SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3414

**Expediente:**
**Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**

**Diretoria Executiva**
**Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho**
**Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre**
**Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara**
**1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé**
**Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo**
**1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró**
**Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza**
**Conselho Fiscal**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca**
**Conselho Deliberativo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
### DECRETO Nº 012/2024

EMENTA: REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS – RH DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AFONSO TAVARES LEITE**, Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as inúmeras atribuições do Recursos Humanos – RH, tais como folha de pagamento, E-SOCIAL, arquivos de servidores e outros;

**CONSIDERANDO** a escassez de servidores lotados nos Recursos Humanos – RH;

**CONSIDERANDO** o considerável aumento de requerimento de servidores para fins de obtenção de documentos;

**CONSIDERANDO** que os servidores em sua maioria requerem documentos de outras gestões que demanda tempo e trabalho para a localização;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Das 08 às 12 horas o setor de Recursos Humanos – RH funcionará para trabalho interno, permitindo o ingresso na sala somente dos seus servidores e de outros que estejam com atividades relacionadas ao trabalho do RH.

**Art. 2º -** Das 12 às 14 horas o setor de Recursos Humanos – RH terá atendimento externo ao público, com recepção e protocolo de documentos, requerimentos, solicitações e demais serviços que sejam solicitados;

**Parágrafo único:** Em se tratando de solicitação de cópias de documentos ou informações de períodos anteriores à 31/12/2016, o RH recepcionará as terças-feiras e quintas-feiras das 12 às 14 horas.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2024.

***AFONSO TAVARES LEITE***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Maria Milene Leite de Caldas
**Código Identificador:**FE9CAAD3

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.06.08-PE

**O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2024.03.06.08-PE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, o edital está disponível no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **22 de Março de 2024 as 08:00min**, abertura das propostas as **08:15min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

***FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA*** - Pregoeiro.

**Publicado por:**
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
**Código Identificador:**1DA4EA60

**GABINETE DO PREFEITO**
**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 79 DA LEI 901/1991 – MODIFICA O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – POSSIBILIDADE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024, 05 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 79 DA LEI 901/1991 – MODIFICA O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – POSSIBILIDADE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, em exercício, e no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a mesma foi sancionada pelo poder executivo, tornando-se Lei, que:
**Art. 1º** - Altera o art. 79 da Lei nº 901/1991, datada de 12 de novembro de 1991, que passa a vigorar da seguinte forma, "*in verbis*":

~~Art. 79 - Os estabelecimentos comerciais poderão ocupar, com mesas e cadeiras, parte do passeio correspondente à testada de edifício, desde que fique livre para o trânsito público uma faixa do passeio de largura mínima de dois metros".~~ (Alterado pela Lei Complementar nº 0001/2024).

**Art. 79 da Lei 901/1991 –** Os estabelecimentos comerciais poderão ocupar, com mesas e cadeiras, os espaços correspondentes às suas calçadas, exceto a dos vizinhos, ressalvado se detiverem autorização expressa de seus proprietários, e desde que, seja preservado o espaço mínimo necessário, para a passagem de pedestres, e pessoas em condições especiais, estas, se necessário, com o auxílio dos funcionários do próprio estabelecimento, responsáveis pelos riscos e os danos que possam ocorrer.

**Parágrafo único**. No que se refere a colocação de mesas e cadeiras nos espaços públicos, ruas, avenidas e praças, em extensão as calçadas dos comércios correspondentes, ocorrerão por regulamentação de decreto municipal, e consequentemente, a concessão específica de alvará de funcionamento, com a respectiva destinação e autorização do poder público municipal.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 05 de março de 2024.

***ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA***
Prefeita Municipal de Acopiara em Exercício

**Publicado por:**
Karoline Nobrega de Araujo
**Código Identificador:**FFC8C18A

**GABINETE DO PREFEITO**
**INSTITUI A RONDA MARIA DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.186/2024, 05 DE MARÇO DE 2024.**

INSTITUI A RONDA MARIA DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, em exercício, e no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a mesma foi sancionada pelo poder executivo, tornando-se Lei, que:

**Art. 1°** - Fica instituída a Ronda Maria da Penha, que atuará no atendimento às mulheres vítimas de violência e que possuam medida protetiva, em visitas domiciliares, no município e será regida pela Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

**Art. 2°** - O cumprimento dos objetivos desta Lei ficará a cargo da Guarda Municipal de Acopiara em parceria com a prefeitura através da Casa da Mulher e da Secretária de Mulheres e Direitos Humanos.

§ 1° - A Ronda visa garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, integrando ações e compromissos pactuados no Termo de Adesão ao Programa Ceará por Elas, estabelecendo relação direta com a comunidade e assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica que possuem medida protetiva.

§ 2° - Para o desenvolvimento da presente ação os órgãos competentes poderão firmar termo de parceria com o Estado e Tribunal de Justiça do Ceará no sentido de garantir a efetividade de medidas protetivas às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito da cidade do Acopiara.

**Art. 3°** - A Guarda Municipal deverá designar efetivo específico para atuação na Ronda Maria da Penha.

**Art. 4°** - As diretrizes de atuação da Ronda Maria da Penha são:

l - Instrumentalização dos guardas municipais no campo de atuação da Lei Maria da Penha;
ll - Capacitação dos guardas municipais da ronda e dos demais agentes públicos envolvidos para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência com medida protetiva;
lll - Integração dos serviços públicos oferecidos às mulheres em situação de violência.

**Art. 5°** - São objetivos específicos da Ronda da Maria da Penha:

l - Identificar e acompanhar com especial cuidado os casos mais graves de situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, através de visitas residenciais periódicas;
ll - Fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas;
lll - Orientar e esclarecer as dúvidas das vítimas;
lV - Manter a vítima informada de todos os atos processuais, sobretudo acerca do encarceramento e da soltura do agressor;
V - Elaborar relatórios das visitas e comunicar informações úteis à Polícia Civil e à Defensoria Pública.

**Art. 6º** - As visitas da Ronda Maria da Penha serão realizadas em viaturas especialmente identificadas com a logomarca da Ronda Maria da Penha.

**Art. 7°** - Em caso de flagrante, o infrator da medida protetiva deverá ser encaminhado à autoridade policial competente para as medidas legais cabíveis.

**Art. 8°** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 9°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 05 de março de 2024.

***ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA***
Prefeita Municipal de Acopiara em Exercício

**Publicado por:**
Karoline Nobrega de Araujo
**Código Identificador:**F823389C

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA E PESSOA FÍSICA, NA FORMA DESCRITA ABAIXO:**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA E PESSOA FÍSICA, NA FORMA DESCRITA ABAIXO:

**O MUNICÍPIO DE ACOPIARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.847.379/0001-19, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, **ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA,** doravante denominada **AUTORIZANTE**, e a pessoa do Sr. **NILTON MOREIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2008010176906, SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 053.055.573-56, residente e domiciliado na Rua Isabel II, 31, aptº 04, Vila Palmeira, município de Acopiara, estado do Ceará, CEP 63.560-000, doravante denominado **AUTORIZATÁRIO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO,** que se regerá em observância das leis aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto da **AUTORIZAÇÃO DE USO** é a utilização de forma gratuita, do **QUIOSQUE II**, localizado no **POLO DE LAZER** de Acopiara.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O imóvel destina-se exclusivamente ao uso do **AUTORIZATÁRIO**, especificamente para a implementação de uma lanchonete, à suas expensas, por um período de **05 (cinco)** anos, contados a partir de **06/03/2024**, podendo ser renovado por até outro período igual, não podendo dar ao imóvel outra destinação, sob pena revogação da **AUTORIZAÇÃO DE USO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Constituem obrigações e responsabilidades:

**I – DO AUTORIZANTE:**

Ceder ao **AUTORIZATÁRIO** o bem imóvel descrito na Cláusula Primeira deste termo sem quaisquer ônus;
Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel para outros fins públicos de maior relevância;
Vistoriar periodicamente, por meio do órgão competente, o imóvel cedido e no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais deverá comunicar o fato à Secretaria de Infraestrutura e à Controladoria do Município de Acopiara, para que adote as medidas legais cabíveis junta à Procuradoria do Município e às vias administrativas e/ou judiciais.

**II – DO AUTORIZATÁRIO:**

Utilizar o imóvel exclusivamente para o fim estabelecido na Cláusula Segunda deste termo;
Manter o imóvel ora cedido, sob sua guarda e vigilância ininterrupta, impedindo o acesso e construção de quaisquer benfeitorias por parte de terceiros, bem como mantendo o controle de seus limites, preservando-os de forma a evitar invasões;
Zelar pela guarda e conservação do imóvel, só podendo realizar demolições em concordância expressa do município, bem coco executar as benfeitorias necessárias e úteis à manutenção do bem público, observando-se a Cláusula Segunda deste termo;
Arcar com todas as despesas que se fizerem necessárias à manutenção e conservação do imóvel, não lhe cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias nele realizadas, que ficarão incorporados ao imóvel e consequentemente ao patrimônio do município, para todos os efeitos;
Arcar com o recolhimento de todos os tributos (taxas e contribuições), que incidam sobre o imóvel e suas edificações, bem como os encargos trabalhistas e previdenciários de seus funcionários, responsabilizando-se ainda, por quaisquer danos ocasionados a terceiros, ainda que oriundos de caso fortuito ou força maior, não existindo qualquer direito à indenização ou ressarcimento;
Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da utilização do imóvel, tais como: água, luz, telefone, condomínio, etc.;
Não poderá ceder, emprestar, locar, transferir total ou parcialmente qualquer dependência do imóvel objeto deste termo, sem prévia e expressa autorização por escrito, do **AUTORIZANTE**;
Responsabilizar-se por danos, avarias ou prejuízos ocasionados ao imóvel, no todo ou em parte, decorrentes de ações ou omissões de seus agentes, empregados ou terceiros, obrigando-se, nesses casos a recompor o imóvel;
Devolver o imóvel cedido por meio deste termo, em perfeito estado de conservação, com as benfeitorias nele realizadas e em condições de uso imediato, findo o prazo contratual ou ocorrendo a sua rescisão por vontade das partes, ou ainda, em razão do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

E por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO,** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos legais.

Acopiara, 06 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Acopiara
***ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA***
Prefeita Municipal de Acopiara em Exercício

***NILTON MOREIRA LIMA JUNIOR***
Autorizatário

**Publicado por:**
Karoline Nobrega de Araujo
**Código Identificador:**3B0F1537

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.

A Prefeita do Município de Acopiara-Ce, **ACOPIARA,** nouso de suas atribuições legais, e considerando a homologação final do Concurso Publico nº 001/2022, **CONVOCA** para apresentação de documentos, nomeação e posse, os candidatos aprovados, constantes nos anexo III deste edital, para provimento de cargo efetivo de Psicologo, sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos municipal (Lei 1.205/03) e em conformidade com o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Acopiara.

**11/03/2024** – Publicação do Edical de Convocação.

**20/03 a 22/03/2024 -** Apresentação da documentação – Departamento de Recursos Humanos – CETEC, Vila Aroeira, CE-060. – das 8h30min às 14h30min.

**29/03/2024 -** Nomeação e Posse dos candidatos – LOCAL E HORA: A definir

**01/04/2024 -** Início do exercício (conforme lotação)

Acopiara-CE, 11 de março de 2024.

***ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CHECK-LIST - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – ADMISSÃO COM BASE NO E – SOCIAL**

Foto colorida 3x4
Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho
NIS (NIT/PIS/PASEP)
Cadastro de Pessoa Física – CPF
Cópia Declaração de Imposto de Renda Completa (sedeclarar); Se isento de IR (Imposto de Renda): preencher a Declaração
Cópia da Cédula de Identidade (RG) – Frente e verso
Título de Eleitor (Cópia)
Certidão de quitação eleitoral - EMITIDA PELO SITE: http://www.tse.jus.br- certidao-de- quitacao-eleitoral
Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;(atualizada)
Certidão de Nascimento de filhos menores de Idade ou se declarados no IR (imposto de Renda) com até 24(vinte quatro) anos, se tiver;
CPF dos filhos menores de Idade ou se declarados no IR (imposto de Renda) com até 24 (vinte e quatro) anos, se tiver;
Declaração de Vacinação em dia do Filho(a) até 06 anos de Idade
Certificado de Reservista /Alistamento Militar, (se homem)
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo Ensino superior, Diploma de formação específica, (Obs: original ou cópia devidamente autenticada, podendo será presentada até a data da posse, Súmula 266 STJ);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de Regularidade (Obs: original ou cópia devidamente autenticada, podendo ser apresentada até a data da posse;
Comprovante de Residência atual máximo de 60 dias; seresidir de Aluguel, Cópia do contrato do Aluguel;
Certidão negativa de ações CÍVEIS e CRIMINAIS (expedidas pelo Tribunal de Justiça Federal, EMITIDAPELO SITE www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal)
Certidão negativa de ações CÍVEIS e CRIMINAIS (expedidas pelo Tribunal de Justiça Estadual, EMITIDAPELO SITE https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf - Certidão Negativa Criminal Estadual)
Declaração/Relação de Bens assinada (Preenchida e assinada pelo candidato)
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal, para o processo admissional; (Preenchida e assinada pelo candidato)
Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (Preenchida e assinada pelo candidato)
Declaração de Vacinação em dia Emitida pela UBS (Unidade de Saúde Básica)
Ficha dados Cadastrais (Preenchida e assinada pelocandidato)

**Quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito uma única vez, a administração do Município de Acopiara, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação, e, quando ocorrer nova convocação para apresentar os documentos necessários à admissão, o candidato que não apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.**

Declaro para os devidos fins, que estou entregando nesta data, a documentação acima citada, para fins de admissão e que tenho ciência da obrigatoriedade das Declarações/Relações de Bens.
Acopiara – Ce / /2024

Assinatura do Candidato:

Declaro para devidos fins, que conferi nesta data, a documentação acima citada, para fins de admissão:
Acopiara-Ce ____/___ /2024 .

Assinatura do Secretário:

**Para Uso do Departamento de GESTÃO DE PESSOAS:**
Recebi do candidato e da secretária responsável acima citados, todos os documentos relacionados necessários de acordo com edital de chamamento, necessários para sua admissão.

Acopiara-Ce____/___/2024

Assinatura do Responsável Departamento de Gestão de Pessoas:

**Parecer do CONTROLE INTERNO:**
Após a análise da documentação, manifesto o parecer pela regularidade do processo de admissão, conforme artigo 12 da Instrução Normativa do TC 11/2011.
Acopiara, Ce /___ /2024

Gestor de RH

**ANEXO II**

Relação de exames para obtenção do laudo médico emitido pela Junta Médica do Município de Acopiara para perícia médica admissional oficial.

Laudo Psiquiátrico de aptidão
Laudo oftalmológico
Eletrocardiograma
Hemograma Completo
Teste VDRL
RX do Tórax

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu , Portador (a) do RG. nº e CPF nº residente nº
CEP: Bairro: Cidade:

Declaro à Prefeitura Municipal de Acopiara,Ceará, em cumprimento às disposições legais pertinentes e ao Artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/92, que: Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados.
Possuo os bens e valores, conforme cópia anexa da Declaração Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

**Declaro que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e valores a seguir: (Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.)**
**Especificação dos Bens e Valor (R$)**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.
Acopiara, ___de ___ de 2024
**Assinatura**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu , RG , CPF: declaro, para fins de posse no cargo de junto a Prefeitura Municipal de Acopiara, Ce, que: **NÃO EXERÇO** cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.
**EXERÇO** o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s), junto o (a) :
Município Estado: , conforme declaração de carga horária em anexo. (Obrigatória apresentação da declaração constando a carga horária, para análise da acumulação pretendida.
DECLARA, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei nº. 41/91, de 20/06/1991.
DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Acopiara-Ce, de de

**ASSINATURA**

**DECLARAÇÃO DE PENALIDADE**

Eu , Portador (a) do RG. nº e CPF nº residente nº
CEP: Bairro: Cidade:
Declaro à Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce,

Não ter exercido cargo efetivo ou em comissão nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital.
Ter exercido cargo efetivo ou em comissão nas esferas Federal, Estadual, Municipal Ou Distrital, bem como não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90. E as correspondentes constantes na lei nº 1.205/03, que tratam do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Acopiara-Ce.

Acopiara, de de 2024

**Assinatura**

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS CARGO PSI-02**

**1º Inscrição nº 1000205 CHARLENE INÁCIO DE GÓIS; 2º Inscrição nº 1004210 ANDRÉIA SOARES DA SILVA; 3º Inscrição nº 1004096 MATEUS PINHEIRO DE PAIVA; 4º Inscrição nº 1002976 VINÍCIUS ANSELMO PEREIRA; 5º 1004606 TALINE MATIAS DE ARAÚJO; 6º Inscrição 1001874 LUANA BARBOSA DE MELO.**

**Publicado por:**
Karoline Nobrega de Araujo
**Código Identificador:**C3A895C0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2023-SEINFRA**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2023-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO, NO BAIRRO DOM POMPEU, EM FRENTE A ESCOLA TÉCNICA E.E.E.P. VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **TIPO DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESAS HABILITADAS**: **01. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, INSCRITA COM O CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57; **02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, INSCRITA COM O CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97; **03. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA COM O CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; **04. CONSTRUTORA EXITO EIRELI**, INSCRITA COM O CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93; **05. CONSTRUTORA LIMOEIRENSE LTDA**, INSCRITA COM O CNPJ Nº. 35.511.476/0001-83; 06. **T D DA COSTA - ME**, INSCRITA COM O CNPJ Nº. 27.006.668/0001-00; **07. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA COM O CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11; **08. R M CLEMENTINO CANDIDO – ME**, INSCRITA COM O CNPJ Nº. 35.214.818/0001-91. INFORMAMOS QUE CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA DAR-SE-Á NO DIA **19 DE MARÇO DE 2024 ÀS 14:00 HORAS**. COMUNICAMOS TAMBÉM QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br , E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**.**

***MANOEL PESSOA COUTINHO –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**6BF62E02

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 601/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**LEI MUNICIPAL Nº 601/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** Antônio Roseno Filho, no uso das suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, eu sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** Fica concedido a título de reajuste, aos servidores ativos integrantes do quadro de servidores públicos efetivos que recebem acima do salário mínimo, um reajuste no percentual de 10% (dez por cento), sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação especifica.
**Parágrafo único.** O disposto no caput do presente artigo não se aplica aos ocupantes dos cargos que possuem regulamentação de salário base por meio de Lei Estadual e Federal, ou recebem salário mínimo como salário base.

**Art. 2º** Fica definido em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) o piso salarial mínimo a ser pago, aos servidores da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 06 de março de 2024.

***ANTÔNIO ROSENO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**0D4D9B47

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 600/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**LEI MUNICIPAL Nº 600/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, NOS TERMOS PREVISTO EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** Antônio Roseno Filho, no uso das suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, eu sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** Fica concedido aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Antonina do Norte - CE reajuste de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) dos salários-base pagos no exercício de 2024.

**Parágrafo único** - A remuneração paga aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Antonina do Norte - CE obedecerá ao critério da proporcionalidade da jornada de trabalho.

**Art. 2º**. Para atender ao aumento de despesas oriundo da presente lei complementar fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações que se fizerem necessárias ao vigente Orçamento do Município.
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 06 de março de 2024.

***ANTÔNIO ROSENO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**A4F28F39

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 601/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**LEI MUNICIPAL Nº 601/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** Antônio Roseno Filho, no uso das suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, eu sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** Fica concedido a título de reajuste, aos servidores ativos integrantes do quadro de servidores públicos efetivos que recebem acima do salário mínimo, um reajuste no percentual de 10% (dez por cento), sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação especifica.
**Parágrafo único.** O disposto no caput do presente artigo não se aplica aos ocupantes dos cargos que possuem regulamentação de salário base por meio de Lei Estadual e Federal, ou recebem salário mínimo como salário base.

**Art. 2º** Fica definido em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) o piso salarial mínimo a ser pago, aos servidores da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 06 de março de 2024.

***ANTÔNIO ROSENO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**14002B14

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 68.2024**

PORTARIA Nº 68/2024 Aratuba, 29 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
**Art. 1º** -. Exonerar a Sra. **DARA BARBOSA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**5FB42F0A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 69**

PORTARIA Nº 69/2024 Aratuba, 01 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
**Art. 1º** -. Nomear a Sra. **MARIA ALAILCE PEREIRA GERMANO**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**F4336014

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 73.2024**

PORTARIA Nº 73/2024 Aratuba, 01 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
**Art. 1º -** Exonerar a Sra. **LEANDRA KEWLE DA SILVA CASTRO**, do cargo em Comissão de Assistente Pedagógico e de Gestão (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**E281B63F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 74.2024**

PORTARIA Nº 74/2024 Aratuba, 01 de março de 2024.

Nomeia Conselheiro Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **GABRIELA QUEIROZ MARTINS**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, a partir de **01/03/2024 à 30/03//2024**, em substituição a conselheira CATARINA DE LIMA MARTINS SILVA que irá gozar férias.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**C1F121FA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 75.2024**

PORTARIA 75/2024 Aratuba, 05 de março de 2024.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença à Gestante servidora contratada **FRANCISCA REGILENE DOS SANTOS PRUDÊNCIO**, Matrícula nº 166757-2, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **01/03/2024 à 20/08/2024**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2024** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**57C0BECB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 76.2024**

PORTARIA 76/2024 Aratuba, 05 de março de 2024.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º -** Conceder Licença Paternidade ao servidor **JOSÉ DE PAULO MENDES LIMA**, Matrícula nº 161734-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **01/03/2024 à 20/03/2024**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2024** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**96078129

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 77.2024**

PORTARIA 77/2024 Aratuba, 05 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o Sr. RONDYNELLE GOMES PAZ para desenvolver as atividades de Agente Municipal de Desenvolvimento do SEBRAE no município de Aratuba, criado pela Lei Municipal nº 460/2014 de 13/06/2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2024** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**E2AFCC7F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021/002-002.**

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021/002-002.** RE*FERENTE **A TOMADA DE PREÇOS nº 2021/002 - DUG. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, PARA ATENDER A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa **ATAC ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP,** CNPJ Nº. 08.364.842/0001-34. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 01/03/2024 a 01/03/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Simônica Viana de Freitas Souza CPF Nº 806.541.773-68 e pela empresa CONTRATADA: **ATAC ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP** o Sr. Ewerton Bezerra do Nascimento, com CPF nº 752.451.083-72.

Aratuba, 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**07D39B5A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021/002-001.**

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021/002-001.** RE*FERENTE **A TOMADA DE PREÇOS nº 2021/002 - DUG. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, PARA ATENDER A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **ATAC ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP,** CNPJ Nº. 08.364.842/0001-34. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 01/03/2024 a 01/03/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima CPF Nº 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: **ATAC ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP** o Sr. Ewerton Bezerra do Nascimento, com CPF nº 752.451.083-72.

Aratuba, 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**6738FEA8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021/002-004. REFERENTE**

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021/002-004.** RE*FERENTE **A TOMADA DE PREÇOS nº 2021/002 - DUG. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, PARA ATENDER A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **ATAC ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP,** CNPJ Nº. 08.364.842/0001-34. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 01/03/2024 a 01/03/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Wescley Gomes Santos CPF Nº 020.266.153-90 e pela empresa CONTRATADA: **ATAC ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP** o Sr. Ewerton Bezerra do Nascimento, com CPF nº 752.451.083-72.

Aratuba, 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**A76306DB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021/002-003.**

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021/002-003.** RE*FERENTE **A TOMADA DE PREÇOS nº 2021/002 - DUG. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, PARA ATENDER A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa **ATAC ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP,** CNPJ Nº. 08.364.842/0001-34. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 01/03/2024 a 01/03/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Antônio Aiustrong Paz Paiva CPF Nº 803.498.543-00 e pela empresa CONTRATADA: **ATAC ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP** o Sr. Ewerton Bezerra do Nascimento, com CPF nº 752.451.083-72.

Aratuba, 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**3DD30ACA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.08.001.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022.03.08.001. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA QUE LIGA PINDOBA A COMUNIDADE DE CANTINHO E DO TRECHO QUE LIGA SERRA VERDE E SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 110/2021, PROCESSO Nº 0875929/2021. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/02/2024 a 23/09/2024. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Antônio Maycon Varelo Pinheiro, CPF Nº 026.662.743-90; EMPRESA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - representante legal, a Sra. Amanda Witoria Bezerra Lopes - CPF nº 071.724.933-62.

Aratuba/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**B8BA9481

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.02.001.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022.09.02.001. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO: 154/CIDADES/2022 MAPP:5145. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022-TP, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/02/2024 a 26/04/2024. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SECRETÁRIO Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Antônio Maycon Varelo Pinheiro, CPF Nº 026.662.743-90; EMPRESA: ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - Representante legal, o Sr. ANTÔNIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA - CPF N° 875.038.913-00.

Aratuba/CE, 28 de Fevereiro de 2024.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**484FED0C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**PORTARIA Nº 22/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 22/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER RETORNO** a pedido da servidora **Maria Leoneide Oliveira de Araújo**, brasileira, casada, portadora do RG: 2754907-94 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 739.625.383-72, do cargo efetivo de Professora a partir do dia 01 de março de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

***ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO***
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**
Ismar Junior Florentino Sampaio
**Código Identificador:**D32AED91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**PORTARIA Nº 23/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 23/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA REGULAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – COZINHAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS – PORTARIA 138/2023 MDS/SDA E O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **NOMEAR** Comissão Especial para Seleção de Agricultores(as) Familiares e Entidades Socioassistenciais Locais para regulação do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA-CDS-Cozinhas Comunitárias e Solidárias, no Município de Arneiroz, para o exercício de 2024.

01. José Bezerra Junior;
02. Elias Alves de Morais;
03. Antônio Arlan Feitosa de Sousa.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

**Art.3º -** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

***ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO***
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**
Ismar Junior Florentino Sampaio
**Código Identificador:**81DA8B65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**PORTARIA Nº 24/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 24/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA MAIS FAMÍLIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear os Conselheiros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa Mais Famílias no município de Arneiroz, nos termos da Lei Municipal 027/2021:

**MESA DIRETORA**

**Presidente** – Carla Ranielly Pereira Sousa (CPF: 603.861.543-17)

**Vice-Presidente –** Maria Elivalda do Amaral Monteiro (CPF:916.261.883-00)

**Secretária Executiva**- Cláudia Regina de Castro Farias (CPF: 008.828.813-70)

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

***ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO***
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**
Ismar Junior Florentino Sampaio
**Código Identificador:**DE0EF9BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
**RECEBIMENTO DA LICENÇA**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA**
**RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

RECEBIMENTO DA LICENÇA
**MUNICIPIO DE ARNEIROZ**
**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 003/2024 com validade até 08/03/2026 para atividade de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, situado no Assentamento Mucuim, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**Publicado por:**
Cibele Feitosa Alves
**Código Identificador:**CE692748

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 183.703,70 (cento e oitenta e três mil setecentos e três reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data do Contrato: 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**0CD58BEB

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.909,00 (treze mil novecentos e nove reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 06 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**44362AD1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física U.S DA CRUZ NETO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 28.851,55 (vinte e oito mil oitocentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ubiratan Sobreira da Cruz Neto.

Data do Contrato: 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**EAC76344

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N.2023.03.30.2**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL**

**TOMADA DE PREÇOS N.2023.03.30.2.**

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R$ 2.162.752,72(Dois milhões cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

**VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO DE ACRÉSCIMO:** R$ 2.707.735,88 (Dois milhões, setecentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**VALOR ACRESCIDO - ADITIVO DE ACRÉSCIMO:** R$ 544.983,16 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "d" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria municipal de Saúde.

**CONTRATADA**: J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**SIGNATÁRIOS:** Regina Alice Ferreira Furtado e Adahil Veras Leitão Junior.

**DATA:**07 de março de 2024**.**

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**54112796

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1 - CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto Lazer e a empresa/pessoa física FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.230,00 (quatorze mil duzentos e trinta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data do Contrato: 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**A5A9525A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1 - AGRICULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.127,50 (dois mil cento e vinte e sete reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data do Contrato: 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**B9BE4FF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.846,00 (seis mil oitocentos e quarenta e seis reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data do Contrato: 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**4E7EB722

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1 - INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.664,80 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data do Contrato: 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**3D2482C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2024.02.16.1.**O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2024.02.16.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa:**MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**vencedora junto aos lotes 01, 02 e 03, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala do Setor de Licitações ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 08 de março de 2024.

***FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**BC743053

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.575,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data do Contrato: 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**55641FFB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 06 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**FD18B71D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas do Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 53.689,85 (cinqüenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data do Contrato: 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**FCF2D483

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 31.763,00 (trinta e um mil setecentos e sessenta e três reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data do Contrato: 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**0A91B967

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1 - FUNDO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas do Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.340,50 (três mil trezentos e quarenta reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 06 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**B303206C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física U.S DA CRUZ NETO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas do Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.150,24 (quinze mil cento e cinqüenta reais e vinte e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ubiratan Sobreira da Cruz Neto.

Data do Contrato: 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**43B88BB8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho

e Assistência Social e a empresa/pessoa física U.S DA CRUZ NETO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.433,90 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ubiratan Sobreira da Cruz Neto.

Data do Contrato: 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**2DA9E093

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.01,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA:** MARIA VERÔNICA GOMES NOBRE, CPF: 037.769.373-19**. VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**E544D3B9

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.02,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA CINTIA RABELO DA SILVA, CPF: 055.061.863-55. VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**9E9B8114

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.03,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADO FRANCISCO GUSTAVO LOPES GONÇALVES, CPF: 066.146.003-70. VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**763D89B4

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.04,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA. SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES, CPF: 722.493.313-91. VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**C5D82C01

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.05,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA GIRLLÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF: 074.404.653-00. VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**60186D8E

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.06,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA TATIANE MARIA FARIAS OLIVEIRA, CPF: 064.010.173-92. VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**E19D50A8

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.07,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA ANTONIA VERONICE HELIO DE BRITO, CPF: 031.145.263-90. VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**CCB4B002

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.08,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA FABIANA CHAVES DA SILVA, CPF: 103.697.573-86. VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**E0351F6C

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.09,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR

PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** FRANCISCA CLAUDIA GONÇALVES MACIEL, CPF: 027.530.773-55. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**83029F3A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.10,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** LUZINEIDE SILVA DE OLIVEIRA NOBRE, CPF: 035.332.773-56. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**95A82890

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.11,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** GLEICIANE DA SILVA RODRIGUES, CPF: 014.514.223-00. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**4A896E3F

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.11,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** GLEICIANE DA SILVA RODRIGUES, CPF: 014.514.223-00. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**81C2479A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.12,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** LUZIA ELIETE VESPA RODRIGUES, CPF: 146.108.308-76. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**5C86FF58

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.13,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** MARIA DAIANY DA SILVA, CPF: 069.169.393-54. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**413C6EA3

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.14,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** CIDIA MARIA DA SILVA SOUSA, CPF: 891.560.133-53. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**F95E7EFE

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.14,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** CIDIA MARIA DA SILVA SOUSA, CPF: 891.560.133-53. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**C43ECDA6

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.16,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** VALESKA VIEIRA MENDES, CPF: 062.161.983-35. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**21A82FB6

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.16,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** VALESKA VIEIRA MENDES, CPF: 062.161.983-35. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO**

**CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**1F13672B

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.17,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** TACIANA VITORIA DA SILVA LOPES, CPF:088.669.943-67. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**BFAD1A30

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.18,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** LEIDIANE MARIA LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 048.248.103-02. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**95251BA8

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.18,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** LEIDIANE MARIA LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 048.248.103-02. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**6F8C2ED8

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.19,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** ELIANE DEMETRIO PINHEIRO, CPF: 031.055.813-16. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**47CD1C68

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.21,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE

PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** ADRIA YARLEI NEGREIROS DE SOUSA, CPF: 031.012.793-99. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**69A2F009

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.22,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** ANA CAROLINA MACHADO COLARES, CPF: 946.649.783-91. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**497C5AB8

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.22,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** ANA CAROLINA MACHADO COLARES, CPF: 946.649.783-91. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**1026350A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.23,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADO PAULO MATEUS SILVA DE ALMEIDA, CPF: 078.039.863-74. VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**66F5F7F7

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.24,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** MARIA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS, CPF: 012.988.123-64. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**3B8EE607

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.25,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** MARIA APARECIDA CHAVES DA SILVA, CPF: 103.697.003-50. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**CC7EC2BB

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.26,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** SULAMITA ALVES LOPES, CPF: 067.949.323-93. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**46BE4211

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.27,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADO** JANIO DE OLIVEIRA FACUNDO, CPF: 058.779.853-02**. VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**1763B797

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.27,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADO** JANIO DE OLIVEIRA FACUNDO, CPF: 058.779.853-02**. VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**76906E08

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.28,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO

TRABALHO. **CONTRATADA** ELIVANIA DA SILVA PEREIRA, CPF: 043.694.743-96. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**AB046805

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.29,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** YARA RAQUEL LOPES MACHADO, CPF: 036.596.603-70. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**52FBACBF

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.30,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** ALENE BRUNA LOPES LIMA, CPF: 067.790.993-41. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**94155CC4

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.31,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** JAMILE PEREIRA SILVA, CPF: 109.420.583-48. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**0B23F878

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.32,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** SILVIA MARIA SILVA, CPF: 023.068.363-02. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**C548DE4F

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.33,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE

VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** MARIA VANDERLANE BARRETO DA SILVA, CPF: 986.339.703-25. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**ACA754D2

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.34,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** IVONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, CPF: 042.375.333-95. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**27AF8DE0

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.35,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADO ANTONIO JONATHAN BATISTA DA SILVA, CPF: 087.869.633-41. VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**8AC9D972

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.36,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** MARIA FÁTIMA CHAVES DA SILVA, CPF: 075.422.213-61. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**4584AB48

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.37,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** RAIMUNDA TAMIRES DA SILVA, CPF: 051.873.603-29. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**A2BB4275

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.03.38,** REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2023-CR. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. **CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO. **CONTRATADA** Patrícia Amâncio da Silva, CPF: 079.501.936-03. **VALOR DO CONTRATO R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**C8DC3AED

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O agente de contratação do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.005/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DO INSTAGRAM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ, PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL E ARTES PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **FRANCISCO WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR ME, CNPJ Nº 27.588.297/0001-04,** cujo valor global é de **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Imaculada Conceição Silveira.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**94339075

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.005/2024-DL**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.05.01.** REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.005/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DO INSTAGRAM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ, PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL E ARTES PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR ORDENADOR, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS),** CONTRATADO: **FRANCISCO WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR - CNPJ Nº 27.588.297/0001-04**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**7F26382E

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.007/2024-DL**

**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.007/2024-DL**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - O** Secretário Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.007/2024-DL, e** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para a **AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 11 de MARÇO de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro.

Banabuiú/CE, 08 de MARÇO de 2024.

***PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES*** **–**
Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**DC1406D5

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08.03.001/2024

**O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ**, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL

(ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO SANTANDER; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | |
|---|---|
| AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE CORREIOS | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 1ª | CAMILA DE SÁ BARRETO PINHEIRO |
| 2ª | MARIA IDALVA DE SOUZA MELO |

**Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 08 de março de 2024.**

***ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO***
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

**Publicado por:**
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
**Código Identificador:**A19432E9

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EDITAL**

**2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA/CE**
**EDITAL Nº 001/2024/SMS**

O **MUNICÍPIO DO BARBALHA-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o 2º Termo Aditivo ao Edital nº 001/2024/SMS de Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha com as seguintes especificações:

Considerando o elevado número de inscritos e o exíguo tempo para análise das inscrições.

Onde se lê:

**ANEXO VI**
**DO CRONOGRAMA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA/CE**
**EDITAL Nº 001/2024/SMS**

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao cronograma a seguir:

| DATA | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|
| 22 de fevereiro de 2024 | data da publicação do Edital |
| 26/02/2024 a ~~01/03/2024~~ 05/03/2024 | período de inscrições e entrega dos documentos para análise curricular |
| ~~06 de março de 2024~~<br>07 de março de 2024 | publicação do resultado preliminar |
| ~~07 de março de 2024~~<br>08 de março de 2024 | período de recurso |
| 11 de março de 2024 | publicação do resultado final |

Leia-se:

**ANEXO VI**
**DO CRONOGRAMA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA/CE**
**EDITAL Nº 001/2024/SMS**

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao cronograma a seguir:

| DATA | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|
| ~~22 de fevereiro de 2024~~ | data da publicação do Edital |
| ~~26/02/2024 a 01/03/2024 05/03/2024~~ | período de inscrições e entrega dos documentos para análise curricular |
| ~~06 de março de 2024~~<br>~~07 de março de 2024~~<br>11 de março de 2024 | publicação do resultado preliminar |
| ~~07 de março de 2024~~<br>~~08 de março de 2024~~<br>12 de março de 2024 | período de recurso |
| ~~11 de março de 2024~~<br>14 de março de 2024 | publicação do resultado final |

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Certame.

**Barbalha/CE, 07 de março de 2024.**

***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRAS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
**Código Identificador:**5372E3B7

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.08.01**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.08.01

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da Ratificação/Autorização procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.03.08.01, a seguir **Objeto**: Locação de bem imóvel, situado à Rua P 13, nº 197, Bairro Santa Terezinha, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Iascara Gonçalves Alves, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. João Honorato Sampaio, através da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. **Favorecida:** João Honorato Sampaio. **Assistida**: Iascara Gonçalves Alves. Valor Global**:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Agente de Contratação e Ratificada/Autorizada pelo Senhor Ordenador de Despesas Francisco Sandoval Barreto de Alencar da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Barbalha/CE, 08 de março de 2024.

***MOISES SOUZA DOMINGOS -***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**9B62EE17

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.2**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.11.18.2. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **FEKOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na reconstrução de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha - CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada constantes no Contrato Original. Contrato firmado em 06 de fevereiro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Lyndon Johnson de Medeiros Costa.

Data de Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**6FE4F1DB

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 24.03.07.0001/2024.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o(a) Sr(a). **Jaiany Oliveira Teixeira Silva,** portador(a) do CPF nº. 043.976.663-00 e RG nº 2001032036964 SSPDS/CE, do cargo comissionado de Coordenador(a) Pedagógico(a) da Educação Infantil – DNS-3, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

**Art. 2º** Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindos efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

***JOÃO LUIZ LIMA SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**F66B5611

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 24.03.07.0002/2024.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o(a) Sr(a). **Célia Maria Rodrigues de Souza,** portador(a) do CPF nº. 813.119.903-72 e RG nº 97029087786 SSPDS/CE, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

**Art. 2º** Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

***JOÃO LUIZ LIMA SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**1317EBD1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 24.03.07.0003/2024.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o(a) Sr(a). **José Edivan de Souza,** portador(a) do CPF nº. 047.823.063-00 e RG nº 2003032044688 SSPDS/CE, do cargo comissionado de Assistente Técnico Escriturário Escolar – DSE-4, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

**Art. 2º** Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

***JOÃO LUIZ LIMA SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**9E952BE9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 24.03.07.0004/2024.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Sr(a). **Maria Francisca de Lima Ferreira,** portador(a) do CPF nº. 487.477.855-00 e RG nº 98029216975 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de Assistente Técnico Escriturário Escolar – DSE-4, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

**Art. 2º** Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

***JOÃO LUIZ LIMA SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**5B935C4E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 24.03.07.0005/2024.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Sr(a). **Jaiany Oliveira Teixeira Silva,**portador(a) do CPF nº. 043.976.663-00 e RG nº 2001032036964 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de Diretor Pedagógico Escolar – DPE-1, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

**Art. 2º** Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindos efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

***JOÃO LUIZ LIMA SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**BA4545A6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 24.03.07.0006/2024.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Sr(a). **Célia Maria Rodrigues de Souza,**portador(a) do CPF nº. 813.119.903-72 e RG nº 97029087786 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **Coordenador Pedagógico da Educação Infantil – DNS-3,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

**Art. 2º** Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindos efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

***JOÃO LUIZ LIMA SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**6FC1B0E6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 24.03.07.0007/2024.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Sr(a). **Thais Fortaleza Figueiredo Lima,**portador(a) do CPF nº. 071.662.103-70 e RG nº 2007311427 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **Assistente Técnico Escriturário Escolar – DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

**Art. 2º** Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindos efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

***JOÃO LUIZ LIMA SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**83D10F05

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N° 010/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

REGULAMENTA O ART. 86 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO QUE SE REFERE AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

**CONSIDERANDO** a publicação da Nova Lei de Licitações 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a Nova Lei de Licitações trouxe o Sistema de Registro de Preços - SRP como procedimento auxiliar as contratações públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade quanto a regulamentação interna dos parâmetros e demais ditames relativos a utilização do Sistema de Registro De Preços – SRP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de edição de norma regulamentar municipal para disciplinar a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Administração Pública do Município;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
**Objeto e âmbito de aplicação**
Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
**Definições**
Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras, aquisições, prestação de serviços e à locação de bens para contratações futuras;
II - Ata de registro de preços - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
III - Órgão ou entidade gerenciadora - órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços, pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente, pela gerência dos pedidos de anuência, concessões de autorização para adesão às atas de registro de preços e controle de saldos das atas de registro de preços para os fins dos limites constantes do art. 32 deste Decreto.
IV - Órgão ou entidade participante - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do procedimento para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
V - Órgão ou entidade não participante - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços, não integrando a ata de registro de preços, bem como, aquele que mesmo não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços;
VI - Compra centralizada - compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão ou a entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou pelas entidades participantes;

VII - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal, disponibilizada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para cadastramento dos licitantes ou fornecedores de procedimentos de contratação pública promovidos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional;
VIII - Gestão de Atas - ferramenta informatizada, integrante do Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para controle e gerenciamento dos quantitativos das atas de registro de preços e de seus saldos, e das solicitações de adesão e de remanejamento das quantidades; e
IX - SRP digital - ferramenta informatizada, integrante do Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para o registro formal de preços relativos a prestação de serviços, obras e aquisição e locação de bens para contratações futuras, de que trata o inciso I.

**Adoção**

Art. 3º. O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal ou estadual, por meio de compra nacional ou estadual ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

**Indicação limitada a unidades de contratação**

Art. 4º É permitido o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:
I - quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;
II - no caso de alimento perecível; ou
III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.
Parágrafo único. Nas situações referidas no**caput**, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

**Sistema de registro de preços**

Art. 5ºO procedimento para registro de preços será realizado através do rito comum processual o qual a Administração operacionaliza seus procedimentos, podendo, ainda, caso assim entenda, se utilizar da ferramenta eletrônica destinada a este fim.
Art. 6º Caso o procedimento de SRP seja realizado de forma eletrônica, preferencialmente, será adotado o uso do SRP digital, a qual a Administração solicitará a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministérioda Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o uso da ferramenta através de termo de acesso.

**CAPÍTULO II**

**DO ÓRGÃO GESTOR GERAL OU DA ENTIDADE GERENCIADORA**

**Competências**

Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade da Administração pública municipal demandante, assim, ser intitulado como órgão gerenciador da demanda, cabendo a este, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
I - Realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP e, quando for o caso, estabelecer o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;
II - Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;
III - Consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;
IV - Realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação ou contratação direta e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada;
V - Confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao termo de referência ou projeto básico, caso o órgão ou a entidade gerenciadora entenda pertinente;
VI- Promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes;
VII- Remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 30;
VIII - Gerenciar a ata de registro de preços no que concerne ao cumprimento das obrigações e registro dos preços do objeto;
IX - Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados;
X - Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP;
XI - Verificar, pelas informações a que se refere a alínea “a” do inciso I docaputdo art. 8º,se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao dispostono art. 3º e indeferir os pedidos que não o atendam;
XII - Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta e registrá-las no SICAF;
XIII - Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF;
XIV - Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º do art. 31, nos termos do disposto no § 3º do art. 31;
XV - Motivar a abertura e julgar com base em relatório da Comissão Processante, o procedimento administrativo de apuração de responsabilidade – PAAR;
XVI - Realizar a gerência dos pedidos de anuência, concessões de autorização para adesão as atas de registro de preços e o controle de saldos das atas de registro de preços;
§ 1º Os procedimentos de que tratam os incisos I a V do**caput**serão efetivados anteriormente à elaboração do edital, doaviso ou do instrumento de contratação direta.
§ 2º O órgão ou a entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os incisos IV e VI do**caput.**
§ 3º Na hipótese de compras centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços para todos os participantes.
§ 4º O exame e a aprovação das minutas do edital,dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados pelo órgão de assessoramento jurídico competente.
§ 5º O órgão ou a entidade gerenciadora deliberará, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP,

desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o inciso III do**caput**.

**CAPÍTULO III**

**DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE**

**Competências**

Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seuinteresse em participar do registro de preços:

I - Registrar sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) das especificações do item do qual pretende participar;

b) da estimativa de consumo; e

c) do local de entrega;

II - Garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - Solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

IV - Manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

V - Auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VI do**caput**do art. 7º;

VI - Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VII - Assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII - Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX - Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e

X - Prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

**CAPÍTULO IV**

**DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS**

**Seção I**

**Da intenção de registro de preços**

**Divulgação**

Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do**caput**do art. 7º e nos incisos I, III e IV do**caput**do art. 8º.

§ 1ºO prazo previsto no**caput**será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP na imprensa oficial.

§ 2º O procedimento previsto no**caput**poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

10º. Os órgãos e as entidades de que trata o art. 1º, antes de iniciar processo licitatório ou contratação direta, consultarão as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação.

Parágrafo único. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a deliberação de que trata o**caput**.

**Seção II**

**Da licitação**

**Critério de julgamento**

Art. 11. Será adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.

Art. 12. Poderá ser adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por lote ou grupo de itens quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica.

Art. 13. Na hipótese prevista no art. 12:

I - o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será indicado no edital; e

II - a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**Modalidades**

Art. 14. Oprocesso licitatório para registro de preços será realizado na modalidade concorrência ou pregão.

**Edital**

Art. 15. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas naLei nº 14.133, de 2021, e disporá sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, incluída a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, com a possibilidade de ser dispensada nas hipóteses previstas no art. 4º;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, desde que justificada;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; ou

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação;

VI - as condições para alteração ou atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos art. 25 a art. 27;

VII - a vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

VIII - as hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, de acordo com o disposto nos art. 28 e art. 29;

IX - o prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

X - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;

XI - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observados os limites previstos nos incisos I e II do**caput**do art. 32, no caso de o órgão ou a entidade gerenciadora admitir adesões;

XII - a inclusão, na ata de registro de preços, para a formação do cadastro de reserva, conforme o disposto no inciso II do**caput**do art. 18:

a) dos licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação da licitação; e

b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

XIII - a vedação à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto noart. 49 da Lei nº 14.133, de 2021; e

XIV - na hipótese de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do**caput**, consideram-se quantidades mínimas a serem cotadas as quantidades parciais, inferiores à demanda na licitação, apresentadas pelos licitantes em suas propostas, desde que permitido no edital, com vistas à ampliação da competitividade e à preservação da economia de escala.

**Seção III**

**Da contratação direta**

**Procedimentos**

Art. 16. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou uma entidade.

§ 1ºPara fins dodisposto no**caput**, além do disposto neste Decreto, serão observados:

I - Os requisitos da instrução processual previstos noart. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, conforme previsto nosart. 74eart. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;e

III - A designação de responsável pelo exame e julgamento dos documentos da propostae dos documentos de habilitação.

§ 2º O registro de preços poderá ser utilizado na hipótese de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição, por força de decisão judicial, de medicamentos e insumos para tratamentos médicos.

**Seção IV**

**Da disponibilidadeorçamentária**

Art. 17. A indicação da disponibilidadede créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil correspondente.

**CAPÍTULO V**

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Formalização e cadastro de reserva**

Art. 18. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

I – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do**caput**do art. 15;

II – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

III – será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

§ 1ºO registro a que se refere o inciso II do**caput**tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

§ 2ºPara fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do inciso II do**caput**antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido inciso.

§ 3ºA habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o inciso II do**caput**e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I – quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II – quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29.

§ 4º O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**Assinatura**

Art. 19. Após os procedimentos previstos no art. 18, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas naLei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

II - a justificação apresentada seja aceita pela Administração.

§ 2º A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

Art. 20. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no art. 19, observado o disposto no § 3º do art. 18, fica facultado à Administraçãoconvocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Parágrafo único. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata a alínea "a" do inciso II do**caput**do art. 18 aceitar a contratação nos termos do disposto no**caput**deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I - convocar os licitantes de que trata a alínea "b" do inciso II do**caput**do art. 18 para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Art. 21. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**Vigência da ata de registro de preços**

Art. 22. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecidana forma prevista no art. 36.

**Vedação a acréscimos dequantitativos**

Art. 23. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

**Controle e gerenciamento**

Art. 24. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados nos moldes convencionais adotados pela Administração ou por meio da ferramenta de Gestão de Atas, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

**Alteração ou atualização dos preços registrados**

Art. 25. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto naalínea "d" do inciso II docaputdo art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto naLei nº 14.133, de 2021.

**Negociação de preços registrados**

Art. 26. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§ 1ºCaso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

§ 3ºSe não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 4º Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem

firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

Art. 27. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1ºPara fins do disposto no**caput**, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas naLei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18.

§ 4º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no**caput**e no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, observadas as comprovações do fornecedor.

§ 6º O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

**CAPÍTULO VI**

**DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**Cancelamento do registro do fornecedor**

Art. 28. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não assinar os contratos ou não receber a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

IV - sofrer sanção prevista nosincisos IIIouIV docaputdo art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do**caput**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2ºO cancelamento do registro nas hipóteses previstas no**caput**será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar oslicitantes que compõem o cadastro de reserva,observada a ordem de classificação.

**Cancelamento dos preços registrados**

Art. 29. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II-a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

**CAPÍTULO VII**

**DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Procedimentos**

Art. 30. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

§ 1ºO remanejamento de que trata o**caput**somente será feito:

I - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

II - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

§ 2ºO órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o**caput**.

§ 3º Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32.

§ 4º Para fins do disposto no**caput**, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

§ 5ºNa hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no § 2º, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

**CAPÍTULO VIII**

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**Regra geral**

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP e os demais órgãos e as entidades da Administração Pública Distrital, Estadual ou Federal, caso possibilitado no regulamento de origem, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes mediante autorização do órgão gestor geral, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista noart. 23 da Leinº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1ºA autorização do órgão gestor geral apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão gestor geral, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado, ainda, o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

§ 5º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gestor geral para manifestação sobre a possibilidade de adesão

**Limites para as adesões**

Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de

preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
§ 1ºPara aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o inciso II do**caput**.
§ 2ºA adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o inciso II do**caput**, desde que:
I -seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal ou estadual; e
II - seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista noart. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 33. Os órgãos e entidades do município que não participarem do procedimento realizado mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP poderão aderir, na condição de não participantes, à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual, distrital ou municipal.

**CAPÍTULO IX**
**DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS**

**Formalização**

Art. 34. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme odisposto noart. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o**caput**serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

**Alteração dos contratos**

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vigência dos contratos**

Art. 36. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto noart. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CAPÍTULO X**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Orientações gerais**

Art. 37. Os dirigentes e os agentes públicos que e quando utilizarem a ferramenta SRP digital ou outra ferramenta correspondente, responderão administrativa, civil e penalmente, na forma prevista na legislação aplicável, por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.
Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações do SRP digital e os protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.
Art. 38. A Procuradoria Geral do Município - PGM poderá editar normas complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.

**Revogações**

Art. 39. Fica revogado:
I - o Decreto Municipal n° 036/2021, de10 de Dezembro de 2021;
§ 1ºOs contratos, ou instrumentos equivalentes, e as atas de registro de preços firmados em decorrência do disposto no**caput**serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação.
§ 2º As atas de registro de preços regidas peloDecreto Municipal nº 036/2021, de10 de Dezembro de 2021,durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, observados os limites previstos no referido Decreto.

**Vigência**

Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Março de 2024.

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**1988C7A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 035/GAB/2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
***RESOLVE:***
Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JOSÉ MARIA SILVA SOUZA**, CPF Nº 278.504.043-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 08 de Março de 2024.

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal de Chaval

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**BDD86186

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SECRETARIA DA SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2024 - SESA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **22.03.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

***ANTÔNIO FREIRE BESSA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Antônio Freire Bessa
**Código Identificador:**4F2CD09E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 02/2024 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 02/2024**
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

**EIXO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

| Nº | CANDIDATO(A) | ÁREA DE ATUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ANA DANIELE FONTENELLE NOGUEIRA | Língua Portuguesa | CLASSIFICADO(A) |
| 02 | KELLY SEABRA PINTO BEZERRA | Matemática | CLASSIFICADO(A) |

**EIXO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

| Nº | CANDIDATO(A) | ÁREA DE ATUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | CINTIA BARBOSA VITALINO | Língua Portuguesa | CADASTRO DE RESERVA |
| 02 | CLAUDOMIR CARDOSO DA SILVA | Matemática | CLASSIFICADO(A) |
| 03 | ROLDINELE DE OLIVEIRA | Ciências da Natureza | CADASTRO DE RESERVA |
| 04 | ROLDINELE DE OLIVEIRA | Ciências Humanas | CADASTRO DE RESERVA |

**EIXO DA LITERATURA E FORMAÇÃO DO LEITOR:**

| Nº | CANDIDATO(A) | ÁREA DE ATUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | CINTIA BARBOSA VITALINO | Literatura | CLASSIFICADO(A) |

**EIXO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO:**

| Nº | CANDIDATO(A) | ÁREA DE ATUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | ADAULENIA MAGALHAES DE LIMA | Gestão do Ensino Fundamental | CLASSIFICADO(A) |
| 02 | FRANCISCA WALCYNEIDE MATEUS | Articulador(a) Municipal PAIC Integral | CLASSIFICADO(A) |

**Secretaria da Educação do Município de Fortim, 08 de março de 2024.**

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES***
Secretária Municipal da Educação

**Publicado por:**
Janaína Simões da Silva
**Código Identificador:**59B9AC49

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DO CONTRATO N° 2602.01/2024 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2602.01/2024 - SMAG

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2602.01/2024 - SMAG -** referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2602.01/2024 - SMAG**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração e confecção da DIRF - Declaração do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte 2024 - Ano Calendário 2023 com seus respectivos comprovantes de rendimentos e suas devidas retificações, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município. **CONTRATADO:** V R DA ROCHA FREITAS CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ Nº 23.963.545/0001-07; **VALOR GLOBAL:** R$ 14.950,00 (Catorze mil, novecentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) de Abril de 2024;

Ordenador de Despesas:
***JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR -***
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 08 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**8463EC8A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

**Aviso de Resultado**
**Tomada de Preços nº 2010.01/2023**

**Aviso de Resultado da Tomada** de Preços Nº 2010.01/2023 – TP - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Vencedor:** TECTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 20.160.697/0001-75, **com o valor total de** R$ 1.000.063,23 (Um milhão, sessenta e três reais e vinte e três centavos), Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h.

***ADRIANA PAIVA SOUZA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Adriana Paiva Souza
**Código Identificador:**BFEFADE9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº20/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
**CONSIDERANDO**, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Nomear o Sr. **JEFERSON BEZERRA LIMA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Secretário de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável.**
**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE**, aos 08 de março de 2024.

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**F8CAD75B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº19/2024**

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

**CONSIDERANDO**, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

**RESOLVE:**
**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **JAIR BOTO CRUZ,** do cargo de Provimento em Comissão, como **Secretario de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável**.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE**, aos 08 de março de 2024.

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**DD24F458

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N°07/2024**

Dispõe sobre a delegação de competência do gestor/ordenador de despesa da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei nº 1.495 de 24 de julho de 2023 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;
**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;
**CONSIDERANDO** que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;
**CONSIDERANDO,** o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;
**CONSIDERANDO,** a determinação de que se contém o parágrafo 2 ° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.

**DECRETA:**

**Art.1°-** Delega ao Sr**. JEFERSON BEZERRA LIMA,** Secretário de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável conforme portaria nº 20/2024 poderes retroativos para, a partir da data do dia 1º de março de 2024, exercer as funções de ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários a fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Municípios de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.
**Art. 2º -** Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias em conjunto com a tesouraria geral, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito comprimento das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.
**Art. 3°-** Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.
**Art. 4º -**Revoga-se o Decreto nº44/2023 e demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE**, **08 de março de 2024**.

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**0D59D3B2

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2024.02.29.01-PMI-SME.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL. Data da sessão: 21 de março de 2024, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: https://www.bll.org.br.

Iguatu/CE, 08 de março de 2024.

***JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**67DAFABB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA**

A Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, através da Secretaria da Educação, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, pelo e-mail: licitacao.iguatu@gmail.com na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação,

Iguatu/CE, 08 de março de 2024.

***ELANE DE LAVOR BARBOSA,***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**AFA7CD5F

**CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 2023.11.30.1.1. Referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2023.11.30.1. **Partes:** o Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ e a empresa JUF-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Jucás/CE, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. **Valor Total:** R$ 153.906,21 (cento e cinquenta e três mil novecentos e seis reais e vinte e um centavos). **Prazo de Execução:** 05 (cinco) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Adil Vieira Junior e Jose Urias Filho.

Iguatu/Ce, 08 de março de 2024.

**Publicado por:**
Maria Monaliza de Sales
**Código Identificador:**50CDD465

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 1399/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 71, de 27 de setembro de 2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/09/2023. Edição 3304), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO, PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 11, de 05 de fevereiro de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/02/2024. Edição 3392), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL (SUB-JÚDICE);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos do Processo nº 3002591-54.2023.8.06.0091, que determinou a nomeação de candidato classificado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, JOEDNA FERREIRA BARBOSA HOLANDA**, inscrita no CPF sob o Nº: 026.606.943-62 e com o RG de Nº 2003029002759 para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

**Art. 2º -** A posse ocorrerá no dia 05 de março de 2024, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 11, de 05 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**42AFC796

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 936/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu e considerando o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e nas diretrizes para estabelecimento do regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações; e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.452, de 08 de março de 2017, que regulamenta a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade do funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações no Município de Iguatu/CE;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para mandato de 01 (um) ano, a saber:

I – INTEGRANTES COM CONHECIMENTO NA ÁREA DO TRÂNSITO E COM, NO MÍNIMO, NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE:

Titular: João Erbet de Sousa Bandeira – Presidente.
Suplente: Agilberto Oliveira de Alcântara.

Titular: Francineto Lopes dos Santos.
Suplente: Jose Marques de Lavor Andrade

II - REPRESENTANTE SERVIDOR DO ÓRGÃO QUE IMPÔS A PENALIDADE:

Titular: Manoel Pompeu da Silva.
Suplente: Laésio Lima Silva.

Secretário: Camila Bittencourt dos Reis Correia.

III - REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO:

Titular: Antonio Josivan Martins Bandeira.
Suplente: Sergio Roberto Bezerra da Cunha
Titular: Cicero Sebastião de Sousa.
Suplente: Francisco Gesualdo de Oliveira

Art. 2º - Conceder UFIRMI (remuneração por presença) aos membros componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na seguinte forma:

Parágrafo único – O Presidente da JARI fará jus a uma remuneração por sessão correspondente a 80 (oitenta) UFIRMI e, aos demais membros, uma remuneração por sessão correspondente a 65 (sessenta e cinco) UFIRMI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**540A2F8D

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 845/2024**

DISPÔE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os membros da Comissao Técnica Especial de Licitação da Secretaria de lnfraestrutura, em decorrência de mudanças no quadro de servidores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Comissão Técnica Especial de Licitação da Secretaria de lnfraestrutura, com competência para processar a licitação TP 2023.03.14.01 - Auditoria Externa do Programa de empréstimo junto a Corporação Andina de Fomento- CAF, do tipo técnica e preço, quanto a analise das propostas técnicas e de preço, conforme disposto na legislação vigente, composta pelos membros a seguir designados:

**I – Lucas Palmeira Dantas - Matrícula: 70167;**
**II – José Kleriston Medeiros Monte – Matrícula: 36747;**
**III – Antônio Ricarte Sobrinho – Matrícula: 69742;**

**Art. 2 -** Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**45AA45A0

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 1398/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2013);

**CONSIDERANDO** o Resultado Final e Classificatório publicado em 03 de abril de 2014 no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 23, de 20 de março de 2014 (Publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03/04/2014), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL – PARTE II, DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2013;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 12, de 05 de fevereiro de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/02/2024. Edição 3392), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM DECORRÊNCIA DE SENTENÇA JUDICIAL;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos do Processo nº 3000606-50.2023.8.06.0091, que determinou a nomeação de candidato classificado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, MAURO GEAZI RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº: 822.405.583-34 e com o RG de Nº 2008686417-8, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FARMACEUTICO**, com lotação na Secretaria de Saúde - SMS, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

**Art. 2º -** A posse ocorrerá no dia 05 de março de 2024, de acordo com o art. 5º do Decreto Nº 12, de 05 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**7A578032

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO N. 06.03.2024/01**

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.02.19.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n.

14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e a empresa R F A CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 26.665.072/0001-41. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de horas de trator destinados à execução do Programa Municipal de Corte de Terras dos Agricultores Familiares do Município de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Ricardo Ferreira Alencar.

Ipaumirim/CE, 06 de março de 2024.

**Publicado por:**
Hugo Daniel Porfírio Mariano
**Código Identificador:**63379824

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
### REQUERIMENTO LAC - LABORATÓRIO SANTO EXPEDITO IPUEIRAS - LTDA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

**PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC**

**LABORATÓRIO SANTO EXPEDITO IPUEIRAS - LTDA**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para atividade CLÍNICA E CONGENERES – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, localizada no município de IPUEIRAS, na Rua Cel. José Bento, n° 391, bairro Centro do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

**Publicado por:**
Caio César Linhares Ferreiras
**Código Identificador:**E7C0CFF9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

**OBJETO**: Aquisição de Kits Pedagógicos destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

**CONTRATADAS:**

**WERBENIA AMED DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.405.331/0001-50, com o valor global de **R$ 506.788,80 (quinhentos e seis mil e setecentos e oitenta e oito mil e oitenta centavos),** referente ao Lote único.

**FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações e ainda PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/Ce.

Irauçuba/CE, 08 de março de 2024.

***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**AF9A6033

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO

**Pregão Eletrônico de Nº 2023.12.12.02 - Objeto:** Aquisição de Kits Pedagógicos destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.405.331/0001-50, com o valor global de **R$ 506.788,80 (quinhentos e seis mil e setecentos e oitenta e oito mil e oitenta centavos),** referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Werbenia Amed da Silva**. CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **Assina pelo Contratante**: Alexsandra Braga de Sousa. **Data de Assinatura do Contrato:** 08 de março de 2024.

Irauçuba/CE, 08 de março de 2024.

***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA -***
Secretaria da Educação.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**2F5D8327

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
### EXTRATO DO OITAVO ADITIVO

**EXTRATO DO 8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2019.11.07.01 - SEINFRA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 2019.07.16.01.**

**OBJETO:** Atualização dos serviços inicialmente contratados, por sucessivos aumentos nas alíquotas dos serviços em questão.

**CONTRATADA:** B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: Cyro Dutra Sales.
**CONTRATANTE:** Secretário de Infraestrutura.
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
**JUSTIFICATIVA:** O aditamento contratual em tela visa a atualização dos valores por parte da contratante.
**VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** 3.121.701,40 (três milhões cento e vinte e um mil e setecentos e um reais e quarenta centavos).

Irauçuba/CE, 01 de fevereiro de 2024

***MARCOS THIAGO FERREIRA SILVA***
Secretário de Infraestrutura
Contratante

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**5DD49945

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.07.02 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de passagem molhada, sobre o Riacho do trecho de acesso à Vila Cândido, na Localidade de Riacho do Meio no Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cyro Dutra Sales. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de fevereiro de 2024**.**

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**07C9BE08

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.23.02 - OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da Zona Urbana, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** A & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manuel Anastácio Tabosa de Andrade Braga. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alínea "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de fevereiro de 2024**.**

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**F8B1BDA6

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240102010**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 20240102010, a saber:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0602.12.122.0100.2.035;

**ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES RELATIVO À MERENDA ESCOLAR E FUNDEB.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 05 (cinco) meses a partir da assinatura do contrato, findando em 03/06/2024;

**CONTRATADA**: APTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA;

**ASSINA PELO CONTRATANTE**: ANA MARIA DE LIMA;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL;

**VALOR GLOBAL**: R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)

ITAIÇABA/CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

***ANA MARIA DE LIMA***
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia

**Publicado por:**
Raniela de Souza Santos
**Código Identificador:**257E6B39

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024030101 CMJ**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024022101 CMJ**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024030101 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024022101 CMJ CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024030101 CMJ, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de Empresa Especializada visando a gestão das informações dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para o E-Social com transmissão dos eventos S-2210-CAT/S- 2240 - Condições Ambientais do Trabalho (Fatores de Riscos), com Elaboração de laudos, PGR -Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT-Laudo técnico das condições ambientais do trabalho, PPP-Perfil Profissiográfico Previdenciário, para realização da 4ª fase do e- social SST da Câmara Municipal de Jaguaretama. PROPONENTE:A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses. VALOR TOTAL: R$ R$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais) Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaretama/CE, 08 de março de 2024

Assinado Eletronicamente
***JOSE ERIVALDO DE BRITO***
Ordenador(a) de Despesas

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**0A071A34

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024030101 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024022101 CMJ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024030101 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024022101 CMJ Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, JOSE ERIVALDO DE BRITO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Jaguaretama, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO LICITANTE: 36.327.954/0001-50 - A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA Item Descrição Marca Qtd. Und. V. Ref. V. Unit. V. Total 1 Contratação de Empresa Especializada visando a gestão das informações dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para o ESocial com transmissão dos eventos S-2210-CAT/S2240 PRÓPRIA 10.0 MES 1.320,00 1.315,00 13.150,00 Total.....R$ 13.150,00 Homologado para A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA inscrita no CNPJ/MF Nº 36.327.954/0001-50, pelo melhor valor de R$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais), em 08/03/2024. assinado eletronicamente

***JOSE ERIVALDO DE BRITO***
Ordenador(a) de Despesas

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**0A24F27D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2161101/2023 – OBJETO:** Marcar a data e hora para abertura das Propostas de Preços da licitação para Contratação de empresa especializada na execução de roço manual e conservação do sistema viário em vias urbanas, estradas vicinais e caminhos do Município de Massapê-CE. **DATA e HORA DA ABERTURA:** 12/03/2024, às 08h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h., ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 08/03/2024 **–**

***CESAR FERREIRA DE PAIVA* –**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Cesar Ferreira de Paiva
**Código Identificador:**29A54533

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2010301/2024 (Licitamaisbrasil) – RETIFICAÇÃO de Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento:** 12/03/2024, 08h; **Fim de acolhimento e abertura das Propostas:** 01/04/2024, 8h; **Início da Disputa:** 01/04/2024, às 08:15h. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Eficientização do Sistema de Iluminação Pública da Sede no Município de Massapê-CE., através do MAPP nº 5862 da Sec. das Cidades do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com.

Massapê-CE., 01/03/2024.

***JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,***
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

**Publicado por:**
Cesar Ferreira de Paiva
**Código Identificador:**483DB91A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1050301/2024 (Licitamaisbrasil) – RETIFICAÇÃO DE Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 12/03/2024, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 26/03/2024, 8h; Início da Disputa: 26/03/2024, às 08:15h. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de peças originais e/ou genuínas novas e execução de serviços destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., através do maior desconto sobre preços de tabelas de fabricantes, montadoras e/ou concessionárias autorizadas, com possibilidade dos preços constarem do Sistema Audatex ou similar. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com,**

**Massapê-CE. 05/03/2024 –**

**Mário César Olímpio Vasconcelos, Carla Maria Araújo Pinto, Francisco Vagner Severiano Rocha, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos e José Evilásio Farias, respectivamente Secretários de Agricult. e Pecuár., de Assist. Social, Trab. e Habit., de Cult., Desp., Juvent., Turis. e Lazer, de Educação, de Finanças e Orden. de Despesas das Secs. de Governo e de Saúde e de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

**Publicado por:**
Cesar Ferreira de Paiva
**Código Identificador:**E679E3E8

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.16.02/GAB

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.16.02/GAB.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **Gabinete do Prefeito** e a empresa **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME**. OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, bebedouro, geladeira, freezer e gelágua, para atender as necessidades Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (**R$ 6.667,85).** Prazo de vigência: até 31/12/2024. Mauriti/CE, 16 de fevereiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**15F2DB55

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07.10/SEJUV

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07.10/SEJUV** Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimentos de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$37.500,00). PRAZO: 31/12/2024. Mauriti/CE, 07 de Fevereiro de

2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Luiz Alan Sampaio de Santana

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**2204EF8B

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.06/SEFAZ.**

**Extrato de Contrato Nº 2024.03.08.06/SEFAZ.** Parte: o município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA.** Objeto: Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/Ce. Valor: (R$ 66.450,00). Prazo: 31/12/2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Vinicius Siqueira Nocrato.

Mauriti/CE, 08 de março de 2024.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**ECDB0CB7

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.07/SEFAZ**

**Extrato de Contrato Nº 2024.03.08.07/SEFAZ.** Parte: o município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.** Objeto: Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/Ce. Valor: (R$ 8.730,00). Prazo: 31/12/2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Calixto da Silveira Dias.

Mauriti/CE, 08 de março de 2024.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**5858BC30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.08.01/SME.**

**Extrato de Contrato Nº 2024.03.08.01/SME.** Parte: o município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA.** Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e aros, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação. Valor: (R$ 54.716,60). Prazo: 31/12/2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Mauriti/CE, 08 de março de 2024.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**40D3BC2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.15.01/TP. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CRECHE COMUNITÁRIA SONHO INFANTIL E NO CEI NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia **13/03/2024, às 09h00**. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 08 de março de 2024.

***IARINDA FRANCA DE ALMEIDA*** -
Presidente da Comissão.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**6E1C374F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.05.01/SME**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.05.01/SME.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA-ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 11.203,90). Vencimento do Contrato: 31/12/2024. Mauriti/CE, 05 de Março de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e José Marcondes Fernandes.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**17A5F50B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.26.02/SME**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.26.02/SME** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 203.862,27). Vencimento do Contrato: 31/12/2024. Mauriti/CE, 26 de Fevereiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Jose Helmer Belém Gomes.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**A7BD9872

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.05.02/SEINFRA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.05.02/SEINFRA.** Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.** Objeto: Aquisição de uma Motoniveladora para manutenção e recuperação das estradas vicinais do Município de Mauriti/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. Valor total (R$ 1.100.000,00). Prazo: 31/12/2024.

Mauriti/CE, 05 de março de 2024.

Signatários: José Henrique Carneiro e Manuella Jacob.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**3A4A2B1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.23.01/SEINFRA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.23.01/SEINFRA.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obra e Serviços Públicos e a empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obra e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 3.603,47). Vencimento do Contrato: 31/12/2024. Mauriti/CE, 23 de Fevereiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Jose Helmer Belém Gomes.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**11090F49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07.11/SEINFRA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07.11/SEINFRA**. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimentos de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$150.000,00). PRAZO: 31/12/2024. Mauriti/CE, 07 de Fevereiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Luiz Alan Sampaio de Santana

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**AF949E89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.16.03/SPTS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.16.03/SPST.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **Secretaria de Proteção Social e do Trabalho** e a empresa **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME**. OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, bebedouro, geladeira, freezer e gelágua, para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (**R$ 31.902,70)**. Prazo de vigência: até 31/12/2024. Mauriti/CE, 16 de fevereiro de 2024. Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**D3882E3C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**AVISO DE ADENDO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Contratação, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o Adendo nº 1 do edital de Concorrência Eletrônica - 2102.01/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DE POTÊNCIA TOTAL DE 280,5 KWP NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE – Assim fica marcada nova data para realização do certame para o dia 1º de abril de 2024 às 10:00. Referido adendo poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00 às 14:00 ou acessando https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e compras.m2atecnologia.com.br.

Meruoca-CE, 07 de março de 2024 –

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA.***
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**580F5741

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é REFORMA DA UBS SÃO JOÃO DAS ALMAS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0701.10.301.0171.1.023 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 29 de dezembro de 2023.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**A25B2603

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Aditivo Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: REFORMA DA UBS SÃO JOÃO DAS ALMAS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro décimos por cento), no valor inicial do contrato. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 25 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**46C532BB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.02.07.1**

**Aviso de Homologação e ADJUDICAÇÃO**. Chamada Pública nº 2024.02.07.1 **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto ao Município de Milagres/CE. **PRODUTORES VENCEDORES/CREDENCIADOS:** Aloizio Belem de Figueiredo, inscrito no CPF sob nº 223.435.553-20, Valor Total: R$ 38.220,00; Cicera Valdenia Felix Malheiro, inscrito no CPF sob nº 003.100.473-31, Valor Total: R$ 24.250,00; Cicera Vasques de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 824.378.073-49, Valor Total: R$ 13.220,00; Cicero Alves Araújo, inscrito no CPF sob nº 588.103.073-72, Valor Total: R$ 13.350,00; Francisca Adriana Araujo de Souza, inscrito no CPF sob nº 037.488.413-70, Valor Total: R$ 12.110,00; Francisca Cristiana Tavares dos Santos, inscrito no CPF sob nº 746.173.033-91, Valor Total: R$ 26.275,00; Francisca de Lima dos Santos Sousa, inscrito no CPF sob nº 633.450.723-00, Valor Total: R$ 32.830,00; Francisca Francilene Ferreira Alves, inscrito no CPF sob nº 005.972.863-96, Valor Total: R$ 8.574,00; Francisca Joselina da Silva Ferreira, inscrito no CPF sob nº 883.687.263-87, Valor Total: R$ 36.330,00; Francisca Lídia Coelho Correia da Silva, inscrito no CPF sob nº 346.344.523-91, Valor Total: R$ 34.710,00; Francisco Genival Alves Dantas, inscrito no CPF sob nº 308.401.713-15, Valor Total: R$

7.612,50; Francisco Luciano Ferreira, inscrito no CPF sob nº 919.650.803-59, Valor Total: R$ 7.745,00; Francisco Ricardo Santos Silva, inscrito no CPF sob nº 988.927.973-87, Valor Total: R$ 36.395,50; Geraldo da Siva Alves, inscrito no CPF sob nº 037.236.133-14, Valor Total: R$ 10.025,00; Jose Alexandre da Silva, inscrito no CPF sob nº 696.706.254-91, Valor Total: R$ 20.025,00; José Alves Grangeiro, inscrito no CPF sob nº 567.074.953-72, Valor Total: R$ 15.807,50; José David Filho, inscrito no CPF sob nº 400.682.503-04, Valor Total: R$ 37.380,00; José Ferreira Dantas, inscrito no CPF sob nº 034.449.663-50, Valor Total: R$ 11.720,00; Jose Raimundo Ferreira, inscrito no CPF sob nº 346.321.073-87, Valor Total: R$ 12.015,00; Luis Joaquim Pereira, inscrito no CPF sob nº 953.291.703-97; Valor Total: R$ 24.202,00; Márcia Moreira Evangelista, inscrito no CPF sob nº 026.842.813-19, Valor Total: R$ 5.211,50; Marcio Jose Belem de Figueiredo, inscrito no CPF sob nº 707.276.273-68, Valor Total: R$ 38.220,00; Maria Adeone Araújo de Souza, inscrito no CPF sob nº 777.328.803-82, Valor Total: R$ 11.690,00; Maria Alves de Sousa, inscrito no CPF sob nº 325.655.263-34, Valor Total: R$ 8.010,00; Maria Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob nº 974.473.903-72, Valor Total: R$ 9.270,00; Maria Cicera Matias dos Santos, inscrito no CPF sob nº 820.247.663-15, Valor Total: R$ 9.913,00; Maria das Graças Alves Furtado, inscrito no CPF sob nº 977.749.283-91, Valor Total: R$ 8.604,50; Maria de Fátima Aristides Pereira, inscrito no CPF sob nº 399.722.083-20, Valor Total: R$ 16.050,00; Maria de Fátima da Silva Alves, inscrito no CPF sob nº 042.491.443-30, Valor Total: R$ 3.659,00; Maria de Fatima dos Santos Souza, inscrito no CPF sob nº 400.083.633-15, Valor Total: R$ 10.375,50; Maria Dinara Lopes Idelfonso, inscrito no CPF sob nº 010.167.823-14, Valor Total: R$ 33.740,00; Maria do Socorro Gomes da Silva, inscrito no CPF sob nº 718.846.533-91, Valor Total: R$ 29.375,00; Maria do Socorro Vasques da Silva, inscrito no CPF sob nº 718.857.813-34, Valor Total: R$ 11.641,50; Maria Rita de Sousa, inscrito no CPF sob nº 369.509.983-68, Valor Total: R$ 8.892,50; Marilene da Silva Alves de Sousa, inscrito no CPF sob nº 018.536.843-33, Valor Total: R$ 2.738,60; Pedro Evangelista, inscrito no CPF sob nº 703.967.873-04, Valor Total: R$ 1.821,50; Rogéria Félix de Abreu Sampaio, inscrito no CPF sob nº 284.687.008-00, Valor Total: R$ 38.073,00; Valzenir Pereira Tavares, inscrito no CPF sob nº 971.096.903-00, Valor Total: R$ 3.427,50; Vinicius Ferreira Pereira, inscrito no CPF sob nº 041.368.633-73, Valor Total: R$ 34.595,00 e Viviana dos Santos Sousa Araujo, inscrito no CPF sob nº 049.020.663-86, Valor Total: R$ 7.841,00.

Milagres/CE, 08 de março de 2024 -

***FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS -***
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Francisco Jailes Vasques Medeiros
**Código Identificador:**5B8AAEF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.03.01/2024**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.01.1 - SRP. **Partes**: o Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa GOLDEN GRÁFICALTDA. Objeto: Prestação de serviços gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. **Valor Total do Contrato**: R$ 160.007,20 (cento e sessenta mil sete reais e vinte centavos). **Vigência Contratual**: 31/12/2024. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Nizângela Gomes de Morais.

Milagres/CE, 08 de março de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**602FE6D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.03.03/2024**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.01.1 - SRP. **Partes**: o Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa GOLDEN GRÁFICALTDA. Objeto: Prestação de serviços gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. **Valor Total do Contrato**: R$ 6.212,00 (seis mil duzentos e doze reais). **Vigência Contratual**: 31/12/2024. **Signatários**: Francisco Júnior de Oliveira Ferreira e Nizângela Gomes de Morais.

Milagres/CE, 08 de março de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**99031341

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.03.02/2024**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.01.1 - SRP. **Partes**: o Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa GOLDEN GRÁFICALTDA. Objeto: Prestação de serviços gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. **Valor Total do Contrato**: R$ 79.624,20 (setenta e nove mil seiscentos e vinte quatro reais e vinte centavos). **Vigência Contratual**: 31/12/2024. **Signatários**: Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Nizângela Gomes de Morais.

Milagres/CE, 08 de março de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**435388C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.03.04/2024**

Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.01.1 - SRP. **Partes**: o Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GOLDEN GRÁFICALTDA. Objeto: Prestação de serviços gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. **Valor Total do Contrato**: R$ 33.611,40 (trinta mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos). **Vigência Contratual**: 31/12/2024. **Signatários**: Gean Karlo Alves Feitosa e Nizângela Gomes de Morais.

Milagres/CE, 08 de março de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**1A7EF13C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.02.29.01.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Contratadas: **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.474.953/0001-76**, representada por REBECA FIUZA GOULART, CPF: 626.108.303-78; **Valor Global R$ 776.699,20 (Setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE**

**PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA- Secretário Municipal de Saúde- Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.02.29.02.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEÚTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17**, representada por JOSÉ SALES SILVEIRA DE ALMEIDA, CPF: 619.235.833-87; **Valor Global R$ 1.058.859,00 (Um milhão, cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.01.30.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA- Secretário Municipal de Saúde- Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.02.29.01.** Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.043.610/0001-69**, representada por CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, CPF: 021.872.613-95; **Valor Global R$ 1.348.877,60 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos),.** Dotação Orçamentária 1303.12.306.0531.2.053, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, QUE ENVOLVEM AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**. George Fechine Tavares- Secretário Municipal de Educação- Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.02.08.01.** Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **DIEGO PEREIRA FECHINE- ME, CNPJ Nº 33.634.178/0001-43**, representada por Diego Pereira Fechine, CPF: 068.680.043-54; **Valor Global R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais).** Dotação Orçamentária 1303.12.306.0531.2.053, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, QUE ENVOLVEM AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**. George Fechine Tavares- Secretário Municipal de Educação- Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

**Publicado por:**
Ricardo Mendes Gomes
**Código Identificador:**7EAF9987

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Republicação da Concorrência Eletrônica n° 2024.02.19.01. O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade concorrência, cujo objeto é o A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS POR MEIO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. O certame acontecerá na plataforma portal de compras de Missão Velha/CE, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 01 de abril de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do EMAIL: pregoes@missaovelha.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 08 de março de 2024.

***ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR***-
Agente de Contratação.

Aviso de Licitação - Concorrência n° 2024.01.30.01**.** O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade concorrência, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, COM LOCALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 26 de março de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 07 de março de 2024.

***ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR***-
Agente de Contratação.

Aviso de Licitação - Concorrência n° 2024.03.04.01**.** O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade concorrência, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, COM LOCALIZAÇÃO NO SITIO PINTADO ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 27 de março de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 08 de março de 2024.

***ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR***-
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Ricardo Mendes Gomes
**Código Identificador:**FD9C1CEF

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO Nº CONTRATO Nº 20190185 - IMAMN / 20190186 - FMMA**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019 - DIVERSAS

**OBJETO**: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.
**CONTRATADA:** VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 22.557.181/0001-56
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20190185 - IMAMN / 20190186 - FMMA**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rosineudo Gomes Martins Lima (Presidente do IMAMN)

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Vitor Lima da Cunha (Proprietário)

***ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA***
Presidente Do IMAMN
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**F173D032

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220020 - IMAMN**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES NESTE TERMO.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

**CONTRATADA:** M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME - CNPJ Nº 39.828.933/0001-07.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **06 de janeiro de 2024**, extinguindo-se em **06 de janeiro de 2025**.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rosineudo Gomes Martins Lima (Presidente do IMAMN)

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Matheus Lucas Macedo Alves (Titular Administrador)

***ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA***
Presidente da IMAMN
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMANN
Município de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**4B0539D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: TERRA DO SOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, COM SEDE RODOVIA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 3101, MONTE ALEGRE, QUIXADA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.161.125/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO ZERO QUILÔMETRO DE PRIMIRO USO ANO/MODELO 2023/2023, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE: R$ 427.495,00** (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE, **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.48 – VEÍCULOS DIVERSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA / FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA.

MORADA NOVA - CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

***WALLISON RABELO CRUZ***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**687BFDE2

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 014/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

**D E C R E T A :**

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$7.000,00 (Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 06 de Março de 2024

***ITALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 014/2024 de 06 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.**

PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 7.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 7.000,00

TOTAL GERAL 7.000,00

Nova Olinda, 06 de Março de 2024.

***ITALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ANEXO II a que se refere o DECRETO 014/2024 de 06 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.**

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0231 1.003 Construção/Reforma/Ampliação de Centros de Informatica e Laboratórios
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
7.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 7.000,00

TOTAL GERAL 7.000,00

Nova Olinda, 06 de Março de 2024.

***ITALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**E1AB5DC9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 001/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 1.774.400,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

**D E C R E T A :**

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.774.400,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.774.400,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 03 de Janeiro de 2024

***ITALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 03 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 8.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 8.000,00

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 12.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 4.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 16.500,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
Anul.dotação 60.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 1.500,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 61.500,00

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutencao das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 33.000,00
26 452 0590 4.002 Manutencao das Atividades do Departamento Municipal de Transito
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 600,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 33.600,00

PARA:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.027 Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 1.000,00

PARA:

09 09. Secretaria de Servicos Publicos
04 122 0037 2.034 Manutencao das Atividades da Secretaria de Servicos Publicos
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 7.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Secretaria de Servicos Publicos 10.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 800.000,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 11.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 1.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 812.500,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0235 2.056 Manutencao do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 23.700,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 23.700,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.070 Manutencao do Bloco da Atencao Basica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 42.000,00
10 301 0171 2.071 Manutencao do Programa de Saude da Familia
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 185.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 2.100,00
10 301 0171 2.073 Manutencao do Programa de Saude Bucal e do Custeio de Atenção à Saúde Bucal
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 75.000,00
10 302 0176 2.078 Manutencao do Bloco da Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1720000000 Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97
Anul.dotação 60.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 422.500,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 786.600,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 244 0137 2.094 Manutencao e Gerenciamento do Igd - Programa Bolsa Família
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 1.000,00

PARA:

21 21. Secretaria Municipal de Governo
04 122 0037 2.103 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Governo 20.000,00

TOTAL GERAL 1.774.400,00

Nova Olinda, 03 de Janeiro de 2024.

***ITALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 03 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.**

DE:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Beneficios de Aposentadorias e Pensoes do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas
1800111102 RPPS Previdenciário Executivo Comp. Fin
1.588.100,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 1.588.100,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao

12 361 0231 2.050 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 30%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
186.300,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 186.300,00

TOTAL GERAL 1.774.400,00

Nova Olinda, 03 de Janeiro de 2024.

***ITALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**D9933AEA

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

**ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
**CONSIDERANDO** que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **DOGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF: 026.869.173-85, ocupante do cargo de **PROCURADOR DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 140,00 (Cento e quarenta Reais), para participar da "COMPREV – Oficina Técnica Nacional", que esta sendo organizado pela ANEPREM e será realizado **nos dias 11 e 12 de março de 2024,** em Juazeiro do Norte/CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE MARÇO DE 2024.**

***ARMANDO FERNANDES VIEIRA***
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**95B0EEA9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 338, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a **Sra. MARIA ÂNGELA GOMES LIMA PONTES**, portadora do RG nº 99098063684 e inscrita no CPF sob o nº 886.282.563-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**16E7A92B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 339, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o **Sr. PAULO PEDRO JORGE DE FREITAS**, portador do RG nº 140898987 e inscrito no CPF sob o nº 388.788.253-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1AC303E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 340, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o **Sr. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 219746291 e inscrito no CPF sob o nº 483.888.903-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A1C98108

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 341, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a **Sra. EDVANIA RODRIGUES BEZERRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2006021050082 e inscrita no CPF sob o nº 033.637.093-82, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E7C67DF3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 342, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o **Sr. LAÉRCIO DE SOUSA MATOS**, portador do RG nº 2007292563-3 e inscrito no CPF sob o nº 054.400.583-03, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**3894E925

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 343, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. RAFAELLA DE SOUSA MATOS PARENTE**, portadora do RG nº 2015054269-5 e inscrita no CPF sob o nº 078.810.063-74, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D9856537

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 344, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. JÉSSICA DA SILVA ALVES DE MOURA**, portadora do RG nº 31.959.409-9 e inscrita no CPF sob o nº 181.392.337-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**67223D14

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 345, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. DAVI AMBROSIO VIEIRA**, portador do RG nº 2008637516-9 e inscrito no CPF sob o nº 615.851.893-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**AB52A921

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 346, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. RENAN RODRIGUES DE AZEVEDO**, portador do RG nº 2008601681-9 e inscrito no CPF sob o nº 072.151.353-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**83B849E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 347, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. PATRICIA FREIRE DA SILVA**, portadora do RG nº 2002009046337 e inscrita no CPF sob o nº 019.873.173-60, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F47E331F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 347, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. PATRICIA FREIRE DA SILVA**, portadora do RG nº 2002009046337 e inscrita no CPF sob o nº 019.873.173-60, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E2427284

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 348, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MAIRLA PEREIRA SIPAÚBA LEOPOLDINO**, portadora do RG nº 2006028095332 e inscrita no CPF sob o nº 063.218.133-89, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D8FC67F8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 349, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. SAMIRA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2016082833-8 e inscrita no CPF sob o nº 087.392.403-71, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**516937C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 350, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. LUZINETE DE SOUSA MESQUITA CARLOS**, portadora do RG nº 23.955.511-3 e inscrita no CPF sob o nº 127.022.917-67, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**82628A22

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 351, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. CAMILA EVANGELISTA MENDES**, portadora do RG nº 20060005296633 e inscrita no CPF sob o nº 058.808.193-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**FCAA7CA7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 352, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARISA CALAÇA DE PAIVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 12.348.364-6 e inscrita no CPF sob o nº 068.515.477-75, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**DAA591D4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 353, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. APARECIDA NUBIA GONÇALVES SOUSA**, portadora do RG nº 2005021084132 e inscrita no CPF sob o nº 031.849.063-37, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F8CC097A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 354, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE

PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. SÁRVIA FONTENELE DIAS LIMA**, portadora do RG nº 2007026052216 e inscrita no CPF sob o nº 052.499.313-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**ED6728C7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 355, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **NEUDIMÁ FERNANDES ALVES**, portadora do RG nº 2007985884-2 e inscrita no CPF sob o nº 815.431.743-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS I)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**465937A3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 356, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **LILIAN DAMACENA ARAÚJO,** portadora do RG nº 2007324285-8 e inscrita no CPF sob o nº 054.320.323-92, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS I)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023..
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**2BBB1C8D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 357, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOÃO VICTOR FURTADO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2008888938-0 e inscrito no CPF sob o nº 064.644.213-95, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADOR DE ENSINO (ANS I)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023..
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**201193A0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 358, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**
Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA SONAYRA DE FREITAS FURTADO,** portadora do RG nº 2008079541-7 e inscrita no CPF sob o nº 064.695.783-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS I)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**7C83A799

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 359, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO GERALDO DOS SANTOS,** portador do RG nº 2000028134916 e inscrito no CPF sob o nº 000.375.823-05, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADOR DE ENSINO (ANS I)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**862D7611

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 360, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **LÉIA ARAUJO DA COSTA**, portadora do RG nº 2008179280-2 e inscrita no CPF sob o nº 708.610.053-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS I)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**135F7021

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 361, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **YARA DE SOUSA DIOGO MARTINS**, portadora do RG nº 2001030003155 e inscrita no CPF sob o nº 958.149.143–00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS I)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**FCE26D7C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 362, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **SUELI FERREIRA DE MATOS SILVA**, portadora do RG nº 2021122802-2 e inscrita no CPF sob o nº 928.650.623-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS I),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**4E5829F5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 363, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DIEGO DE SOUSA GOMES,** portador do RG nº 2007014063903 e inscrito no CPF sob o nº 044.913.833-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADOR DE ENSINO (ANS I)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**C9A266FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 364, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **VALÉRIA CHAVES DE SOUSA MARTINS**, portadora do RG nº 1357565 e inscrita no CPF sob o nº 522.836.823-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ORIENTADOR DE ENSINO (ANS I)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**C5E87505

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 365, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **BRUNO ALVES CHAVES,** portador do RG nº 2001097129843 e inscrito no CPF sob o nº 014.182.933-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D4340CF1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 366, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ DANIEL MARTINS MENEZES,** portador do RG nº 20079605936 e inscrito no CPF sob o nº 608.396.443-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DE ENSINO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ANS IV)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**B75AD4CE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 367, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANDREIA ALVES CASTRO BRANDÃO,** portadora do RG nº 2004021036113 e inscrita no CPF sob o nº 029.882.183-40, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ANS IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**8D0C9EF8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 368, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA NATALINE RODRIGUES AMORIM,** portadora do RG nº 2007304331-6 e inscrita no CPF sob o nº 066.094.523-18, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ANS IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**9890D7F8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 369, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA EDUARDA OLIVEIRA PINTO,** portadora do RG nº 2016115642-2 e inscrita no CPF sob o nº 081.356.963-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ANS IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E7B250C5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 370, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. AIRLA DA COSTA CARVALHO,** portadora do RG nº 2001015092576 e inscrita no CPF sob o nº 006.156.543-12, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ANS IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**AFB61BA6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 371, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO,** portador do RG nº 2007554020-1 e inscrita no CPF sob o nº 059.554.843-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ANS IV),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**CCD2247C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 372, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. JOÃO LUCAS MARTINS CHAVES,** portador do RG nº 2016004567-8 e inscrito no CPF sob o nº 072.699.673-42, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ANS IV),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**2513E9FD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 373, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **LEDA LOPES MORORÓ**, portadora do RG nº 319539497 e inscrita no CPF sob o nº 897.616.183-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO PROGRAMA MEU MUNDO COLORIDO (ANS II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**9751447B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 374, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **INÁCIO CARVALHO ROCHA**, portador do RG nº 94005028742 e inscrito no CPF sob o nº 775.965.443-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO (ANS II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F09B8CBC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 375, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **IGOR HENRY RIBEIRO OLIVEIRA,** portador do RG nº 2017007885-4 e inscrito no CPF sob o nº 086.331.583-61, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CDA O)**, para responder interinamente como **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**7DA4D3FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 376, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **IGOR HENRY RIBEIRO OLIVEIRA,** portador do RG nº 2017007885-4 e inscrito no CPF sob o nº 086.331.583-61, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CDA O)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**AF0A876A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 377, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **CINTIA CRISTINA MOREIRA MOURA PAIVA**, portadora do RG nº 2004021026762 e inscrita no CPF sob o nº 018.993.703-31, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO SIEM (CDA VII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**AE223F53

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 378, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA LUZANIRA PERES MARTINS**, portadora do RG nº 825832 e inscrita no CPF sob o nº 258.957.703-63, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (CDA O)**, na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**085B329B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 379, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE FERRO**, portador do RG nº 319534697 e inscrito no CPF sob o nº 806.119.903-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (CDA O)**, na EMEF SÃO FRANCISCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**FAB21E62

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 380, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **JULIANA CASTRO MARTINS TIMBÓ RODRIGUES**, portadora do RG nº 2008165745-0 e inscrita no CPF sob o nº 443.860.873-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (CDA O),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 15 de março de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**17411BC6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 381, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MAIARA INGRID DO NASCIMENTO CARVALHO**, portadora do RG nº 2004019145458 e inscrita no CPF sob o nº 035.459.603-90, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (CDA O),** na EMEF MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**90AEBC0E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 382, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO BARROSO**, portadora do RG nº 2007830355-3 e inscrita no CPF sob o nº 416.362.283-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (CDA O),** na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**2E8E7729

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 383, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **GLESTON DE SOUZA VERAS**, portador do RG nº 2003023028764 e inscrito no CPF sob o nº 016.357.643-27, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I (CDA O)**, na EMEIF – PROF. ANIVALDA FEITOZA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**AAE3A857

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 384, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **NEUSA ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2167593-92 e inscrita no CPF sob o nº 505.813.413-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS I),** na EMEF HERMENEGILDO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F07C2740

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 385, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JORGE LUÍS MARTINS DE PAULA**, portador do RG nº 920030290-36 e inscrito no CPF sob o nº 836.043.243-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS I)**, na EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**8B000220

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 386, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA FERNANDA DE SOUSA GOMES**, portadora do RG nº 2015091994-2 e inscrita no CPF sob o nº 748.979.853-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS I)**, na EMEF FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**76909777

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 387, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA ALVES BARBOSA**, portadora do RG nº 2005021034771 e inscrita no CPF sob o nº 035.111.583-89, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II),** na CEI PROFESSORA ANTONIA DE MARIA MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**047A1141

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 388, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **EVANI AMBROSIO DE SOUSA**, portadora do RG nº 94016014950 e inscrita no CPF sob o nº 885.357.703-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II),** na EMEF OLMIR MENDES GUEDES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**660F6B9D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 389, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LUZIA CAROLINE RODRIGUES LOPES**, portadora do RG nº 2016096654-4 e inscrita no CPF sob o nº 082.295.223-83, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II),** na EMEF FRANCISCO INÁCIO DE CARVALHO, vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A1C15B73

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 390, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARGARIDA LOPES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2004021035494 e inscrita no CPF sob o nº 430.837.493-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II**), na EMEF FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**4B2667A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 391, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **KELIENE DE CARVALHO ROSA**, portadora do RG nº 2007693722-9 e inscrita no CPF sob o nº 608.413.983-30, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS I)**, na EMEF JOÃO GONÇALVES DE SOUSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**FBF3A499

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 392, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA MARIA DE SOUSA NUNES**, portadora do RG nº 2019013828-3 e inscrita no CPF sob o nº 739.072.513-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II)**, na **CRECHE JOSÉ ODETE DE ALBUQUERQUE**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**3F3D4CA2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 393, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **TAYANNA ARGENTINO BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2006029323860 e inscrita no CPF sob o nº 039.429.513-71, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II),** na **CEI JOSÉ PEDROSA FILHO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**FFEF76F2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 394, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1517266 e inscrita no CPF sob o nº 463.412.503-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II)**, na EMEIEF JOSÉ SANTOS MOURÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A7A80773

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 395, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **GERLANDIA BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2001007011414 e inscrita no CPF sob o nº 984.466.903-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS**

**II),** na CEI MARIA AUXILIADORA ALVES DE ALENCAR, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**367A126D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 396, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA GERLANDIA DE FREITAS CHAVES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007237489-8 e inscrita no CPF sob o nº 057.487.613-86, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II)**, na **CEI LAURENTINA GONÇALVES DE FREITAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**57C1E4B3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 397, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. FRANCISCA MACILDA DE SOUSA CARVALHO,** portadora do RG nº 2002099066812 e inscrita no CPF sob o nº 018.562.033-79, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II),** na CEI PROFESSORA ANTONIA DE MARIA MARTINS vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**AE92B980

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 398, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ROSA GABRIELLE SOUSA MATOS**, portadora do RG nº 2008129717-8 e inscrita no CPF sob o nº 610.309.473-92, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II)**, na **CEI MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A8709077

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 399, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **IVONE MARIA CARVALHO NUNES**, portadora do RG nº 304757496 e inscrita no CPF sob o nº 623.706.933-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II)**, na EMEF SÃO JOSÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. **REVOGAR** a designação atribuída a Sra. **IVONE MARIA CARVALHO NUNES**, portadora do RG nº 304757496 e inscrita no CPF sob o nº 623.706.933-04, para responder interinamente como **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I**, na EMEF FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D681089B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 400, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LILIANE DE CASTRO ALVES CHAVES**, portadora do RG nº 2005021073653 e inscrita no CPF sob o nº 810.550.213-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II)**, na CEI TAMARINDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**56DF456A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 401, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANA MARIA MARTINS DE FARIAS**, portadora do RG nº 99098059040 e inscrita no CPF sob o nº 884.793.663-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS I),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**EF3170D5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 402, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANA KÁTIA DE ARAÚJO MESQUITA**, portadora do RG nº 2016150339-4 e inscrita no CPF sob o nº 945.453.593-53, ocupante do do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS I),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D899146A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 403, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **PEDRO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO**, portador do RG nº 2006016012275 e inscrito no CPF sob o nº 037.563.873-30, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ANS I),** na **EMEF ZILMAR MENDES MARTINS**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1EC0B0FD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 404, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **SIMONE PEREIRA ABREU**, portadora do RG nº 197183190 e inscrita no CPF sob o nº 472.267.653-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS I)**, na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**3DDD05FD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 405, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **SONIA MARIA MARQUES RODRIGUES**, portadora do RG nº 323391697 e inscrita no CPF sob o nº 887.081.603-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS I)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**ECD5E2DA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 406, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **LUIZ RÔMULO DE ABREU ARAÚJO**, portador do RG nº 2005021054713 e inscrito no CPF sob o nº 031.917.953-24, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ANS I)**, na EMEF SÃO

FRANCISCO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**222383B8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 407, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO MENDONÇA TAVARES**, portadora do RG nº 2008315331-9 e inscrita no CPF sob o nº 012.958.847-47, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS I)**, na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**27BB5132

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 408, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **JAQUELINE ALVES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 304757496 e inscrita no CPF sob o nº 623.706.933-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS I),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**5D014822

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 409, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO WILSON DE SOUSA VIEIRA**, portador do RG nº 322201997 e inscrito no CPF sob o nº 803.518.323-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ANS I)**, na EMEF MANUELA DO NASCIMENTO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D326C58C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 410, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ISABEL DE CARVALHO PAIVA**, portadora do RG nº 2004023032786 e inscrita no CPF sob o nº 022.803.813-89, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS II)**, no **CEI JOSÉ PEDROSA FILHO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E2E3F3FD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 411, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **VALDILENE ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2002028161057 e inscrita no CPF sob o nº 035.075.833-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS II),** no CEI FRANCISCO ALVES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D3849DAA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 412, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FLAVIO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 171033288 e inscrito no CPF sob o nº 443.812.633-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS II)**, na EMEF MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E0EADB00

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 413, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **CAYKE FARIAS TORRES**, portador do RG nº 2008801311-6 e inscrito no CPF sob o nº 073.841.673-88, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS II)**, na EMEF MARIANO RODRIGUES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**59B2923C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 414, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **JORLANDA PEREIRA DA ROCHA**, portadora do RG nº 96002341721 e inscrita no CPF sob o nº 954.033.613-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS II),** na **EMEF JOSÉ SANTOS MOURÃO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**3770CE2C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 415, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS ALVES NASCIMENTO DE SOUSA**, portadora do RG nº 20086402549 e inscrita no CPF sob o nº 846.462.503-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS II),** na **EMEF HERMENEGILDO MARTINS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**B7228259

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 416, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ROSA SALGUEIRO BEZERRA**, portadora do RG nº 295375495 e inscrita no CPF sob o nº 443.847.503-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS II)**, na EMEF OLMIR MENDES GUEDES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**FB022BB1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 417, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA NOELIA ALVES AZEVEDO**, portadora do RG nº 2007315814-8 e inscrita no CPF sob o nº 990.262.283-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS II),** na **CEI MARIA CECILIA TAVARES FERNANDES**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**FAF31821

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 418, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **VANESSA HOLANDA MARINHO**, portadora do RG nº 2001005116901 e inscrita no CPF sob o nº 033.559.533-26, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS II),** na CEI TAMARINDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**4F854AA2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 419, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA JANE APARECIDA VIDAL PEDROSA,** portadora do RG nº 2007284333-5 e inscrita no CPF sob o nº 042.440.673-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**22F8C592

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 420, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA HELENICE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2002016058767 e inscrita no CPF sob o nº 007.009.253-25, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR (ANS II),** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**BA749518

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 421, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANA PAULA MATIAS VIRGÍLIO**, portadora do RG nº 2006016008413 e inscrita no CPF sob o nº 626.780.433-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR (ANS II),** na EMEF SÃO JOSÉ e EMEF MANOELA DO NASCIMENTO FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**FFB49FC1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 422, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO JOSÉ MARTINS OLIVEIRA**, portador do RG nº 230571392 e inscrito no CPF sob o nº 755.947.733-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR (ANS II),** na **EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA** e na **EMEF HERMNEGILDO MARTINS,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**B12D2E71

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 423, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **LUZAMIR IBIAPINA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 99098063480 e inscrita no CPF sob o nº 006.074.723-40, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR (ANS II),** na EMEF JOSÉ SANTOS MOURÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 81.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**4E7E2288

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 424, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA PATRÍCIA MARTINS MADEIRA**, portadora do RG nº 2002021022663 e inscrita no CPF sob o nº 002.585.363-57, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR (ANS II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**7B30F086

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 425, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA ÍRIS FARIAS LOPES**, portadora do RG nº 2001005159805 e inscrita no CPF sob o nº 005.783.783-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR (ANS II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**00BE678F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 426, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA ÂNGELA GOMES LIMA PONTES**, portadora do RG nº 99098063684 e inscrita no CPF sob o nº 886.282.563-34, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**BD1CC830

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 427, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. PAULO PEDRO JORGE DE FREITAS**, portador do RG nº 140898987 e inscrito no CPF sob o nº 388.788.253-53, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**744A27B5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 428, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 219746291 e inscrito no CPF sob o nº 483.888.903-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**94524FDF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 429, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. EDVANIA RODRIGUES BEZERRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2006021050082 e inscrita no CPF sob o nº 033.637.093-82, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A8E3C266

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 430, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. LAÉRCIO DE SOUSA MATOS**, portador do RG nº 2007292563-3 e inscrito no CPF sob o nº 054.400.583-03, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1CF05686

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 431, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. RAFAELLA DE SOUSA MATOS PARENTE**, portadora do RG nº 2015054269-5 e inscrita no CPF sob o nº 078.810.063-74, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**B060392A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 432, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. JÉSSICA DA SILVA ALVES DE MOURA**, portadora do RG nº 31.959.409-9 e inscrita no CPF sob o nº 181.392.337-06, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**8BB01BCF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 433, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**
Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. DAVI AMBROSIO VIEIRA**, portador do RG nº 2008637516-9 e inscrito no CPF sob o nº 615.851.893-08, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**93ED9B1C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 434, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. RENAN RODRIGUES DE AZEVEDO**, portador do RG nº 2008601681-9 e inscrito no CPF sob o nº 072.151.353-06, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**0F1FFFC2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 435, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. PATRICIA FREIRE DA SILVA**, portadora do RG nº 2002009046337 e inscrita no CPF sob o nº 019.873.173-60, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**5FCEC7DB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 436, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MAIRLA PEREIRA SIPAÚBA LEOPOLDINO**, portadora do RG nº 2006028095332 e inscrita no CPF sob o nº 063.218.133-89, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E578E920

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 437, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. SAMIRA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2016082833-8 e inscrita no CPF sob o nº 087.392.403-71, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**ED175652

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 438, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. LUZINETE DE SOUSA MESQUITA CARLOS**, portadora do RG nº 23.955.511-3 e inscrita no CPF sob o nº 127.022.917-67, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**17EA89D4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 439, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. CAMILA EVANGELISTA MENDES**, portadora do RG nº 20060005296633 e inscrita no CPF sob o nº 058.808.193-02, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**3880E66E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 440, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARISA CALAÇA DE PAIVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 12.348.364-6 e inscrita no CPF sob o nº 068.515.477-75, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F8B07A03

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 441, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. APARECIDA NUBIA GONÇALVES SOUSA**, portadora do RG nº 2005021084132 e inscrita no CPF sob o nº 031.849.063-37, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**3D4ECF12

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 442, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. SÁRVIA FONTENELE DIAS LIMA**, portadora do RG nº 2007026052216 e inscrita no CPF sob o nº 052.499.313-08, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**99B0E958

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 443, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **NEUDIMÁ FERNANDES ALVES**, portadora do RG nº 2007985884-2 e inscrita no CPF sob o nº 815.431.743-53, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**2926CCB5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 444, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LILIAN DAMACENA ARAUJO,** portadora do RG nº 2007324285-8 e inscrita no CPF sob o nº 054.320.323-92, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III)**, vinculada à Secretaria

Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**20D68803

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 445, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA LIDUINA RODRIGUES DE PAIVA**, portadora do RG nº 78630084 e inscrita no CPF sob o nº 358.023.163-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO PROGRAMA MEU MUNDO COLORIDO (ANS II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E225978F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 446, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOÃO VICTOR FURTADO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2008888938-0 e inscrito no CPF sob o nº 064.644.213-95, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADOR DE ENSINO (ANS III)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**EF405DC4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 447, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO GERALDO DOS SANTOS,** portador do RG nº 2000028134916 e inscrito no CPF sob o nº 000.375.823-05, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADOR DE ENSINO (ANS III)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**16D17D05

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 448, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA SONAYRA DE FREITAS FURTADO,** portadora do RG nº 2008079541-7 e inscrita no CPF sob o nº 064.695.783-06, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**6412B611

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 449, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SUELI FERREIRA DE MATOS SILVA**, portadora do RG nº 2021122802-2 e inscrita no CPF sob o nº 928.650.623-68, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**8A3FFA29

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 450, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LÉIA ARAUJO DA COSTA**, portadora do RG nº 2008179280-2 e inscrita no CPF sob o nº 708.610.053-68, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024. 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de março de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**5CE18519

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE005/2023.10**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE005/2023.10**

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE005/2023**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 11372.601000/1230-03, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS, ATENDIMENTO QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.302.0021.2.065.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 4.4.90.52.00.

**SUB-ELEMENTO**: 4.4.90.52.42.

**FONTE DE RECURSOS**: 1749000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| N.O.R.T.E COMERCIO LTDA | R$ 4.932,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 04 de março de 2024

**Publicado por:**
Heloisa Rejane Veras de Sousa
**Código Identificador:**CCD0EC06

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE005/2023.11**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE005/2023.11**

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE005/2023**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 11372.601000/1230-03, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS, ATENDIMENTO QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.302.0021.2.065.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 4.4.90.52.00.

**SUB-ELEMENTO**: 4.4.90.52.08 e 4.4.90.52.28.

**FONTE DE RECURSOS**: 1749000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP | R$ 72.527,80 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 05 de março de 2024.

**Publicado por:**
Heloisa Rejane Veras de Sousa
**Código Identificador:**560C6AD4

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE005/2023.12**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE005/2023.12**

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE005/2023**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 11372.601000/1230-03, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS, ATENDIMENTO QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.302.0021.2.065

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 4.4.90.52.00

**SUB-ELEMENTO**: 4.4.90.52.08

**FONTE DE RECURSOS**: 1749000000

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA | R$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** JOSE RUFINO DA SILVA NETO.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 06 de março de 2024.

**Publicado por:**
Heloisa Rejane Veras de Sousa
**Código Identificador:**89AD2FEF

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE005/2023.13**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE005/2023.13**

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE005/2023**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 11372.601000/1230-03, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS, ATENDIMENTO QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.302.0021.2.065

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 4.4.90.52.00

**SUB-ELEMENTO**: 4.4.90.52.08

**FONTE DE RECURSOS**: 1749000000

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** SERGIO PEREIRA GOMES.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 06 de março de 2024

**Publicado por:**
Heloisa Rejane Veras de Sousa
**Código Identificador:**1EC8ED8D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PRORROGAÇAO DE CHAMADA PUBLICA**

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC(PAIC/INTEGRAL)
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC - PAIC INTEGRAL**
A Secretária Municipal de Educação de Orós, Ceará, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC/MAIS INFÂNCIA), torna pública a **PRORROGAÇÃO**, por igual período de 2(dois) anos, a vigência do Banco de Formadores Regionais selecionados na **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022**, de 03 de março de 2022 que trata da composição de Banco de formadores no âmbito do Programa Mais Paic (Paic Integral), eixo do Ensino Fundamental.

Orós-CE, 03 de março de 2024

***MARIA LOPES DUARTE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Paulo Marcio Lima Braga
**Código Identificador:**92149C6C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PRORROGAÇAO DE CHAMADA PUBLICA**

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC(PAIC/INTEGRAL)
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC - PAIC INTEGRAL**
A Secretária Municipal de Educação de Orós, Ceará, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC/MAIS INFÂNCIA), torna pública a **PRORROGAÇÃO**, por igual período de 2(dois) anos, a vigência do Banco de Formadores Regionais selecionados na **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**, de 03 de março de 2022 que trata da composição de Banco de formadores no âmbito do Programa Mais Paic e alinhado ao Programa Mais Infância Ceará, eixo da Educação Infantil.

Orós-CE, 03 de março de 2024

***MARIA LOPES DUARTE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Paulo Marcio Lima Braga
**Código Identificador:**25C06056

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Orós/CE, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº 2023.08.29.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.08.29.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA E.E.F ROBERTO ROLIM E CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, LAVANDERIA E MURO NA E.E.F ISAIAS CÂNDIDO, SEDE E DISTRITO DO GASSUSSE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.
C**ONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE.

**CONTRATADO(A)**: R M CLEMENTE CANDIDO - ME (JG CONSTRUTORA)- CNPJ sob o nº 35.214.818/0001-91.

**VALOR -** Valor Global de **R$ 252.802,61 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** que passará para um valor de **R$ 316.001,41 (trezentos e dezesseis mil um real e quarenta e um centavos)** tendo um acréscimo no valor de **R$ 63.198,80 (sessenta e três mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, perfazendo um percentual de aproximadamente 24,99%.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** procurador Sr. GERSON CLEMENTE FILHO.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS.

Orós/CE, 05 de marco de 2024.

***FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS.***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Juventude

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**87412D36

**LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.03.08.01**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – ATRAVES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, comunica aos interessados que no dia 02 DE ABRIL DE 2024, às 10:00 horas, fase de lances no portal: https://bllcompras.com/, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.03.08.01, cujo objeto é a pavimentação em área urbana do distrito de palestina e na Sede do Município de Orós/CE, conforme CONTRATO DE REPASSE n. 939705/2022/MDR/CAIXA, tudo conforme ANEXO. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro- Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: https://bllcompras.com/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.**

**Orós/CE, 08 DE MARCO DE 2024.**

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**8D62B049

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A **SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO,** do município de ORÓS/CE, torna público o extrato do primeiro Aditivo do CONTRATO nº 2024.02.09.01-01, REFERENTE AO Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.02.09.01,
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO.

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de serviços técnicos-jurídicos especializados. Os serviços em questão compreendem a propositura de medidas administrativas e/ou judiciais, buscando a recuperação de créditos de natureza tributária, com fulcro: a) na recuperação das receitas de IRRF (últimos 5 anos) incidente sobre

valores pagos pelo Município, suas autarquias e fundações a prestadores de bens e serviços, com fulcro no Tema 1130 de Repercussão Geral do STF e b) na adequação da alíquota de RAT/FAP conforme a atividade preponderante exercida pelo Município e recuperação dos valores pagos a maior nos últimos 5 anos, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico em referência, anexado a esta autorização. Prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE para a recuperação de créditos tributários, através da propositura de medidas administrativas e/ou judiciais, a fim de recuperar créditos de tributos federais, no que diz respeito aos seguintes temas: Tema 1130 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal - Possibilidade de recuperação das receitas arrecadadas à título de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que incide sobre valores pagos pelo Município, suas autarquias e fundações à prestadores de bens e serviços, que, nos termos do Tema 1130 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, são de titularidade do Município. Recuperação de valores referentes aos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação até o seu trânsito em julgado, cujos valores deverão ser atualizados monetariamente pela taxa SELIC. Adequação da alíquota RAT/FAP, utilizada para recolhimento de contribuição para o financiamento da aposentadoria especial e seguro de acidente de trabalho, tomando por base a atividade preponderante do Município empregador. Recuperação dos valores referentes aos últimos 5 (cinco) anos.

**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**O presente termo aditivo diminuirá os serviços b) na adequação da alíquota de RAT/FAP conforme a atividade preponderante exercida pelo Município e recuperação dos valores pagos a maior nos últimos 5 anos
**CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO**
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCELO BATISTA DE LIMA
**CONTRATADO: NUNES SOUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ nº**28.418.173/0001-43**
**ASSINA PELA CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ NUNES SOUTO.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21**

ORÓS/CE, 08 de marco de 2024

_____
Ordenador da Secretaria de Finanças e Orcamento
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**BB0DF0F5

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
### PORTARIA Nº 2024.03.07-01

**Palhano-CE, 07 de março de 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ** - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **Isaac Lennon de Andrade Moura,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 07 de março de 2024, para participar de reunião no gabinete do Secretário da Articulação Política do Ceará Waldemir Catanho de Sena Júnior, tratando de assuntos do interesse do município. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

***SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO***
Presidente

**Publicado por:**
Eliane Maria de Lima
**Código Identificador:**75514A75

### SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
### PORTARIA Nº 2024.03.08-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **EXONERAR** o senhor **ANDERSON FLORENCIO DE MOURA**, CPF 066.210.123-57 do cargo em comissão de **COORDENADOR POLITICO REGIONAL** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2024.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 08 de Março de 2024.

***JOSÉ LUCIANO SILVA***
Prefeito Municipal de Palhano

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**AF236C6D

### SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
### PORTARIA Nº 2024.03.08-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **NOMEAR** o Senhor **ANDERSON FLORENCIO DE MOURA**, portador do CPF 066.210.123-57 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS** do âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão de Finanças;

**Art. 2°** - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

**Art. 3°** - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

**Art. 4°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2024.
**Art. 5°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 08 de Março de 2024.

***JOSÉ LUCIANO SILVA***
Prefeito Municipal de Palhano

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**B79996C8

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024-SRP**

**MUNICÍPIO DE PENAFORTE - ESTADO DO CEARÁ.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, torna público para conhecimento que, na licitação supracitada, a Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, CONHECEU o recurso administrativo interposto pelas empresas: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME e COMERCIAL RL LTDA – ME, para no mérito, decidir negar provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro que declarou as mesmas INABILITADAS, em face do Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, por descumprimento as condições de participação no certame. Maiores informações estarão à disposição dos interessados no setor de licitações, sito à Av. Ana Tereza de Jesus nº. 240 – Centro – Penaforte/CE e no site: www.penaforte.ce.gov.br/transparencia - www.tce.ce.gov.br/municipios -

PENAFORTE/CE, 08 de março de 2024.

***CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ana Patrícia Taveira Carvalho
**Código Identificador:**A32B579C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº007, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação Equipe de Planejamento de Contratação, e dá outras providências.

O sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019, designar Equipe de Planejamento de Contratação;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação diversas durante o exercício corrente; e
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores José Erenilson Firmino de Sousa, matricula 123604-0, João Alcântara Costa, matricula 121672-4 e Rocileide Maciel Rodrigues Vieira, matricula 121637-6, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, a fim de elaborar os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), para providências relativas às contratações do município de Piquet Carneiro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 009/2022, de 16/04/2022.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, em 05 de março de 2024.

***BISMARCK BARROS BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Erbenia Vieira Monte
**Código Identificador:**30ECA4F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024, PROCESSO Nº 2024.03.11.01**

**AVISO DE LICITAÇAO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 PROCESSO Nº 2024.03.11.01**
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 26 de março de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, Processo nº 2024.03.11.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 11 de março de 2024.

***FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
**Código Identificador:**19F979AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20220558 CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220558**O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na PRAÇA MARIANO AIRES,S/N, representado por FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA, SECRETÁRIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.010.834/0001-43, com sede na RUA MIMOSA COELHO, 110, MARAPONGA, Fortaleza-CE, CEP 60711-020, representada por THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Projeto 1001.154510342.1.038 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIQUET CARNEIRO - CE, 29 de Dezembro de 2023-

***SEC. MUN. INFRA- ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS-***
CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31-
Contratante-

***TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-***
CNPJ 18.010.834/0001-43-
Contratado(a)

**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
**Código Identificador:**4F93A681

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 21/02/2024-02

Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE**, no uso das atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO**o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO**que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Designar os servidores abaixo para, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- **DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS**, inscrita no CPF sob o n° 047.319.093-17.

II- **GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 052.339.903-00.

Parágrafo único. O agente de contratação designado, no inciso I, será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas e procedimentos auxiliares.

**Art. 2º**Designar o Agente de Contratação mencionado no inciso II do art.1º, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º**Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste município, na qualidade de membros titulares:

I- **DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS**, inscrita no CPF sob o n° 047.319.093-17

II- **GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 052.339.903-00.

III- **WALTER DE OLIVEIRA ALVES,** inscrito no CPF sob o n° 028.347.573-05.

IV – **ANTÔNIO JADER PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 027.095.493-79.

**Art. 4º**Designar os servidores **JOÃO NILTON LEANDRO DE CASTRO,** inscrito no CPF sob o n° 015.688.293-02, e **LUIZ DANIEL DE ALENCAR ALVES**, inscrito no CPF sob o n° 831.555.623-15, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

**Art. 5º**Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- **GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 052.339.903-00.

II- **ANTÔNIO JADER PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 027.095.493-79.

III- **WALTER DE OLIVEIRA ALVES,** inscrito no CPF sob o n° 028.347.573-05.

**Art. 6º**As designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Potengi/CE**, em 21 de fevereiro de 2024.

***FRANCISCO EDSON VERIATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joyce Teixeira da Silva
**Código Identificador:**5647220F

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 05/03/2024 - 01

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E NOMEIA, ATO CONTÍNUO, SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO.

O Prefeito Municipal de Potengi Sr. **FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi/CE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação do Servidor abaixo indicado para o cargo que específica;

**RESOLVE:**

**Art.1º EXONERAR**, o senhor **RANDERSON SARAIVA DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 140.975.387-56, do **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Potengi Estado do Ceará.

**Art. 2º**. **NOMEAR,** o senhor **CARLOS DAVIS MARQUES FERNANDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 623.390603-20, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Potengi Estado do Ceará.

**Art. 3º.** Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Potengi-CE, aos 05 de março de 2024.

***FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joyce Teixeira da Silva
**Código Identificador:**5D684350

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**Extrato Termo de Autorização e Ratificação.**

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.02.29S. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS COM PESO DE 50 GRAMAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO E SUCESSIVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (HOSPITAL) DO MUNICÍPIO DE POTENGI**, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE do município de Potengi, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **S. S. NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.420.073/0001-66**, no valor de R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 –

Potengi/CE, 08 de março de 2024.

***ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA***
Secretário de Saúde do Município de Potengi/CE

Certidão
Certifico que a presente certidão de Homologação foi devidamente afixada no flanelógrafo existente no SECRETARIA DE CULTURA , ESPORTE nesta data, na forma recomenda na decisão da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial n.º 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Potengi/CE, 08 de março de 2024.

***DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Joyce Teixeira da Silva
**Código Identificador:**3397D92A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO -** O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 007/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, REBOQUE, FUNILARIA E PINTURA, LAVAGEM DE VEÍCULOS E RECUPERAÇÃO DE ESTOFADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 22/03/2024 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 08 de março de 2024.

***JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**CCCD1FA7

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023.01**

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA**: W BRAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 33.263.607/0001-13. **OBJETO DO ADITIVO**: Acréscimo de 25% ao valor do contrato Nº 022/2023.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º inciso III, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 250.172,63 (Duzentos e cinquenta mil, cento e cententa e dois reais e sessenta e três centavos). **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Wandeson Paulino da Silva - Proprietário.

Quiterianópolis - CE, 08 de março de 2024.

***ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**06C0CECF

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 29.02.003/2024**

ATO Nº 29.02.003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o (a) Senhor (a) **JERLIANE KERVIA ALVES DE SOUSA,** do cargo de **DIRETOR DE PARQUES, BANCOS DE MUDAS, JARDINS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL,** vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Fevereiro de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**29D58D3F

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.03.004/2024**

ATO Nº 01.03.004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Nomear** o(a) Senhor(a) **JERLIANE KERVIA ALVES DE SOUSA,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE LICENCIAMENTO**, simbologia **DAS-4**, vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**DAB5A5E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.03.005/2024**

ATO Nº 01.03.005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:
**Nomear** o(a) Senhor(a) **ANTONIO ELERI FERREIRA,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE PARQUES, BANCOS DE MUDAS, JARDINS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, simbologia **DAS-4**, vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**68BF84E9

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.03.006/2024**

ATO Nº 01.03.006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Nomear** o(a) Senhor(a) **LUIZ ALVES DA CRUZ NETO,** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO IV**, simbologia **DAS-4**, vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**78A751F1

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.03.007/2024**

ATO Nº 01.03.007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o (a) Senhor (a) **BELCHIOR DANTAS DE SOUSA,** do cargo de **GERENTE DO NUC DE LIMPEZA URBANA,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**BD9B5E20

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 04.03.004/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 04.03.004/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89 da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Nomear a seguinte Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde nos moldes do Decreto n° 071/2020 que dispõe sobre a avaliação dos servidores:

**§1° –** A Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde será composta pelos membros efetivos:
I – Francimones Rolim de Albuquerque, matrícula 00925170, Secretário(a) Municipal de Saúde que presidirá a Subcomissão
**II –** Brenna Kelly Silva de Oliveira, matrícula 00915203,
III – Cícero Tiago Fernandes Pereira, Matrícula 00921454,
IV – Jecriston Dias de Lima, Matrícula 00804347,
V – Romulo Pereira de Paiva, matrícula 00925048,
VI – Rondinelle Maciel de Souza, matrícula 00893400.
§ 2° - Será membro suplente da presente subcomissão:
VII – Liana Maria Rocha Carneiro, matrícula 00915509.

**§ 3°** - Fica autorizado ao Presidente da Subcomissão de Saúde coordenar os trabalhos dos núcleos de Avaliação do Estágio Probatório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**21679B27

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 06.03.001/2024 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2021-2023.**

PORTARIA Nº 06.03.001/2024

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2021-2023.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como membros titulares e suplentes do CMDI de Quixadá:
**Órgãos Governamentais**
**Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social**
**TITULAR –** Vera Lúcia Coelho de Aragão
**SUPLENTE –** Juliana Guedes de Souza
**Representantes da Secretaria de Educação**
**TITULAR –** Isabel Maria Assunção Apolônio
**SUPLENTE –** Eliane Pereira da Silva
**Representantes da Secretaria de Saúde**
**TITULAR –** Cleonora Cordeiro de Araújo
**SUPLENTE –** Isabel de Melo Barbosa

**Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**
**TITULAR –** José Luciano de Souza Lima
**SUPLENTE –** Hélio da Silva Casanova Junior
**Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente e Serviços Públicos**
**TITULAR –** Lindevânia Martins Crisóstomo
**SUPLENTE –** Lany Mayra França Lino Costa
**Órgãos não governamentais**
**Representantes da Remanso da Paz**
**TITULAR –** Maria Tereza Ramos Caldas
**SUPLENTE –** Maria Eliza Aparecida Gonçalves
**Representantes da Associação dos Moradores do Guarujá**
**TITULAR –** Maria Marlene Holanda Lima
**SUPLENTE –** Antonia Gisele da Silva Souza
**Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo**
**TITULAR –** Thiago Paulino do Nascimento
**SUPLENTE –** Josefa Aparecida Filgueira de Moraes Lopes
**Representantes dos Profissionais da Política de Assistência Social**
**TITULAR –** Francisca Elisangela Gomes da Costa
**SUPLENTE –** Antonia Claudilene Rodrigues da Silva
**Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social**
**TITULAR –** Maria Josélia Henrique de Arruda
**SUPLENTE –** Antonia Melo da Costa

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16.01.001/2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 06 de Março de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**543F450D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 04.03.002 /2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 04.03.002 /2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUIXADÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89 da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a seguinte Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais nos moldes do Decreto n° 071/2020 e 007/2023, que dispõe sobre a avaliação dos servidores:

**§1° –** A Comissão Geral de Avaliação será composta pelos membros:
**I** – JAIRTA ALVES TAVARES, matrícula 00899048, Agente Administrativo, representante permanente da Secretaria de Administração, que presidirá a Comissão;
**II –** FRANCISCO BLASCO MONTE DE OLIVEIRA, matrícula 00922651, responsável pela Gerência do Arquivo e Patrimônio Público Municipal;
**III –** OZANIR EVÂNGELA OLIVEIRA, representante permanente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá (SINDSEP)
**IV –** JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO, matrícula 00919165, representante permanente da Procuradoria Geral do Município;
**V–** RAFAEL DA ROCHA AVELINO, matrícula 00920580, representante substituto da Procuradoria Geral do Município;
**VI–** 01 membro temporário indicado no Art. 2° desta Portaria.

**§ 2° -** Serão membros temporários e transitórios os servidores das seguintes secretarias, participando da comissão de acordo com a Secretaria em que o servidor estiver sendo avaliado:

**I –** Gabinete do Prefeito, Sra. IRACILDA FRANCELINO DE CARVALHO, matrícula 00918724;
**II-** Secretaria de Administração, Sra. ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula 00811068;

**III –** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Sr. LUCIANO LOBO DOS SANTOS, matrícula 00669296;
**IV –** Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Sr. EDSON ALMEIDA DE FREITAS JUNIOR, matrícula 00000004;
**V -** Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Sr. CHARLES DRUMONT DA CRUZ, matrícula 00896639;
**VI –** Secretaria de Planejamento e Finanças, Sr. MARDEN CABRAL BATISTA, matrícula 00901480;
**VII –** Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Sra. LARA MONALLIZA DE SOUSA BARRETO, matrícula 00000721;
**VIII –** Controladoria Geral do Município, Sra. CAMILA CAROLINO DE AQUINO, matrícula 00921458;
**§ 3° –** Fica autorizado ao Presidente da Comissão Geral de Avaliação nomear os membros das subcomissões de avaliação desde que solicitada a indicação aos respectivos secretários em suas respectivas pastas.

**Art. 2º –** Ficam nomeados para compor a comissão responsável para analisar os recursos apresentados pelos servidores avaliados, os seguintes membros:
**I –** LILIANE MEIRE COSTA LIMA, matrícula 00918871, representante da Comissão do Processo Disciplinar;
**II –** AUGUSTO CEZAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 00919599, servidor efetivo ocupante de cargo de nível superior, preferencialmente estável;
**III –** SANIA ROCHELHY SOARES DE ALMEIDA, matrícula 00924021, representante da Procuradoria Geral do Município.
**IV –** MAYANNA DIAS DE LIMA, matrícula 00906333, suplente, que será servidor efetivo preferencialmente estável.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**979E51CE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 01.03.008/2024**

PORTARIA Nº 01.03.008/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA DO CARMO TELES OLIVEIRA, portador (a) do CPF 735.667.213-87, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 00812323 – admissão 01/09/1998, no cargo de PROFESSORA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Março de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**B95AC5D1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 01.03.009/2024**

PORTARIA Nº 01.03.009/2024

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FABIOLA SIQUEIRA COSTA NASCIMENTO, portador (a) do CPF 720.760.203-06, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, admitido(a) em 09/07/2019, sob matrícula 00916558, no cargo de AGENTE SOCIAL, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Março de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**89DE6BB9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 04.03.003/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUIXADÁ-CE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 04.03.003/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUIXADÁ-CE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89 da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a seguinte Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Públicos lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social nos moldes do Decreto n° 071/2020 que dispõe sobre a avaliação dos servidores:

**§1° –** A Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório da Secretaria de Desenvolvimento Social será composta pelos membros efetivos:
I – Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, matrícula 00918665, Secretário(a) Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Social que presidirá a Subcomissão
**II –** Janaires Soares Girão, matrícula 00919782,
III – Cinara Costa Ribeiro, Matrícula 00919758,
IV – Marcos Barrozo Maciel, Matrícula 00898221,
V – Juliana Guedes de Souza, matrícula 00923918,
VI - Lais Carvalho Cunha, matrícula 00899039.
§ 2° - Será membro suplente da presente subcomissão:
I – Márcio Assis Nogueira Barros, matrícula 00922167

**§ 3°** - Fica autorizado ao Presidente da Subcomissão da Secretaria de Desenvolvimento Social coordenar os trabalhos dos núcleos de Avaliação do Estágio Probatório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**CC1D9BFB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 01.03.010/2024**

**PORTARIA Nº 01.03.010/2024**

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
**CONSIDERANDO** o acordo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Quixadá e o Município de Solonópole, firmado em 01 de março de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Ceder o (a) servidor (a) **MARCOS SABINO DINIZ**, matrícula nº **00918341**, com o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D,** para exercer suas funções junto ao Município de Solonópole.

**§ 1º** A presente cessão terá início em **01/03/2024**, com vigência até **31/12/2024**, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

**§ 2º** A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

**§ 3.º** A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

**§ 4.º** Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

**Art. 2°** - A presente cessão reger-se-á pelo o acordo de cooperação técnica celebrada entre o Município de Quixadá e o Município de Solonópole.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 01 de Março de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal de Quixadá

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**0A4EDEFC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 04.03.005/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 04.03.005/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89 da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a seguinte Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação nos moldes do Decreto n° 071/2020 que dispõe sobre a avaliação dos servidores:

**§1° –** A Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório da Secretaria de Educação será composta pelos membros efetivos:
**I** – Verúzia Jardim de Queiroz, matrícula 00918694, Secretário(a) Municipal de Educação que presidirá a Subcomissão
**II –** Anne Madeliny Oliveira Pereira De Sousa, matrícula 00918804,
III – Eliane Pereira Da Silva, Matrícula 00899925,
IV – Tânia Maria Cândido Oliveira, Matrícula 00923943,
V – Regina Lucia Silva Do Nascimento, matrícula 00814580.
§ 2° - Será membro suplente da presente subcomissão:
I – Francisco Laudemir Gomes Pinheiro, matrícula 00812447

**§ 3°** - Fica autorizado ao Presidente da Subcomissão de Educação coordenar os trabalhos dos núcleos de Avaliação do Estágio Probatório de cada distrito educacional, nomeando membros para estes fins na forma do Decreto n° 007/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**835534FD

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.26.1.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.02.26.1.**

Extrato de Contrato nº 2024.02.26.1.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.02.26.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por intermédio da Secretaria de Assistência Social de Quixelô e a empresa M.F FERREIRA GALVÃO ME, inscrita no CNPJ nº. 07.406.018/0001-37. **Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente por intermédio da Secretaria de Assistência Social do município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 52.678,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais). **Vigência do Contrato**: Até 31/12/2024. **Signatários**: Jayllani Araújo Alexandre e Maria Fabiana Ferreira Galvão. Data de Assinatura do Contrato: 08 de março de 2024.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**C2612EBC

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0094/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 08 de Março de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2024.

***SAMUEL DE MELO RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**65E6704D

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0093/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 08 de Março de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2024.

***SAMUEL DE MELO RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**7EA06250

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0092/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 08 de Março de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2024.

***SAMUEL DE MELO RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**48197F00

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0091/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 08 de Março de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2024.

***SAMUEL DE MELO RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**E20855EA

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0090/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que

se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 08 de Março de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2024.

***SAMUEL DE MELO RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**FE25A3A4

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0089/2024**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 08 de Março de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Março de 2024.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**F2108CA2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS A SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, 1º E 2º ANO PARA ALUNOS DO EJA E COLEÇÃO DO 1º AO 5º A NO DO ENSINO RELIGIOSO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, tendo como vencedora a seguinte empresa: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 50.706.360/0001-81,** com endereço à R 1086 (conj. ceara II), n.º 135 "A", Conjunto Ceara II - Fortaleza/CE, vencedora do lote único no valor global de **R$ 359.495,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Quixeré – CE, 07 de março de 2024

***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**7F4846A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° 0703.02/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação.

**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):**

| | |
|---|---|
| Gerenciamento da Secretaria de Educação | 0501.12.122.1201.2.030 |
| Gerenciamento da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB - 30% | 0503.12.361.1204.2.041 |

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

**SUBELEMENTO Nº** 3.3.90.30.51

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS A SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, 1º E 2º ANO PARA ALUNOS DO EJA E COLEÇÃO DO 1º AO 5º A NO DO ENSINO RELIGIOSO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024.

**CONTRATADA:** N.O.R.T.E COMERCIO LTDA

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Aecio Nogueira Vasconcelos Junior

**ASSINA PELO CONTRATANTE**: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

**VALOR GLOBAL:** R$ 359.495,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Quixeré – CE, 07 de março de 2024.

***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**405A1DE2

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 7ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•

CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CANDIDATAS AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| Classificação Original | Nº de Inscrição | Candidato(a) |
|---|---|---|
| 29 | 0228 | RAIMUNDO EVANILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA |

CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA

| Classificação Original | Nº de Inscrição | Candidato(a) |
|---|---|---|
| 20 | 0388 | FRANCISCO EDSON DA SILVA |

•

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:
CANDIDATAS AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| Classificação Original | Nº de Inscrição | Candidato(a) |
|---|---|---|
| 30 | 0030 | CICERA AURELIANO DA SILVA |

CANDIDATA AO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

| Classificação Original | Nº de Inscrição | Candidato(a) |
|---|---|---|
| 07 | 0068 | RAIMUNDO DION LENO DA COSTA |

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

| Classificação Original | Nº de Inscrição | Candidato(a) |
|---|---|---|
| 104 | 0750 | MARIA NELIVANIA DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA |

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 08 dias do mês de março do ano de 2024.

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**93CA86CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2024**

ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A AQAP – ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 967/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente PREFEITURA, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - CE, neste ato representado pela Secretária Municipal, NICAELE LIMA ALVES, brasileira, solteira, portadora do RG n° 2000030063753 SSPDS-CE, e CPF n° 022.155.913-23 e a ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS - AQAP, pessoa jurídica de direito privado, com Sede nesta cidade de Quixeré, à Sítio Leão, S/N, Zona Rural, inscrita no CNPJ n° 42.654.330/0001-40, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra. RAIMUNDA EDILEUZA BATISTA DA SILVA, brasileira, portadora do RG de nº 269097249 SSP/CE e CPF n° 765.925.613-00, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objeto custear de forma parcial o trabalho desenvolvido pela AQAP – Associação Quixeré Amor de Patas, sendo destinado para a compra de ração, bem como de outras alimentações para complementação da refeição dos animais, além de remédios, exames, tratamentos, materiais de higiene, pagamento do combustível para veículos do Samupatas, reparos e adaptações das instalações do abrigo e demais despesas urgentes e necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a AQAP prestará conta dos valores repassados, apresentando recibos e notas dos valores gastos com a realização do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de R$ R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em parcela fixa e mensal realizada até o dia 05 (cinco) de cada mês, da parte do Município de Quixeré-CE para a AQAP – ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS, no período mencionado, qual seja da data da publicação da Lei Municipal de nº 967/2024, de 02 de fevereiro de 2024, que autorizou o repasse até 10 (dez) dias após a assinatura do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA

AQAP – ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS, em contrapartida fica responsável a manutenção ao desenvolvimento de ações de estímulo a promoção da proteção e defesa dos animais aos munícipes Quixereenses.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em três vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE, 29 de fevereiro de 2024.

***NICAELE LIMA ALVES***
Secretária de Administração do Município de Quixeré - CE

***ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS - AQAP***
CNPJ n° 42.654.330/0001-40

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**EBD65D7F

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 20240229.002-SEMUS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATOS N° 20240229.002-SEMUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.20.03.2023-DIV**

**OBJETO:** REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO FRACASSADA N° 001.15.02.2023-DIV que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO “PRANCHA” PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

**CONTRATADA:** MENDONCA & SILVA SERVICOS DE MECANICA LTDA-ME.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 30.150,00 (TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.

**ASSINA PELA CONTRATADA**: VINICIUS DA SILVA MENDONÇA, inscrito no CPF Nº: 029.480.083-28.

RUSSAS-CE, 29 DE FEVEIRO DE 2024.

***ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO***
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**1F19E56C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, TOMADA DE PREÇOS N° **19.12.2023.02-TP** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA CE 166, TRECHO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE E O DISTRITO DE BREJO GRANDE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRIR-CE, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, I, "B", DA LEI Nº 8.666/93. PROPOSTA VENCEDORA: CONSTRUTORA EXITO -CNPJ N° 03.147.269/0001-93. VALOR TOTAL DE R$ 551.736,75 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS**)**.

SANTANA DO CARIRI-CE, 08 DE MARÇO DE 2024.

***MICHELE FERREIRA GONÇALVES***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**32051902

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 2021021201, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14.01.2021.01-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 35.058.411/0001-12. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021021201 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº **14.01.2021.01-TP**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **16.02.2024 A 16.02.2025**, PODENDO SER PRORROGADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0501.04.123.0049.2007. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.0000.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA. ASSINA PELA CONTRATADA: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA. SANTANA DO CARIRI/CE.

***MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA***
Ord. de Desp. do Fundo Geral

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**AE9FAF0A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº 2021021202, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.01.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 35.058.411/0001-12. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021021202 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14.01.2021.01-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: **16.02.2024 A 16.02.2025**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.14.01.12.122.0002.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.1001.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: MÁRCIO DO CARMO DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATADA: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA. SANTANA DO CARIRI/CE.

***MÁRCIO DO CARMO DA SILVA***
Ord. de Desp. da Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**DFBDD0FF

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 2021021204, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.01.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 35.058.411/0001-12. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021021204 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14.01.2021.01-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: **16.02.2024 A 16.02.2025**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.15.01.08.122.0002.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.0000.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES. ASSINA PELA CONTRATADA: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA SANTANA DO CARIRI/CE.

***ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES***
Ord. de Desp. da Sec. de Assistência Social

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**974AEBED

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 2021021203, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14.01.2021.01-TP,** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 35.058.411/0001-12. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021021203 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14.01.2021.01-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: **16.02.2024 A 16.02.2025**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.16.01.10.122.0002.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA FERREIRA GORGONIO CRUZ. ASSINA PELA CONTRATADA: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA, SANTANA DO CARIRI-CE.

***ANA CRISTINA FERREIRA GORGONIO CRUZ***
Ord. de Desp. da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**C9EE9139

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 0703241-SMS**
**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n°18.12.2023.01-SRPE
**CONTRATANTE.....:** Secretaria de Saúde

C**ONTRATADO (A).....:** CARIRI AUTOPECAS E SERVICOS LTDA

**CNPJ.....:** 13.096.770/0001-21

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 02.16.01.10.122.0002.2075-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Fonte de Recurso: 500.1002.00
02.16.02.10.301.0013.2.2077- Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, 3.3.90.30.00-Material de Consumo, Fonte de Recurso: 600.0000.00
02.16.02.10.302.0018.2080-Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 3.3.90.30.00-Material de Consumo, Fonte de Recurso: 600.0000.00
02.16.02.10.304.0020.2082-Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Fonte de Recurso: 600.0000.00

**DATA DA ASSINATURA.....:** 07 de março de 2024

**VIGÊNCIA.....:** Até 31 de dezembro de 2024

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**D7D090F8

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N°: 01.03.2024/PREVISAN**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Previdência Social de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir;

NOME: AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
CARGO/ FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE
Destino: JUAZEIRO DO NORTE - CE
Valor da diária: R$ 200,00 – duzentos reais.
Total concedido: R$ 400,00 – quatrocentos reais.
CPF: 054.xxx.xxx-01
Período: 11 e 12 de março de 2024
Quantidade de diárias: (02)

OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, com a finalidade de comparecer na OFICINA TÉCNICA NACIONAL COMPREV, na cidade de Juazeiro do Norte - CE.

Art.2º. Fica a tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Previdência Social de Santana do Cariri-CE, 07 de março de 2024.

***AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO***
Diretora Presidente-PREVISAN

**Publicado por:**
Marina Veloso Lioba
**Código Identificador:**CB1D49B8

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N°: 02.03.2024/PREVISAN**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras provi dências.

A Previdência Social de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir;

NOME: MARINA VELOSO LIOBA
CARGO/ FUNÇÃO: DIRETORA DE BENEFÍCIOS
Destino: JUAZEIRO DO NORTE - CE
Valor da diária: R$ 200,00 – duzentos reais.
Total concedido: R$ 400,00 – quatrocentos reais.
CPF: 609.xxx.xxx-03
Período: 11 e 12 de março de 2024
Quantidade de diárias: (02)

OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir MARINA VELOSO LIOBA, com a finalidade de comparecer na OFICINA TÉCNICA NACIONAL COMPREV, na cidade de Juazeiro do Norte - CE.

Art.2º. Fica a tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Previdência Social de Santana do Cariri-CE, 07 de março de 2024.

***AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO***
Diretora Presidente-PREVISAN

**Publicado por:**
Marina Veloso Lioba
**Código Identificador:**E4C1DD1C

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N°: 03.03.2024/PREVISAN**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Previdência Social de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir;

NOME: RITA BRENDA TENÓRIO LEOPOLINO
CARGO/ FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Destino: JUAZEIRO DO NORTE - CE
Valor da diária: R$ 200,00 – duzentos reais.
Total concedido: R$ 400,00 – quatrocentos reais.
CPF: 048.xxx.xxx-69
Período: 11 e 12 de março de 2024
Quantidade de diárias: (02)

OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir RITA BRENDA TENÓRIO LEOPOLDINO, com a finalidade de comparecer na OFICINA TÉCNICA NACIONAL COMPREV, na cidade de Juazeiro do Norte - CE.

Art.2º. Fica a tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Previdência Social de Santana do Cariri-CE, 07 de março de 2024.

***AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO***
Diretora Presidente-PREVISAN

**Publicado por:**
Marina Veloso Lioba
**Código Identificador:**7E04B597

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A(O) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2302010. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de março de 2024

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**4603AB39

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, torna público que realizará as 10:00, do dia 13 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2302082024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de março de 2024

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**F02B493B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.319, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTOR PARCEIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte, o Programa Agricultor Parceiro consistente na cessão de uso de bens públicos móveis com ônus ao cessionário, que terá como objetivo incentivar a agricultura local, melhorar a produtividade e garantir o desenvolvimento sustentável da área rural.

**Art. 2º** - Na execução do Programa Agricultor Parceiro será cedido pelo Município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, ao agricultor familiar serviço de trator com operador para:

I - Preparo de Solo;

II - Aceiro;
III - Destocamento;
IV - Silagem;
V - Construção e desassoreamento de pequenas barragens; e
VI - Roçagem.

**Art. 3º** - O cessionário deverá arcar com os seguintes ônus:

I - 10 (dez) litros de óleo diesel s10 por hora;
II - Despesas com deslocamento do trator até o local onde será feito o serviço.

**Parágrafo único** - O início da cessão coincidirá com o início do tempo do horímetro da máquina cedida, e deverá abranger o deslocamento da máquina até o local de trabalho.

**Art. 4º** - O agricultor cessionário deverá apresentar os seguintes documentos e informações para requerer a cessão:

I - RG, CPF e Comprovante de Endereço;
II - DAP ou CAF vigente;
III - Tipo de Serviço e quantidade de horas.

**§1º** - A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária após analisar a documentação e adequação do pedido, deferirá o requerimento inscrevendo o interessado na lista de espera.

**§2º** - O deferimento do requerimento não gera ao interessado direito adquirido a cessão do bem para a realização do serviço, que só será efetivado mediante as condições da Administração Pública.

**Art. 5º** - Ficam estabelecidos os seguintes limites e condições:

I – 4 (quatro) horas de cessão por propriedade rural;
II - O beneficiário só poderá contemplado uma vez a cada 12 (doze) meses.

**Art. 6º** - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS estabelecerá mensalmente a ordem dos beneficiários dos 30 (trinta) dias subsequentes, devendo observar a ordem cronológica de inscrição e o local da prestação do serviço.

**Parágrafo único** - Para eficientizar o serviço público, o CMDRS deverá elaborar a ordem cronológica primando por localidade, de modo a evitar perda de tempo com o deslocamento do veículo.

**Art. 7º** - Será de responsabilidade do produtor rural:

I - Zelar pela boa conservação e manutenção do trator durante o período de uso;
II - Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária responsável qualquer dano ou irregularidade no funcionamento do equipamento;
III - Devolver o trator no prazo estipulado e nas condições em que foi recebido;
IV - Deixar o operador executar o serviço na forma que melhor lhe aprouver.

**Art. 8º** - O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com entidades privadas ou do terceiro setor para a execução e ampliação deste Programa.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10** - O Poder Executivo poderá regulamentar está Lei por decreto para o seu fiel cumprimento.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de março de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**2F0E48EB

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, torna público que realizará as , do dia , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº . Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: . Tabuleiro do Norte/CE,

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**F41ABB69

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público que realizará as 12:00, do dia 13 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2302092024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de março de 202

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**2362545C

---

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, torna público que realizará as 08:00, do dia 13 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2302052024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de março de 2024.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**3F2BF6B5

---

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO RESULTADO DE PROPOSTA**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.12.01/2023-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. O setor de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CNPJ Nº. 09.586.891/0001-84, com o valor global de R$ 3.349.074,28 (Três Milhões e Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Setenta e Quatro Reais

e Vinte e Oito Centavos). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**1D35E2BF

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ADIAMENTO - Nº 01.004/2024-PE,**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO -** O Pregoeiro do município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2024-PE,** cujo o objeto é a **Aquisição de vasilhames e recargas de gás de cozinha para atender as demandas da rede de ensino do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **14.03.2024,** para o dia **15.03.2024.**

Ubajara/CE, 08 de Março de 2024.

***JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE***
Pregoeiro.

CIRCULAR: **11/03/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**APRECE**

**Publicado por:**
Taynara Cesar Jordao
**Código Identificador:**E4B6201A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ADIAMENTO - 01.005/2024-PE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO -** O Pregoeiro do município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.005/2024-PE,** cujo o objeto é a **Aquisição de livros Coleção Inglês e Espanhol Bilíngue para os alunos da rede municipal de ensino do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **14.03.2024,** para o dia **15.03.2024.**

Ubajara/CE, 08 de Março de 2024.

***JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -***
Pregoeiro.

CIRCULAR: **11/03/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**APRECE**

**Publicado por:**
Taynara Cesar Jordao
**Código Identificador:**D9F47091

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ADIAMENTO - Nº 01.006/2024-PE,**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO -** O Pregoeiro do município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.006/2024-PE,** cujo o objeto é a **Aquisição de livros didáticos de inglês para os alunos da educação infantil anos iniciais da rede de ensino do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **14.03.2024,** para o dia **15.03.2024.**

Ubajara/CE, 08 de Março de 2024.

***JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -***
Pregoeiro.

CIRCULAR: **11/03/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**APRECE**

**Publicado por:**
Taynara Cesar Jordao
**Código Identificador:**AF08BFA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ADIAMENTO - Nº 01.007/2024-PE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO -** O Pregoeiro do município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.007/2024-PE,** cujo o objeto é a **Aquisição de géneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, ano de 2024, do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **14.03.2024,** para o dia **15.03.2024.**

Ubajara/CE, 08 de Março de 2024.

***JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE***
Pregoeiro.

CIRCULAR: **11/03/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**APRECE**

**Publicado por:**
Taynara Cesar Jordao
**Código Identificador:**D52C280C

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1590/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "MAIO LARANJA", A SER REALIZADO A CADA ANO, NO MUNICIPIO DE UBAJARA, NO MÊS DE MAIO, QUANDO SERÃO EFETIVADAS AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO ABUSO E Á EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES."

**O Prefeito do Município de Ubajara - Ceará, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações correlatas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente e Lei:**

**Art. 1°.** Esta Lei institui o "maio Laranja", a ser realizado a cada ano, no Município de Ubajara, no mês de maio, quando serão efetivadas ações relacionadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

**Art. 2º.** Serão realizadas anualmente, no mês de maio, durante a campanha "Maio Laranja" atividades para conscientização sobre o combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
**Parágrafo único.** A critério dos gestores da administração municipal, devem ser desenvolvidos as seguintes atividades, entre outras:
**I -** Iluminação de prédios públicos com luzes de cor laranja;
**II-** Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
**III-** Veiculação de campanhas de mídia é disponibilização à população de informações em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção e o combate ao abuso e a violência sexual contra a criança e adolescentes, que contemplem a generalidade do tema.
**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 02 de junho de 2023.**

***RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS***
Prefeito do Município de Ubajara- CE

**Publicado por:**
Dayane França da Silva
**Código Identificador:**0A64B8A3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1620/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO ÀS NASCENTES E MANACIAIS DE ÁGUA, DENOMINADOS RIO JABURU E RIO UBAJARA, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA".

**O Prefeito do Município de Ubajara - Ceará, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações correlatas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente e Lei:**
**Art.1º-** Fica criado o Sistema Municipal de Preservação às Nascentes e Mananciais de água das BACIAS HIDROGRÁFICAS do Rio jaburu e do Rio Ubajara, no município de Ubajara.
**§1º** A bacia do Rio Jaburu estende-se a sua primeira nascente nas proximidades do sítio Torre, seguindo pelos rios Taperacima, Taboca, Pilões; da sua segunda nascente no sítio São Lourenço, seguindo pelos riachos do Sítio do meio, Jacaré/Pitanga; da terceira nascente, no riacho Sabiá; e da quarta nascente, no riacho Mimoso.
**§2º** A bacia do Rio Ubajara estende-se desde a sua nascente nos Sítios Laranjeiras e Azedo, seguindo pelos riachos Cafundó, gavião, Miranda, Murimbeca e Gameleira.
**§3º** O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com outros órgãos municipais, estaduais e federais bem como a sociedade civil organizada para cumprimento do estabelecido na presente lei.
**Art.2º-** Poderão ser contemplados os proprietários que desenvolverem, em suas propriedades, projetos de recuperação e proteção de nascentes, córregos, sangas, rios, olhos d'água e banhados por toda região do Rio Jaburu e Rio Ubajara.
**Art. 3º -** Todas as nascentes e cursos d'água, existentes no território do Município de Ubajara, em propriedades públicas ou privadas, serão cadastrados para fins de proteção e conservação, com vistas à garantia de suprimento de recursos hídricos para a população.
**§ 1º** O cadastramento será realizado pelo Poder Executivo Municipal mediante comunicação que lhe fará o titular do domínio ou da posse, nos casos em que os cursos d'água tenham início, estabeleçam divisas ou atravessem sua propriedade.

**§ 2º** O titular do domínio ou da posse terá 12 (doze) meses a partir da publicação da presente Lei para comparecer à repartição pública, a fim de comunicar a existência de nascentes e curso d'água em sua propriedade.
**§ 3º** O Poder Executivo Municipal poderá elaborar um plano para incentivar os proprietários particulares a informar a existência de nascente ou curso d'água para efeitos de catalogação e registro.
**Art. 4º-** Caberá ao Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Lei, formular normas técnicas e estabelecer os padrões para cadastramento, preservação e melhoria das áreas onde se encontram as nascentes a que se refere o art. 3º da presente Lei, devendo constar:
**I -** O código e o nome atribuído à nascente d'água;
**II -** O nome e o número de Registro de Imóveis da propriedade onde se encontra;
**III -** O nome do titular da propriedade ou da posse, nome do explorador, na hipótese de parceria, arrendamento, locação ou qualquer forma de cessão de uso;
**IV -** As características geográficas e demográficas do local;
**V -** O tipo de solo e de vegetação existente no local;
**VI -** A altitude da nascente;
**VII –** O tipo de exploração econômica existente no local e nas adjacências; e
**VIII -** Outros dados, se necessário.
**Art. 5º-** A preservação dos mananciais do Rio Jaburu e Rio Ubajara a que se refere esta Lei exigirão:
**I -** Mapeamento e catalogação das nascentes;
**II -** Monitoramento e preservação dos mananciais no tocante às nascentes, estoques e cursos d'água;
**III -** Proteção do ecossistema para manutenção do regime hidrológico;
**IV -** Impedimento da proliferação de doenças que são causadas pelo uso de água contaminada;
**V -** Melhoria das condições para recuperação e proteção da fauna e da flora existentes nas áreas dos mananciais;
**VI -** Conservação e recuperação das margens, florestas e demais formas de vegetação natural existentes nas nascentes dos rios.
**VII -** estímulo da melhoria da qualidade ambiental das áreas circunvizinhas aos mananciais;
**VIII -** estabelecimento de diretrizes e normas para auxiliar os órgãos públicos de atuação na área, para a proteção e recuperação da qualidade ambiental hidrográfica de interesse municipal;
**IX -** Compatibilização das ações de preservação dos mananciais de abastecimento e da proteção ao meio ambiente com o uso e ocupação do solo para atendimento ao desenvolvimento socioeconômico do município;
**X -** Promoção de gestão participativa, integrando setores da sociedade civil organizada com as diversas instâncias governamentais;
**XI -** Integração dos programas e políticas habitacionais com as políticas de preservação do meio ambiente; e
**XII -** Criação de parques florestais, hortos, áreas de lazer e hortas comunitárias no entorno das áreas de mananciais;
**§ 1º** As águas dos mananciais protegidos por esta Lei são prioritárias para o abastecimento público e dos animais, em detrimento de quaisquer outros interesses.
**§ 2º** Para os efeitos desta Lei, consideram-se mananciais de interesse municipal, as águas interiores subterrâneas, superficiais, fluentes, emergentes ou em depósito efetiva ou potencialmente utilizáveis para o abastecimento público, assegurados, desde que compatíveis, os demais usos múltiplos.
**Art. 6º-** O Poder Executivo Municipal estimulará o reflorestamento com espécies nativas, objetivando a proteção das áreas onde estão localizadas as nascentes.
**Art.7º-** O Poder Executivo Municipal, depois de catalogadas as nascentes, notificará administrativamente o proprietário, possuidor ou usuário, que, na faixa de segurança da nascente fixada pela Legislação em vigor, realizar atos de descumprimento dos itens relacionados nesta legislação.
**Parágrafo único.** Igualmente será notificado o possuidor ou usuário, quando da constatação da necessidade de reflorestar, semear ou adotar qualquer medida necessária à proteção e conservação da nascente e restauração da vegetação típica do local, indispensável a este fim.
**Art.8º-** Ficam expressamente proibidas as seguintes práticas nas áreas das nascentes:
**I -** Promover ações de desmatamento e degradação ambiental, aterro, obstrução e outras que descaracterizem os ecossistemas locais;

**II -** Edificar ou realizar obras que importem ameaça ao equilíbrio ecológico ou que atentem contra os objetivos referidos no item anterior;
**III -** Realizar terraplenagem, aterros e obras de construção civil sem as devidas medidas de proteção aos ecossistemas, previamente aprovadas pelos órgãos competentes;

**IV –** Usar herbicidas ou produtos químicos nas áreas de mananciais e lançar efluentes sem o prévio tratamento;
**V –** Fazer confinamento de animais;
**VI -** Fazer depósito de qualquer espécie;
**VII -** Realizar poda ou queimada da vegetação existente,
**VIII –** Permitir o pisoteio animal, semoventes domesticáveis, junto ao veio d'água; e
**IX –** Praticar quaisquer ações que possam prejudicar as áreas das nascentes.
**Parágrafo único.** A periodicidade de atualização dos dados e informações será definida de acordo com suas características, na forma a ser estabelecida em regulamento.
**Art.9º-** No Município deverão ser adotadas medidas destinadas à redução dos efeitos da carga poluidora difusa, transportada pelas águas pluviais afluentes aos corpos receptores, compreendendo:
**a)** detecção de ligações clandestinas de esgoto domiciliar e efluentes industriais na rede coletora de águas pluviais;
**b)** adoção de técnicas e rotinas de limpeza e manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais;
**c)** adoção de medidas de controle e redução de processos erosivos, por empreendedores privados e públicos, nas obras que exijam movimentação de terra, de acordo com projeto técnico aprovado; e
**d)** utilização de prática de manejo agrícola adequado, priorizando a agricultura orgânica, o plantio direto e a proibição do uso de biocidas.
**Art. 10º-** O Poder Executivo Municipal promoverá a instrução dos proprietários ou usuários das áreas envolvidas sobre a preservação e conservação da nascente, reflorestamento, com indicação da vegetação adequada ao local, monitoramento permanente da área da nascente, e para adoção de medidas, na hipótese de limpeza, colheita, semeação, pulverização, adubagem e queimadas nas áreas adjacentes.
**Parágrafo único.** O Poder Executivo Municipal promoverá, ainda, ampla divulgação junto à comunidade, expondo a importância da preservação dos mananciais segundo levantamento e pesquisa didático-informativa levada a efeito por seus órgãos.
**Art.11º-** Será considerada infração toda ação ou omissão que importe na inobservância dos preceitos estabelecidos nesta lei.
**Art.12º-** Os custos ou despesas resultantes da aplicação das sanções de interdição, embargo ou demolição correrão por conta do infrator.
**Art.13º-** Verificada a infração às disposições desta Lei, o Poder Executivo deverá diligenciar, junto ao infrator, no sentido de formalizar Termo de Ajustamento da conduta, com força de que terá por objetivo cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos negativos sobre as Bacias Hidrográficas dos rios conforme todo o artigo 1º desta presente lei.
**Parágrafo único.** A inexecução, total ou parcial, do convencionado no Termo de Ajustamento de conduta, ensejará a execução das obrigações dele decorrentes, sem prejuízo das sanções penais e administrativas aplicáveis.
**Art.14º-** O Poder Executivo Municipal aplicará as multas previstas na legislação ambiental vigente na hipótese de violação das prescrições contidas na notificação administrativa nos termos do art. 3º desta Lei, inclusive com interdição da atividade quando esta se mostrar potencialmente causadora de degradação da área de preservação da nascente d'água nos Rios Jaburu e Ubajara sem a adoção de medidas legais de prevenção e precaução.
**Art.15º-** A interdição, a que se refere o art. 14, dar-se-á pelo tempo necessário à implantação de medidas para o restabelecimento do equilíbrio ambiental e garantia de concretização dos meios de proteção e conservação.
**Art.16º-** No exercício da ação fiscalizadora fica assegurado, nos termos da Lei, aos agentes administrativos credenciados, o acesso irrestrito em estabelecimentos públicos ou privados.
**Art.17º-** A Secretaria de Meio Ambiente, na qualidade de gestora do Sistema Municipal de Ubajara de Preservação às Nascentes e Mananciais, promoverá a adequação de sua estrutura organizacional para dar atendimento ao disposto nesta Lei, especialmente quanto ao planejamento e gestão da informação, monitoramento da qualidade da água e fiscalização.
**Art.18º-** O suporte financeiro e os incentivos para a implementação desta Lei serão obtidos:
**I -** Com base nos orçamentos do Município, do Estado e da União;
**II -** De recursos oriundos das empresas concessionárias dos serviços de saneamento e energia elétrica;
**III -** De recursos transferidos por organizações não governamentais, fundações, universidades e outros agentes do setor privado;
**IV -** De recursos oriundos de operações urbanas, conforme legislação específica;
**V -** De compensações financeiras para Municípios com territórios especialmente protegidos, com base em instrumentos tributários;
**VI –** Por fundos provenientes de parcerias público privadas.
**Art.19º-** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando se fizer necessário.
**Art.20º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2024.**

***RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS***
Prefeito do Município de Ubajara- CE

**Publicado por:**
Dayane França da Silva
**Código Identificador:**ABB81F84

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 2024.03.01.002

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **CONCEDER:** Licença **sem remuneração** para tratar de assuntos de interesses particulares de acordo com parecer Jurídico n°. 003/2024 de 27 de fevereiro, ao servidor **JOÃO ELIAS DA CRUZ**, portadora do CPF nº 443.303.243-34, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria de Educação, e como preceitua o art. 101 do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º**. A licença concedida a servidora se dará pelo período de 2 (dois) anos consecutivos, tendo início a partir de 01 de março de 2024 e termino em 28 de fevereiro de 2026, com prejuízo da respectiva remuneração.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de março de 2024.

***ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA***
Prefeito Municipal de Umari

**Publicado por:**
Jimmy Kendal Barros Monteiro
**Código Identificador:**056EFFD6

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 2024.03.07.001

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Umari, **Alex Sandro Rufino Ferreira,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Umari, a Lei Municipal nº 109/2005 e:

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA CARMELITA MIGUEL BRASIL,** portadora do **CPF nº 738.572.114-15,** matrícula **nº 130487-9**, **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA,** faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Umari**;**

**CONSIDERANDO** que todos os servidores do município de Umari são regidos pela lei municipal nº 109/2005;

**CONSIDERANDO** que o artigo 33 da lei municipal nº 109/2005 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que o inciso VI do artigo 33 da lei municipal nº 109/2005 estabelece como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

**CONSIDERANDO** a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora **MARIA CARMELITA MIGUEL BRASIL,** está aposentada, conforme benefício **nº 215021504-1.**

**CONSIDERANDO** que com a referida informação o servidor **MARIA CARMELITA MIGUEL BRASIL,** enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;

**CONSIDERANDO** o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA**, ocupado pela servidora **MARIA CARMELITA MIGUEL BRASIL**, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 33, VI da lei municipal nº 109/2005.

**Art. 2º** - A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 07 de março de 2024.

***ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA***
Prefeito Municipal de Umari

**Publicado por:**
Jimmy Kendal Barros Monteiro
**Código Identificador:**94486F13

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, por sua Secretária, a Sra. DIOCÉLIA GRANGEIRO BEZERRA, nomeada pela Portaria nº 2022.01.03.006, faz saber que ESTÁ CONVOCADA a 2ª Audiência Pública para apresentação do Diagnóstico Municipal de Umari/CE, objetivando a participação popular no processo de elaboração, conforme estabelece o Inc. II do art. 2º c/c o Inc. I do Parágrafo 4º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e as Resoluções nº 25, de 18 de Março de 2005 e nº 34, de 1º de Julho de 2005 do Conselho das Cidades, do Plano Diretor Municipal Participativo (PDMP).

Art. 1º. A 2ª Audiência Pública do PDMP de Umari/CE será realizada no dia 26 de março de 2024, às 9 horas, no Centro Municipal de Eventos Mãe Dôrete, situado na Praça Padre Cícero, nesta Cidade.
Parágrafo Único. A 2ª Audiência Pública terá a seguinte pauta:

I. Abertura;
II. Informes gerais sobre o Regimento Interno da Audiência Pública;
III. Reapresentação do Núcleo Gestor;
IV. Apresentação do Diagnóstico Municipal;
V. Manifestação dos Cidadãos credenciados acerca dos temas apresentados pelos técnicos da CMT Engenharia Ambiental Ltda; e
VI. Encerramento.

Art. 2º. A participação na 2ª Audiência Pública será aberta a todos os Cidadãos que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associação, entidades e instituições deverão apresentar documento com identificação específica para sua representação durante a Audiência Pública.
Parágrafo Único. O credenciamento dos participantes interessados em se manifestarem na Audiência Pública de Diagnóstico será das 8h30 às 9h00.

Art. 3º. A documentação referente ao assunto objeto desta Audiência Pública ficará disponibilizada no site https://umari.ce.gov.br/, do Poder Executivo municipal.

Art. 4º. A 2ª Audiência Pública do PDMP de Umari será realizada nos termos do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1, de 5 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município da Associação dos Municípios do Estado do Ceará / APRECE do dia 8 de janeiro de 2024.

Umari, CE ..... de ..... de 2024.

_____
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

**Publicado por:**
Jimmy Kendal Barros Monteiro
**Código Identificador:**79240EA4

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 095, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
**R E S O L V E:**
**Art. 1º - EXONERAR** a senhora **ANTONIA IOLANDA FERREIRA BITU (matrícula nº 6770),** do cargo de Coordenadora Escolar/Nível VII – Creche, símbolo CDS-08, da Secretaria de Educação.
**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**29D0FC5C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 096, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE redução de 50% da jornada de trabalho para servidora pública efetiva CLAUDIANA ALVES DE SOUSA RODRIGUES que possui filho(a) com necessidades especiais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0921.001/2023;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 116, da Lei Municipal nº 1.215/2021 de 27 de agosto de 2021 e no Decreto n° 254/2021.
**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** redução de 50% da jornada de trabalho para servidora pública efetiva **CLAUDIANA ALVES DE SOUSA RODRIGUES (Matrícula nº 5167),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professora Multifuncional, que possui filho(a) com necessidades especiais, nos termos da Lei nº 1.215/21 e Decreto nº 254/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**430BAF67

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 097, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE redução de 50% da jornada de trabalho para servidora pública efetiva JANE KENYA NOGUEIRA DA COSTA que possui filho(a) com necessidades especiais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0519.001/2023;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 116, da Lei Municipal nº 1.215/2021 de 27 de agosto de 2021 e no Decreto n° 254/2021.
**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** redução de 50% da jornada de trabalho para servidora pública efetiva **JANE KENYA NOGUEIRA DA COSTA (Matrícula nº 3171),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Dentista, que possui filho(a) com necessidades especiais, nos termos da Lei nº 1.215/21 e Decreto nº 254/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**E2A545F4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 098, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

INDEFERE o pedido de redução de 50% da jornada de trabalho da servidora pública efetiva JOSILÂNIA GONÇALVES BEZERRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0530.001/2023;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art.116, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE e Decreto nº 254/2021;
**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de redução de 50% da jornada de trabalho para servidor(a) que possui filho com necessidades especiais da servidora pública efetiva **JOSILÂNIA GONÇALVES BEZERRA (Matrícula nº 5108),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, com fundamento no artigo 116 da Lei nº 1.215/21 e Decreto nº 254/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**E76AEE0F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 099, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

INDEFERE o pedido de restituição de falta por motivo sem justificação à servidora pública efetiva SIMONE FERREIRA DE AQUINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1212.001/2023;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art.60, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de restituição de falta por motivo sem justificação da servidora pública efetiva **SIMONE FERREIRA DE AQUINO (matrícula nº 3455),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professor- Matemática, com fundamento no artigo 60 da Lei nº 1.215/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**E60FCDFD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 100, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE licença especial ao servidor público efetivo JOÃO ILTON ALVES DE LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1030.005/2024;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor público **JOÃO ILTON ALVES DE LIMA (Matrícula nº 286)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, a ser usufruída no período de 29/02/2024 a 29/05/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**B78CFA47

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 101, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva MARIA SOCORRO BESERRA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1020.008/2023;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARIA SOCORRO BESERRA SILVA (Matrícula nº 3055/4245)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Nível Superior/Professor-Português, a ser usufruída no período de 01/02/2024 a 01/05/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**8ACF8B72

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 102, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva ANTONIA CLAUDÍ DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0109.001/2024;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **ANTONIA CLAUDÍ DE OLIVEIRA (Matrícula nº 2241)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Vigia II, a ser usufruída no período de 05/05/2024 a 06/08/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**CB6030EB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº.103, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

DEFERIMENTO ao pedido de pagamento de terço de férias do servidor público KLÉCIO DAWISON FIUZA SARAIVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0110.002/2024;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 83 e 110 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFERIR** o pedido de pagamento de terço de férias do servidor público **KLÉCIO DAWISON FIUZA SARAIVA (Matrícula nº 4271),** integrante da secretaria de Infraestrutura e ocupante do cargo de Diretor Geral do Demutran, nos termos dos artigos 83 e 110 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre/CE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**DA54BAA0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 104, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE licença especial ao servidor público efetivo ANTONIO FABIO PEREIRA BATISTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0116.005/2024;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor público **ANTONIO FABIO PEREIRA BATISTA (Matrícula nº 5519)**, integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e ocupante do cargo de Agente de Trânsito, a ser usufruída no período de 10/04/2024 a 09/07/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**AC7DB45D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 105, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

INDEFERE o pedido de redução de 50% da jornada de trabalho da servidora pública efetiva ELIEUZA BATISTA DA SILVA ALENCAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0104.001/2024;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art.116, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE e Decreto nº 254/2021;
**RESOLVE:**
**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de redução de 50% da jornada de trabalho para servidor(a) que possui filho com necessidades especiais da servidora pública efetiva **ELIEUZA BATISTA DA SILVA ALENCAR (Matrícula nº 5414),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, com fundamento no artigo 116 da Lei nº 1.215/21 e Decreto nº 254/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**43143EFA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 106, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Senhora **KAREM CRISTINA FARIAS DE MORAIS (matrícula nº 5777)**, do cargo de Coordenador da Unidade de Material e Patrimônio, símbolo CDA-03, da Secretaria de Educação.
**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**3094EC4D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 107, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - EXONERAR** O Senhor **ADRIANO FERREIRA DA SILVA (matrícula nº 6357,** do cargo de Coordenador da Unidade de Transporte Escolar, símbolo CDA-03, da Secretaria de Educação.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**A9069603

**GABINETE DO PREFEITO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PARA FORMADOR BOLSISTA NO PROGRAMA PAIC INTEGRAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR** da **1ª ETAPA** da Seleção Simplificada Para Formador Bolsista no Programa PAIC Integral, com o Edital de Chamada Pública Nº 001/2024.

| NOME | Análise Curricular | Contribuições MAISPAIC | PONTOS |
|---|---|---|---|
| Maria Aurinete Duarte | 10 | 9 | 19 |
| Maria Madalena Ferreira Castro | 12 | 6 | 18 |

Várzea Alegre, CE em 08 de março de 2024

***ANGELA MARIA BERNARDINO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**D39E90C3

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO ADITIVO Nº 01/2024 AO EDITAL Nº. 001/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Altaneira (CE), **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 001/2024 de 06 de março de 2024, em obediência à comissão responsável pelo concurso público, **RETIFICA (altera)** os itens abaixo:

Onde se lê:

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

| CARGOS | EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO | VAGAS | PCD | CÓDIGO | CARGA HORÁRIA MENSAL | VENCIMENTOS BÁSICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PROFESSOR PEDAGOGO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE | 27 | 03 | PFP | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM ARTES E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE | 02 | 0 | PFA | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS NATURAIS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS, BIOLOGIA, FÍSICA OU QUÍMICA OU CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (EM REGIME REGULAR OU ESPECIAL) COM HABILITAÇÃO EM ALGUMA DAS ÁREAS CITADAS, DEVIDAMENTE REGISTRO NO MEC | 02 | 0 | PFC | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE | 03 | 0 | PFE | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE | 02 | 0 | PFG | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE | 02 | 0 | PFH | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INFORMÁTICA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM INFORMÁTICA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE | 01 | 0 | PIF | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM INGÊS E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE | 02 | 0 | PFI | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍBRAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM LÍBRAS E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE | 02 | 0 | PFL | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTIGUESA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE | 03 | 0 | PLP | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE | 04 | 0 | PFM | 100hs | R$ 2.210,27 |

Leia-se:

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

| CARGOS | EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO | VAGAS | PCD | CÓDIGO | CARGA HORÁRIA MENSAL | VENCIMENTOS BÁSICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PROFESSOR PEDAGOGO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA | 27 | 03 | PFP | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM ARTES | 02 | 0 | PFA | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS NATURAIS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS, BIOLOGIA, FÍSICA OU QUÍMICA OU CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (EM REGIME REGULAR OU ESPECIAL) COM HABILITAÇÃO EM ALGUMA DAS ÁREAS CITADAS, DEVIDAMENTE REGISTRO NO MEC | 02 | 0 | PFC | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 | 0 | PFE | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA | 02 | 0 | PFG | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA | 02 | 0 | PFH | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INFORMÁTICA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM INFORMÁTICA | 01 | 0 | PIF | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS | 02 | 0 | PFI | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LIBRAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS | 02 | 0 | PFL | 100hs | R$ 2.210,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTIGUESA | 03 | 0 | PLP | 100hs | R$ 2.210,27 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA** | **ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA** | **04** | **0** | **PFM** | **100hs** | **R$ 2.210,27** |

Onde se lê:
**ANEXO II**
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LIBRAS**
O Cargo de **Professor Licenciado em Libras**, deverá ser ocupados por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena Na Área Específica para a disciplina, devidamente registrado no MEC** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terão como função principal além de outras compatíveis como Cargo:Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; Participar da avaliação institucional do sistema educacional do município e do estado; Participar de cursos específicos na área e de informática com tecnologia assistida; Participar das atividades, dos projetos e dos eventos
relativos à efetivação de Políticas Públicas para a Pessoa Surdas, órgãos de Controle Social e instituições competentes, inclusive na fase de proposição e elaboração. Interpretação nos eventos do Município. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Leia-se:
**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LIBRAS**
O Cargo de **Professor Licenciado em Libras**, deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena Na Área Específica para a disciplina, devidamente registrado no MEC** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terão como função principal além de outras compatíveis como Cargo: Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; Participar da avaliação institucional do sistema educacional do município; Participar de cursos específicos na área e de informática com tecnologia assistida; Participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à efetivação de Políticas Públicas para a Pessoa Surdas, órgãos de Controle Social e instituições competentes, inclusive na fase de proposição e elaboração. Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9° ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina. Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 08 de março de 2024.

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira - CE

**Publicado por:**
Tereza Aryane Duarte de Alencar
**Código Identificador:**8998610A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

### GABINETE
### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI Nº 598/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de **R$ 529.032,00 (quinhentos e vinte mil, trinta e dois reais)**, para atender despesas nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO:** | **02** | **GABINETE DO PREFEITO** | | |
| **UNIDADE:** | **02** | **GABINETE DO PREFEITO** | | |
| **FUNÇÃO:** | **08** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **SUB-FUNÇÃO:** | **243** | **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** | | |
| **PROGRAMA:** | **0003** | **GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE** | | |
| **ATIVIDADE:** | **02.02.0824300032.088 →** | **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR** | | |
| **ELEMENTOS DE DESPESAS** | | | | |
| 31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 90.514,00 |
| 31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 6.035,00 |
| 33.90.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. FÍSICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 6.299,00 |
| 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 2.415,00 |
| 33.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| ***SUB-TOTAL*** | | | **R$** | **115.091,00** |
| **ÓRGÃO:** | **06** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | |
| **UNIDADE:** | **02** | **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **FUNÇÃO:** | **08** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **SUB-FUNÇÃO:** | **244** | **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA** | | |
| **PROGRAMA:** | **0004** | **GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **ATIVIDADE:** | **06.02.0824400042.089 →** | **APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS** | | |
| **ELEMENTOS DE DESPESAS** | | | | |
| 33.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 3.000,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 4.147,00 |
| 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.000,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. FÍSICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.000,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.000,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 5.250,00 |
| 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 5.000,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 3.150,00 |
| ***SUB-TOTAL*** | | | **R$** | **25.961,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO:** | **06** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | |
| **UNIDADE:** | **02** | **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **FUNÇÃO:** | **08** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **SUB-FUNÇÃO:** | **244** | **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA** | | |
| **PROGRAMA:** | **0004** | **GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **ATIVIDADE:** | **06.02.0824400592.090 →** | **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRANÇA FELIZ** | | |
| **ELEMENTOS DE DESPESAS** | | | | |
| 31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 28.905,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 96.522,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 3.000,00 |
| 31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 36.495,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 1.207,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 21.000,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. FÍSICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 1.207,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 43.251,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 2.000,00 |
| 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 3.620,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 3.000,00 |
| ***SUB-TOTAL*** | | | **R$** | **252.414,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO:** | **06** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | | |
| **UNIDADE:** | **03** | **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** | | | |
| **FUNÇÃO:** | **08** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
| **SUB-FUNÇÃO:** | **243** | **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** | | | |
| **PROGRAMA:** | **0004** | **GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
| **ATIVIDADE:** | **06.03.0824300042.091 →** | **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** | | | |
| **ELEMENTOS DE DESPESAS** | | | | | |
| 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| *Fonte de Recursos* | | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. FÍSICA | | | | | |
| *Fonte de Recursos* | | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA | | | | | |
| *Fonte de Recursos* | | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| *Fonte de Recursos* | | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| ***SUB-TOTAL*** | | | | **R$** | **4.828,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO:** | **06** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | |
| **UNIDADE:** | **02** | **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **FUNÇÃO:** | **08** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **SUB-FUNÇÃO:** | **244** | **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA** | | |
| **PROGRAMA:** | **0004** | **GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **ATIVIDADE:** | **06.02.0824400562.092 →** | **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS** | | |
| **ELEMENTOS DE DESPESAS** | | | | |
| 33.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 8.000,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 3.000,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 14.172,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 33.90.48.00 – OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FÍSICA – P. FÍSICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | Recursos não Vinculados de Impostos | *R$* | 3.017,00 |
| | *1660* | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | *R$* | 3.000,00 |
| | *1661* | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | *R$* | 3.000,00 |
| ***SUB-TOTAL*** | | | ***R$*** | **34.189,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO:** | **06** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | |
| **UNIDADE:** | **01** | **SECRETARIA** | | |
| **FUNÇÃO:** | **08** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **SUB-FUNÇÃO:** | **333** | **EMPREGABILIDADE** | | |
| **PROGRAMA:** | **0071** | **AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA** | | |
| **ATIVIDADE:** | **06.01.0833300712.093 →** | **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CROATÁ MEU PRIMEIRO EMPREGO** | | |
| **ELEMENTOS DE DESPESAS** | | | | |
| 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. FÍSICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.48.00 – OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FÍSICA – P. FÍSICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 92.928,00 |
| ***SUB-TOTAL*** | | | **R$** | **96.549,00** |
| ***TOTAL GERAL DO CRÉDITO*** | | | **R$** | **529.032,00** |

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão obtidos através de anulações totais das dotações orçamentárias vigentes abaixo classificadas, conforme estabelecido no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, e serão demonstrados no decreto de abertura do referido crédito.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO:** | **06** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | |
| **UNIDADE:** | **03** | **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** | | |
| **FUNÇÃO:** | **08** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **SUB-FUNÇÃO:** | **243** | **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** | | |
| **PROGRAMA:** | **0003** | **GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE** | | |
| **ATIVIDADE:** | **06.03.0824300032.033 →** | **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR** | | |
| **ELEMENTOS DE DESPESAS** | | | | |
| 31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 90.514,00 |
| 31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 6.035,00 |
| 33.90.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. FÍSICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 6.299,00 |
| 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 2.415,00 |
| 33.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| ***SUB-TOTAL*** | | | **R$** | **115.091,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO:** | **06** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | |
| **UNIDADE:** | **03** | **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** | | |
| **FUNÇÃO:** | **08** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **SUB-FUNÇÃO:** | **244** | **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA** | | |
| **PROGRAMA:** | **0004** | **GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **ATIVIDADE:** | **06.03.0824400042.034 →** | **APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS** | | |
| **ELEMENTOS DE DESPESAS** | | | | |
| 33.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 3.000,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 4.147,00 |
| 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.000,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 1.207,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 33.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. FÍSICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.000,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.000,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 5.250,00 |
| 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 5.000,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 3.150,00 |
| ***SUB-TOTAL*** | | | **R$** | **25.961,00** |

| | | |
|---|---|---|
| **ÓRGÃO:** | **06** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** |
| **UNIDADE:** | **03** | **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** |
| **FUNÇÃO:** | **08** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** |
| **SUB-FUNÇÃO:** | **244** | **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA** |
| **PROGRAMA:** | **0004** | **GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** |
| **ATIVIDADE:** | **06.03.0824400592.035 →** | **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRANÇA FELIZ** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ELEMENTOS DE DESPESAS** | | | | |
| 31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 28.905,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 96.522,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 3.000,00 |
| 31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 36.495,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 1.207,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 21.000,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. FÍSICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 1.207,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 2.000,00 |
| 1207 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 43.251,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 2.000,00 |
| 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 3.620,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 3.000,00 |
| ***SUB-TOTAL*** | | | **R$** | **252.414,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO:** | **06** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | |
| **UNIDADE:** | **06** | **SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | |
| **FUNÇÃO:** | **08** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **SUB-FUNÇÃO:** | **243** | **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** | | |
| **PROGRAMA:** | **0004** | **GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **ATIVIDADE:** | **06.06.0824300042.036 →** | **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** | | |
| **ELEMENTOS DE DESPESAS** | | | | |
| 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. FÍSICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| ***SUB-TOTAL*** | | | **R$** | **4.828,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO:** | **06** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | |
| **UNIDADE:** | **06** | **SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | |
| **FUNÇÃO:** | **08** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **SUB-FUNÇÃO:** | **244** | **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA** | | |
| **PROGRAMA:** | **0004** | **GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **ATIVIDADE:** | **06.06.0824400562.037 →** | **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS** | | |
| **ELEMENTOS DE DESPESAS** | | | | |
| 33.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 8.000,00 |
| | 1660 | *Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS* | R$ | 3.000,00 |
| | 1661 | *Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social* | R$ | 14.172,00 |
| 33.90.48.00 – OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FÍSICA – P. FÍSICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | *1500* | Recursos não Vinculados de Impostos | *R$* | 3.017,00 |
| | *1660* | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | *R$* | 3.000,00 |
| | *1661* | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | *R$* | 3.000,00 |
| ***SUB-TOTAL*** | | | ***R$*** | **34.189,00** |
| **ÓRGÃO:** | **06** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | |
| **UNIDADE:** | **06** | **SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | |
| **FUNÇÃO:** | **08** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **SUB-FUNÇÃO:** | **333** | **EMPREGABILIDADE** | | |
| **PROGRAMA:** | **0071** | **AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA** | | |
| **ATIVIDADE:** | **06.06.0833300712.038 →** | **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CROATÁ MEU PRIMEIRO EMPREGO** | | |
| **ELEMENTOS DE DESPESAS** | | | | |
| 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. FÍSICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 1.207,00 |
| 33.90.48.00 – OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FÍSICA – P. FÍSICA | | | | |
| *Fonte de Recursos* | 1500 | *Recursos não Vinculados de Impostos* | R$ | 92.928,00 |
| ***SUB-TOTAL*** | | | **R$** | **96.549,00** |
| ***TOTAL GERAL DO CRÉDITO*** | | | **R$** | **529.032,00** |

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao presente crédito especial na forma do Art. 6º da LOA/2024, Lei Municipal nº 588/2023, de 01/11/2023.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 19 dias de fevereiro de 2024.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Croatá

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**1A3EDF2D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE N° 016/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024, REFERENTE A 8ª CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 12 de março de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a) | Horário de Comparecimento |
|---|---|---|---|
| 08 | 0655 | JAIRO RODRIGUES DANTAS | 08:00 hrs |

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a) | Horário de Comparecimento |
|---|---|---|---|
| 32 | 0228 | RAIMUNDO EVANILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA | 08:00 hrs. |
| 33 | 0231 | ANTONIA MEIRYELLEN GALDINO BRAGA | 08:10 hrs. |

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a) | Horário de Comparecimento |
|---|---|---|---|
| 18 | 0548 | MARIA ODAIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 08:10 hrs |

CARGO: MOTORISTA

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a) | Horário de Comparecimento |
|---|---|---|---|
| 21 | 0388 | FRANCISCO EDSON DA SILVA | 08:20 hrs. |

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a) | Horário de Comparecimento |
|---|---|---|---|
| 105 | 0486 | MIRIAM MORGANA DE SOUSA LIMA | 08:20 hrs. |
| 106 | 0721 | MARCIA CESIVANIA DA SILVA ARAUJO | 08:30 hrs |
| 107 | 0564 | BARBARA HIHINO DE MACEDO | 08:30 hrs |

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 08 dias do mês de março do ano de 2024.

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**C5F7F683

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.428, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Institui o Programa de Estágio Supervisionado Remunerado e Não Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Estágio Remunerado e Não Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre, destinado aos estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos de Direito de instituições de educação superior.

Parágrafo único. O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados a partir do segundo semestre de graduação em curso superior de Direito, mediante a apresentação de declaração emitida pela respectiva instituição de ensino pelo candidato ao estágio.

**Art. 2º** O Programa de Estágio Remunerado e Não Remunerado tem os seguintes objetivos:

I – possibilitar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, visando ao desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;

II – contribuir para a inserção do estudante no mercado de trabalho;

III – propiciar aos estudantes complementação da formação escolar e desenvolvimento de seus talentos potenciais, favorecendo o futuro exercício das atividades profissionais;

IV – oportunizar acesso às atividades do setor público, despertando no estudante o interesse pelas carreiras públicas;

V – possibilitar o acesso ao estágio a um maior número de estudantes, promovendo a participação do setor público no processo de aprimoramento do ensino.

**Art. 3º** O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares do curso de Direito no qual o estudante se encontrar matriculado.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

**Art. 4º** A realização de estágio obrigatório ou não obrigatório no Programa de Estágio Remunerado e Não Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre **não gera vínculo empregatício de qualquer natureza** e observará, dentre outros, os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do estudante em curso superior de Direito, atestada pela instituição de ensino pública ou privada;

II – celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a Administração Pública Municipal; e, no caso de estágio obrigatório, a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV – acompanhamento efetivo por professor orientador da instituição de ensino, em caso de estágio obrigatório, e por supervisor do Poder Público, comprovado por vistos nos relatórios semestrais de atividades e por menção de aprovação final.

**Art. 5º** Para a concretização do Programa de Estágio Remunerado e Não Remunerado na modalidade obrigatória, em número máximo de 4 (quatro) estudantes, será celebrado termo de cessão de estágio entre o Poder Executivo e as instituições de ensino, estabelecendo as obrigações de cada parte.

§ 1º A celebração de termo de cessão de estágio entre a Administração Pública e a instituição de ensino não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II, do art.4º desta Lei.

§ 2º Quando se tratar de estágio obrigatório, ficará sob a responsabilidade da Instituição de Ensino conveniada a indicação, após análise interna dos candidatos, que deve contemplar critérios de escolha, dos estudantes que firmarão o termo de compromisso com a Administração Pública Municipal.

**Art. 6º** A designação de estagiários, na modalidade Remunerada e não obrigatória, deverá ser precedida de inscrição, com escolha de interessados em quantidade não superior a 4 (quatro).

Parágrafo único. Caso o número de interessados inscritos seja superior a 4 (quatro), os critérios de escolha se darão segundo o Anexo I desta Lei, observando-se os princípios que regem as atividades da Administração Pública.

**Art. 7º** A Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre, ao ofertar estágio, observará as condições estabelecidas nesta Lei, obrigando-se a:

I – celebrar termo de compromisso com o estudante e a instituição de ensino, zelando pelo seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social e profissional;

III – orientar e supervisionar até 12 (doze) estagiários simultaneamente, sendo até 4 (quatro) estagiários na modalidade não obrigatória não remunerada; até 4 (quatro) estagiários na modalidade não obrigatória remunerada; até 4 (quatro) estagiários na modalidade obrigatória não remunerada.

IV – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

V – manter documentos que comprovem a relação de estágio; e

VI – enviar à instituição de ensino, em caso de estágio obrigatório, semestralmente, relatório de atividades, com vistas ao estagiário.

**Art. 8º** O processo seletivo de estagiários na modalidade não obrigatória, remunerada e não remunerada, será realizado por Comissão de Seleção designada, através de Portaria, pelo(a) Procurador(a) Geral do Município, a qual compete:

I – a elaboração e publicação do edital de inscrição do Programa de Estágio Remunerado e Não Remunerado;

II – a realização da escolha mediante os requisitos constantes do Anexo I desta Lei, caso o número de interessados inscritos seja superior a 4 (quatro) para o estágio remunerado não obrigatório, 4 (quatro) para o estágio não remunerado não obrigatório e 4 (quatro) para o estágio não remunerado obrigatório;

III – a divulgação do resultado, com o respectivo documento de homologação.

**Art. 9º** As instituições de ensino que mantiverem termo de cessão com o Município, em relação ao estágio de seus educandos, têm como atribuições:

I – fornecer atestado de matrícula, de frequência e de aproveitamento dos estudantes interessados em participar do Programa de Estágio;

II – comunicar à Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares;

III – indicar professor-orientador que será responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do estágio.

**Art. 10.** A jornada de atividade em estágio será de, no máximo, 3 (três) horas diárias, , observado o horário de funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas na sede da Procuradoria Municipal.

§ 1º É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista na Lei nº 11.788, sendo proibida a compensação de horário, salvo quando justificada e devidamente autorizada por escrito pela chefia imediata, hipótese em que a compensação de horário deverá ser efetivada até o mês subsequente ao da ocorrência.

§ 2º É assegurada ao estagiário, nos períodos de avaliação de aprendizagem pelas instituições de ensino, carga horária reduzida pelo menos à metade, mediante comprovação.

**Art. 11.** A duração do estágio em qualquer modalidade será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Art. 12.** O estudante integrante do Programa de que trata esta Lei, no exercício de suas funções, deve cumprir os seguintes deveres:

I – ser assíduo e pontual;

II – tratar com urbanidade os servidores e os usuários dos serviços públicos;

III – zelar pela guarda e conservação do material que lhe for confiado;

IV – preservar sigilo referente às informações a que tiver acesso;

V – cumprir as normas disciplinares do órgão de sua lotação;

VI – manter atitudes e apresentação compatíveis com os padrões de comportamento social exigidos na prestação de serviços públicos;

VII – cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas;
VIII – elaborar relatório semestral de atividades;
IX – efetuar regularmente os registros de frequência;
X – comunicar imediatamente, quando for o caso, a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade educacional.
**Art. 13.** É vedado ao estagiário, no exercício de suas funções:
I – retirar, sem prévia autorização do(a) Procurador(a) Geral do Município, qualquer documento ou objeto do seu local de trabalho;
II – receber comissão extra bolsa de qualquer espécie em razão das tarefas que desenvolve;
III – revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência em razão do cumprimento do estágio;
IV – ocupar-se durante a jornada do estágio de atividades estranhas às suas atribuições;
V – deixar de comparecer ao estágio sem causa justificada;
VI – utilizar materiais ou bens da administração pública para serviços particulares.
**Art. 14.** O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes situações:
I – automaticamente, ao término do estágio;
II – a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração, inclusive se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou na instituição de ensino;
III – a pedido do estagiário;
IV – em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
V – pela inobservância das vedações estabelecidas nos incisos do artigo anterior;
VI – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
VII – pela interrupção ou conclusão do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
VIII – por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
**Art. 15.** Fica instituído o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a título de bolsa para cada estagiário da modalidade remunerada.
**Art. 16.** As situações não previstas nesta Lei obedecerão às regras previstas na legislação vigente.
**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 08 de março de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**
**BAREMA DA SELEÇÃO**

| **Análise do Histórico** | | | |
|---|---|---|---|
| **Critérios** | **Pontos por Rendimento Universitário (*Coeficiente de Rendimento)** | **Pontos Obtidos** | **Pontuação Final** |
| Nota do Histórico | - Coeficiente de rendimento de 6,0 a 6,9: 2 pontos;<br>- Coeficiente de rendimento de 7,0 a 7,9: 3 pontos;<br>- Coeficiente de rendimento de 8,0 a 8.9: 4 pontos;<br>- Coeficiente de rendimento de 9,0 a 9.9: 5 pontos;<br>- Coeficiente de rendimento 10: 6 pontos. | | |
| Pontuação máxima | 06 pontos | | |

| **Entrevista** | | | |
|---|---|---|---|
| **Critérios** | **Pontos** | **Pontos Obtidos** | **Pontuação Final** |
| Por que você está se candidatando à vaga definida no edital? | 0,5 | | |
| De que forma a sua participação neste estágio contribuirá para sua formação pessoal/acadêmica/profissional? | 0,5 | | |
| Já desenvolveu algum trabalho remunerado ou não, na esfera pública ou privada? | 0,5 | | |
| Como você entende que poderia colaborar nas atividades desta unidade jurídica? | 0,5 | | |
| Qual a sua expectativa em relação às atividades do estágio proposto? | 1,0 | | |
| O que você sugeriria como ferramentas de inovação para o aprimoramento da prestação da atividade jurídico-administrativa municipal? | 1,0 | | |
| Pontuação máxima | 4,0 | | |

***Coeficiente de rendimento: Média aritmética do somatório total de notas do aluno dividido pelo número de avaliações respectivas.**

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**08527FB0

## GABINETE DO PREFEITO
## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**
**"AUDIOVISUAL"**

| **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – AUDIOVISUAL - CATEGORIA "A"**<br>Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de média e/ou curta-metragem | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO VAGAS COTAS - NEGROS** | | | | | |
| **Nº** | INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL | REPRESENTANTE | CNPJ/CPF | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO/ MOTIVO |
| 01 | ANTONIO LEONARDO DE SOUSA | ANTONIO LEONARDO DE SOUSA | 032.538....362 | 64,75 | **CLASSIFICADO** |
| **CLASSIFICAÇÃO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | | | | | |
| **Nº** | INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL | REPRESENTANTE | CNPJ/CPF | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO/ MOTIVO |
| 01 | TIAGO SILVA DE SOUZA | TIAGO SILVA DE SOUZA | 057.040.....381 | 85,5 | **CLASSIFICADO** |
| 02 | MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA | MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA | 144.832.....315 | 68,5 | CLASSIFICÁVEL |
| 03 | NATALIA DA SILVA PEREIRA | NATALIA DA SILVA PEREIRA | 042.991.....381 | 54,50 | CLASSIFICÁVEL |
| 04 | SILAS FERREIRA ARAUJO | SILAS FERREIRA ARAUJO | 422.452.....300 | 54,25 | CLASSIFICÁVEL |

| - **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – AUDIOVISUAL - CATEGORIA "B"**<br>- Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais – Videoclipes | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO VAGAS COTAS – NEGROS/INDÍGENAS** | | | | | |
| **Nº** | INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL | REPRESENTANTE | CNPJ/CPF | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
| 01 | GABRIEL DE SOUSA LIMA | GABRIEL DE SOUSA LIMA | 632.647.....331 | 72 | **CLASSIFICADO** |
| 02 | FRANCISCA LIDIEDINA BARROS VARELO | FRANCISCA LIDIEDINA BARROS VARELO | 072.083....371 | 72 | **CLASSIFICADA** |
| **CLASSIFICAÇÃO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | | | | | |
| **Nº** | INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL | REPRESENTANTE | CNPJ/CPF | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
| 01 | CICERO ALVES MACEDO | CICERO ALVES MACEDO | 025.623...337 | 78 | **CLASSIFICADO** |
| 02 | WELLINGTON DE SOUZA LIMA | WELLINGTON DE SOUZA LIMA | 622.649....301 | 77,75 | **CLASSIFICADO** |
| 03 | ISMAEL FERREIRA SILVA | ISMAEL FERREIRA SILVA | 045.157....310 | 72,25 | **CLASSIFICADO** |
| 04 | CARLOS JOVIANO BEZERRA ALENCAR | CARLOS JOVIANO BEZERRA ALENCAR | 950.220....368 | 64,5 | CLASSIFICÁVEL |
| 05 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUIZ OTACÍLIO CORREIA | LUIZA FELIPE BARBOSA | 07.647.....1-97 | 64 | CLASSIFICÁVEL |
| 06 | PRISCILA COSTA DE OLIVEIRA | PRISCILA COSTA DE OLIVEIRA | 044.129....176 | 54,75 | CLASSIFICÁVEL |
| 07 | JOSE PAULINO DOS SANTOS FILHOS | JOSE PAULINO DOS SANTOS FILHOS | 797.987.....349 | 54,25 | CLASSIFICÁVEL |
| 08 | JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO | JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO | 066.639.....313 | 53,5 | CLASSIFICÁVEL |
| 09 | FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA FILHO | FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA FILHO | 387.594....334 | 52,50 | CLASSIFICÁVEL |
| 10 | REGIO DÁRCIO DA SILVA | REGIO DÁRCIO DA SILVA | 223.231.....874 | 52,25 | CLASSIFICÁVEL |
| 11 | JOÃO FERNANDES DA SILVA | JOÃO FERNANDES DA SILVA | 022.191.....390 | 51,75 | CLASSIFICÁVEL |
| 12 | MARIA SOCORRO VALERIO BORGES | MARIA SOCORRO VALERIO BORGES | 047.480.....307 | 51,50 | CLASSIFICÁVEL |
| 13 | MIGUEL VIEIRA SILVEIRA | MIGUEL VIEIRA SILVEIRA | 904.068.....334 | 51 | CLASSIFICÁVEL |
| 14 | JANILSON DA SILVA SOUSA | JANILSON DA SILVA SOUSA | 605.609.....380 | 49,5 | CLASSIFICÁVEL |

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**BC74A823

## GABINETE DO PREFEITO
## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**
**" DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"**

| **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**<br>**" DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"** – Categoria "1" – Apoio a Projetos de Ações de Proteção ao Patrimônio Cultural e Memória | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA** | | | | | |
| **Nº** | INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL | REPRESENTANTE | CNPJ/CPF | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO/ MOTIVO |
| 01 | ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO CAETANO | MARIA IRENIUVA LEANDRO | 41.338.....180 | 99,75 | **CLASSIFICADA** |
| **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**<br>**" DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"** – Categoria "2" – Apoio a Projetos de Artes Plásticas e Visuais | | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA** | | | | | |
| **Nº** | INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL | REPRESENTANTE | CNPJ/CPF | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO/ MOTIVO |
| 01 | LUELDO VIRGULINO COSTA | LUELDO VIRGULINO COSTA | 027.752.....379 | 77,5 | **CLASSIFICADO** |
| 02 | JOANA PEREIRA BARROS | JOANA PEREIRA BARROS | 027.820.....345 | 62 | CLASSIFICÁVEL |

Várzea Alegre-CE, 08 de março de 2024.

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**0B5325BC



**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024**

**Secretaria de Educação**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024**
**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC**
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAISPAIC**
A Comissão da Chamada Pública Nº. 08/2024, instituída pelo município de Mauriti - CE, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Edital nº 08/2024, que dispõe sobre a abertura de inscrições da Chamada Pública para seleção e composição de banco de bolsistas municipais do Programa MAIS PAIC, no âmbito do município de Mauriti - CE;
Considerando conclusão das duas etapas da chamada pública nº 08/2024.
**TORNA PÚBLICO**
**1. RESULTADO FINAL**

| Nº | NOME DO CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DOUTORADO | MESTRADO | ESPECIALIZAÇÃO | GRADUAÇÃO | CURSOS FORMAÇÃO | ESPERIÊNCIA | PLANO DE TRABALHO | | | | TOTAL | ENTREVISTA | | | | TOTAL GERAL | RESULTADO |
| | | | | | | | | ATENDIMENTO A ESTRUTURA | ORIGINALIDADE CONSON. MAIS PAIC | COERENCIA | COND. DE APLICABILIDADE | | DOMINIO DO APORTE TEORICO-METODOLOGICO | CAPACIDADE DE REFLEXAO | CAPACIDADE DE ARTICULAÇAO | TOTAL | | |
| 01 | MARIA SOCORRO GOMES CAVALCANTE PEREIRA | - | - | 3,0 | 1,0 | 3,0 | 2,0 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | 4,0 | 19,0 | 10,0 | 9,0 | 5,0 | **24,0** | **43,0** | **CLASSIFICADO** |
| 02 | MARIA GEANE SILVA LACERDA | - | - | 3,0 | 1,0 | 3,0 | 2,0 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | 3,5 | 18,5 | 9,0 | 9,0 | 5,0 | **23,0** | **41,5** | **CLASSIFICADO** |
| 03 | MAURISTÂNIA BATISTA MARQUES | - | | 3,0 | 1,0 | 3,0 | 2,0 | 1,0 | 2,0 | 2,5 | 3,5 | 18,0 | 8,0 | 8,0 | 4,0 | **20,0** | **38,0** | **CLASSIFICADO** |

Publique-se.

Mauriti – CE, 08 de março de 2024.

***MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA***
Presidente Da Comissão

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**AA7878C5

**GABINETE DO PREFEITO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2024**

**S e c r e t a r i a d e E d u c a ç ã o**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2024**

**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA EM TEMPO INTEGRAL – PAIC INTEGRAL**

**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL**
A Comissão da Chamada Pública Nº. 09/2024, instituída pelo município de Mauriti - CE, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Edital nº 09/2024, que dispõe sobre a abertura de inscrições da Chamada Pública para seleção e composição de banco de bolsistas municipais do Programa PAIC INTEGRAL, no âmbito do município de Mauriti - CE;

Considerando a conclusão das duas fases da chamada pública nº 09/2024.

**TORNA PÚBLICO**

**1. RESULTADO FINAL**

| EIXO DE CONCORRÊNCIA: CICLO DE ALFABETIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | NOME DO CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| | | DOUTORADO | MESTRADO | ESPECIALIZAÇÃO | GRADUAÇÃO | PLANO DE TRABALHO | | | TOTAL | ENTREVISTA | | | TOTAL | NOTA FINAL | RESULTADO |
| | | | | | | ATEN D. OBJE T. MAIS PAIC | METODO LOGIAS MAIS PAIC | COND. DE APLICAB ILIDADE | | APORTE TEORIC O-METODO LOGICO | REFLE XAO CRITIC A | ARTICU LAÇAO FORMA ÇAO X EXPERI ENCIA | | | |
| 01 | MARIA EDVANIA SOUSA | - | - | 2,0 | 10,0 | 4,0 | 3,0 | 3,0 | **22,0** | 9,0 | 10,0 | 5,0 | **24,0** | **46,0** | **CLASSIFICADO** |

| EIXO DE CONCORRÊNCIA: LEITURA E FORMAÇÃO DE LEITOR | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | NOME DO CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| | | DOUTORADO | MESTRADO | ESPECIALIZAÇÃO | GRADUAÇÃO | PLANO DE TRABALHO | | | TOTAL | ENTREVISTA | | | TOTAL | NOTA FINAL | RESULTADO |
| | | | | | | ATEN D. OBJE T. MAIS PAIC | METODO LOGIAS MAIS PAIC | COND. DE APLICAB ILIDADE | | APORTE TEORIC O-METODO LOGICO | REFLE XAO CRITIC A | ARTICU LAÇAO FORMA ÇAO X EXPERI ENCIA | | | |
| 01 | ANA MARIA DE OLIVEIRA JUCA | - | - | 2,0 | 10,0 | 4,0 | 3,0 | 3,0 | **22,0** | 10,0 | 9,0 | 5,0 | **24,0** | **46,0** | **CLASSIFICADO** |

| EIXO DE CONCORRÊNCIA: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | NOME DO CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| | | DOUTORADO | MESTRADO | ESPECIALIZAÇÃO | GRADUAÇÃO | PLANO DE TRABALHO | | | TOTAL | ENTREVISTA | | | TOTAL | NOTA FINAL | RESULTADO |
| | | | | | | ATEN D. OBJE T. MAIS PAIC | METODO LOGIAS MAIS PAIC | COND. DE APLICAB ILIDADE | | APORTE TEORIC O-METODO LOGICO | REFLE XAO CRITIC A | ARTICU LAÇAO FORMA ÇAO X EXPERI ENCIA | | | |
| 01 | GABRIELA BEZERRA DE MORAIS | | | 2,0 | 10,0 | 4,0 | 3,0 | 3,0 | **22,0** | 9,0 | 10,0 | 4,0 | **23,0** | **45,0** | **CLASSIFICADO** |
| 02 | CÍCERO ROBERTO SARAIVA | | | 2,0 | 10,0 | 4,0 | 3,0 | 3,0 | **22,0** | 9,0 | 8,0 | 4,0 | **21,0** | **43,0** | **CLASSIFICADO** |
| 03 | MARIA NEVES RODRIGUES LUCENA | - | - | 2,0 | 10,0 | 4,0 | 2,0 | 2,5 | **18,5** | 8,0 | 9,0 | 5,0 | **22,0** | **40,5** | **CLASSIFICADO** |

| EIXO DE CONCORRÊNCIA: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | NOME DO CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| | | DOUTORADO | MESTRADO | ESPECIALIZAÇÃO | GRADUAÇÃO | PLANO DE TRABALHO | | | TOTAL | ENTREVISTA | | | TOTAL | NOTA FINAL | RESULTADO |
| | | | | | | ATEN D. OBJE T. MAIS PAIC | METODO LOGIAS MAIS PAIC | COND. DE APLICAB ILIDADE | | APORTE TEORIC O-METODO LOGICO | REFLE XAO CRITIC A | ARTICU LAÇAO FORMA ÇAO X EXPERI ENCIA | | | |
| 03 | JOÃO ROSENDO DE SOUSA NETO | - | - | 2,0 | 10,0 | 4,0 | 3,0 | 3,0 | **22,0** | 10,0 | 9,0 | 5,0 | **24,0** | **46,0** | **CLASSIFICADO** |
| 01 | ROSÁLIA PEREIRA DE LACERDA | | | 2,0 | 10,0 | 4,0 | 2,5 | 3,0 | **21,5** | 9,0 | 9,0 | 5,0 | **23,0** | **44,5** | **CLASSIFICADO** |
| 02 | DELANO GOMES BICA | | | 2,0 | 10,0 | 4,0 | 2,5 | 3,0 | **21,5** | 8,0 | 8,0 | 4,0 | **20,0** | **41,5** | **CLASSIFICADO** |
| | FRANCISCA NECIANA LEITE CAVALCANTE | | | 2,0 | 10,0 | 4,0 | 3,0 | 3,0 | **22,0** | 7,0 | 8,0 | 4,0 | **19,0** | **21,0** | **CLASSIFICADO** |

| EIXO DE CONCORRÊNCIA: GESTÃO E AVALIAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | NOME DO CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| | | DOUTORADO | MESTRADO | ESPECIALIZAÇÃO | GRADUAÇÃO | PLANO DE TRABALHO | | | TOTAL | ENTREVISTA | | | TOTAL | NOTA FINAL | RESULTADO |
| | | | | | | ATEN D. OBJE T. MAIS PAIC | METODO LOGIAS MAIS PAIC | COND. DE APLICAB ILIDADE | | APORTE TEORIC O-METODO LOGICO | REFLE XAO CRITIC A | ARTICU LAÇAO FORMA ÇAO X EXPERI ENCIA | | | |
| 01 | MARIA VÉRIA FURTADO DE SOUSA | - | - | 2,0 | 10,0 | 4,0 | 3,0 | 3,0 | **22,0** | 9,0 | 10,0 | 5,0 | **24,0** | **46,0** | **CLASSIFICADO** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GECYANY SEVERO DA SILVA | | 2,0 | 10,0 | 4,0 | 3,0 | 3,0 | **22,0** | 10,0 | 7,0 | 4,0 | **21,0** | **43,0** | **CLASSIFICADO** |

Publique-se.

Mauriti – CE, 08 de março de 2024.

***MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA***
Presidente Da Comissão

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**FBE793B0

